Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9870 • • RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 15 DE OUTUBRO DE 1911 •
Jornal independente, politico, literario e noticioso.

A SEMANA

Disse-me certa vez esse doce amigo que é Paulo Fernando de Santa Maria, a proposito de um escriptor francez que eu elogiava:

— Não, eu não gosto. Tenho a impressão de estar chovendo, quando o leio. São horas de *mauvais temps*.

Suggestão ou communicação sympathica de sentimentos, o facto é que, sem esforço nem programma, tendo reflectido sobre a phrase, conclui que a minha admiração era exagerada e que acertada era a impressão do meu amigo. Dahi para cá, tenho tido innumeras vezes occasião de verificar como a expressão *mauvais temps* corresponde exactamente á molleza, á monotonia, á humidade que se desprende das paginas de certos escriptores.

Nos periodos de alguns delles, é tal essa atmosphera aborrecida, que o leitor chega ao ponto de ouvir o barulho da chuva.

Por um phenomeno habitual e facil nas correspondencias de idéas, não é de espantar que os longos e enervantes dias de chuva que atravessámos tenham evocado a "maneira" mendinha e descontinuada dos fazedores de estylo de uma literatura incerta.

Os proprios acontecimentos da quadra vêm penetrados de máo tempo, tanto no sentido physico como no espiritual.

Que outra coisa é senão uma enfadonha garôa o desenrolar paulatino desses dois novellos sem fim que se chamam a guerra italo-turca e a reacção monarchica contra o estabelecimento da Republica em Portugal?

As decepções têm vindo sobre decepções. Esperava-se que, diante do accesso de conquista da Italia, o fanatismo musulmano desabrochasse em episodios de grandioso heroismo e temia-se que essa mesma cegueira religiosa arrepiasse a civilização com as noticias de tremendas chacinas em populações européas, incautas e desprotegidas.

Esperou-se tambem em um dado momento (graças á insidia e á perversidade de certos telegrammas, talvez virgens dos cabos transmissores) que a fronteira hispano-portugueza seria lavada abundantemente pelo *maremagnum* resultante do encontro impetuoso de dois vagalhões de sangue fraterno, rotos os peitos irmãos aos golpes da guerra civil.

Esperou-se tudo, nada aconteceu. E ainda bem. Só póde haver motivo de jubilo na decepção. Isso, porém, não impede, á custa dos despachos telegraphicos annunciarem um dia, novidadeiros, a probabilidade assustadora de um retrocesso dos turcos a Tripoli, já occupada pelas forças italianas, e no outro dia, desapontados, assegurarem que os occupantes da praça nada têm que temer dos naturaes, já inteiramente accommodados na situação nova de protegidos da tricolor; e dizerem mais, em uma plethora de boatos inaudita, ora que o capitão Paiva Couceiro bate ás portas de Lisboa, á frente do exercito restaurador, forte de muitas dezenas de mil homens, ora que o mesmo official, fiel á corôa deposta, não consegue mais que operar incursões sem valia, com trezentos ou quatrocentos homens mal armados, mal disciplinados e mal dirigidos, que as columnas abertas das secções telegraphicas dos jornaes, encabeçadas pelas mais escandalosas epigraphes, estejam ha oito dias polvilhadas dessa chuvinha impertinente e fatigante, a mesma chuvinha cortante de humidade que cá fóra, no mundo physico, está-se perpetuando em uma invariavel téla de algodão molhado e sujo, onde tudo é cinzento — coisas e pessoas — tão cinzento que as almas não conseguem escapar a essa unanimidade do pardo.

Cruel angustia, a das coisas que se repetem, das paizagens que não accrescentam um elemento novo, dos aspectos estaticos, das vozes que voltam inalteraveis, dos gestos que reproduzem outros gestos, de tudo quanto inexoravelmente reapparece.

Rejubila-se com a pouca importancia dos dois conflictos — rejubila-se em nome dos sentimentos de humanidade — mas em nome da emoção, com vehemencia se protesta.

Pois, que? Prepara-se a universal platéa para ser sacudida ao choque de sensações violentas e é isso que lhe dão? E' um fiasco. E fiasco maior pela *réclame* que aos quatro pontos do mundo (no caso de serem apenas quatro) espalhou com fartura a promessa de dois espectaculos grandiosos.

Antes do levantar do panno, como no *Chantecler*, houve um rumor confuso em ambas as scenas ainda occultas aos olhos do publico e não faltaram *régisseurs* que viessem explicar e traduzir a bulha interior.

Um dizia: — O rumor que ouvir é a marcha do colossal exercito restaurador que passa a fronteira. Esse estalido, esse crepitar continuo é o nutrido fogo de fuzilaria dos republicanos contra os revolucionarios, e esse troveiar ensurdecedor é o canhoneio, é o fim do mundo na peninsula iberica.

E outro bradava aos seus assignantes: — Esses gritos, essas imprecações, esses lamentos e essas blasphemias indicam o primeiro arremesso dos musulmanos para os christãos. Cincoenta mil christãos desprevenidos vão ser trucidados no massacre.

Rasgam-se os dois velarios... Onde estão as tragedias? E como não ha meio das tragedias apparecerem, apesar das teimosas promessas dos organizadores dos espectaculos, a platéa se desinteressa, descoroçoada e sceptica, já muito desconfiada que o acontecimento não vem.

O *régisseur* do *Chantecler* sempre era mais amigo da verdade.

Emquanto a incompetencia, a incapacidade e a falta de tacto desmoralizam os organizadores desses dois espetcaculos, vem da China, sem preparo, sem o menor aviso, em uma revelação estonteante, a noticia surprehendente de um movimento sedicioso que pretende implantar a Republica em uma parte do Celeste Imperio.

Ninguem lê as noticias da rebellião com a desejavel seriedade. Apesar das cifras avultadas com que os correspondentes contam as mortes de um e de outro lado, o fremito de horror não chega até cá, esfria certamente na longa viagem e nesta parte occidental do planeta não se faz senão troçar, com mais ou menos espirito, da hypothese inverosimil de uma democracia chineza, de uma constituição chineza, de um governo formado de elementos do povo chinez, de uma republica na China.

E, talvez, devido a essa desconfiança, a essa incredulidade, o máo tempo contiuúa a tudo absorver, pondo uma crispação de humor alterado em cada rosto e talvez compromettendo a realização do acontecimento que com fervor se pede, mas, que obstinadamente deixa de vir.

* * *

Um clarão de céo azul na invernia brava: o jubileu de Coelho Netto, que a semana viu passar.

Em rigor, contados dia a dia, faltariam trinta annos para o jubileu, pois que o mez de outubro de mil novecentos e onze completou apenas vinte annos de publicidade para a existencia do insigne artista.

Faça-se, porém, a conta com o trabalho que a mentalidade gigantesca do mestre espalhou nesses quatro lustros pelos dominios da lingua portugueza: ha obra para mais de cincoenta annos de fecundo labor.

Venho de uma geração que, ainda com olhos infantis, viu o despontar do colosso. Li, volume por volume, á medida que iam surgindo nas livrarias e depois á medida que a cordial e generosa amisade do escriptor m'os ia offertando, toda essa consideravel bagagem livresca que hoje representa um caso unico na literatura nacional e que não é frequente nas literaturas de outros paizes.

A minha admiração vem de longe, vem de uma adolescencia em que a imaginação não atrophiou o discernimento. Robusteceu-se através do tempo, ganhou no combate da vida e affirmou-se no conhecimento directo do escriptor.

Com a admiravel faculdade de ter sempre 20 annos, Coelho Netto é ao mesmo tempo o mestre respeitavel e insubstituivel e o companheiro de barricada com quem se conta para uma refrega mais quente. Se ninguem o excede no brilho com que pinta as scenas do sertão brazilico, na verdade que põe nas côres com que descreve a floresta tropical, ninguem tambem lhe disputa a primazia no arrojo de um ataque, na acirrada defesa de uma bandeira literaria, nem na solidariedade a todo o transe com os soldados de um mesmo idéal.

Tendo, como ninguem mais, o direito de ser pouco accessivel, Coelho Netto jamais usou desse modo de ser grande homem. E emquanto o abalizado critico Sr. X. se conserva de chapéo á cabeça diante de uma saudação polida, o bom e immenso Henrique abre os abraços para apertar de encontro ao coração o recem-chegado escriptor que não lhe parece o ultimo dos plumitivos.

Em nome desses, e como talvez o mais grato de todos quantos vieram armar a sua barraca fragil ao lado das barracas-generaes, abraço estreitamente o amigo de hoje, o mestre de sempre, um pouco mais commovido do que imaginava, pelo *trac* de falar de ti, tão grande, Coelho Netto, e de mim, tão pequeno, do conforto que sempre recebi de ti, tão prodigo, e dessa escassa prova da minha veneração pelo teu nome, pelo teu trabalho, pela tua pureza, pela tua alma e pelo teu exemplo, em plena praça publica de um jornal.

Oscar Lopes.

Homenagens ao integralizador do territorio brazileiro

No theatro Municipal e no Club Militar

Barão do Rio Branco

Noticiámos hontem as manifestações de apreço de que hoje, mais uma vez, será alvo o nosso eminente ministro das relações exteriores, o laureado brazileiro barão do Rio Branco.

Já foi dito — e com toda a verdade — que de sul a norte, todo o paiz, como um só homem, vota ao barão do Rio Branco a mais sincera, enthusiastica e justificada admiração.

Desde os tempos de sua mocidade vem-se consagrando devotadamente ao bem da sua terra, tornando-se por ultimo, da inauguração da Republica para cá, um verdadeiro benemerito da Patria.

O barão do Rio Branco reivindicou para o seu paiz a posse plena de 290.622 kilometros quadrados do territorio litigioso, e augmentou sua superficie com 200 mil kilometros quadrados, adquiridos por compra e concessões reciprocas com a Bolivia, e que constitue o territorio do Acre.

Para immortalizar um estadista, um diplomata, um politico, e tornar para com elle insolvavel a divida de gratidão de sua Patria, bastavam unicamente essas grandes e memoraveis contendas, esforçadamente ganhas pelo barão do Rio Branco, á força de ingentes trabalhos em que mais uma vez ficaram deslumbrantemente provados os seus profundos conhecimentos de historia e geographia, de par com a sua extraordinaria capacidade politica e os seus inexcediveis recursos diplomaticos.

Não sómente a sessão civica, ás 8 horas da noite, no theatro Municipal, como a solemnidade da inauguração do retrato do extraordinario solucionador de nossas mais graves questões internacionaes, no Club Militar, promettem ter o mais alto brilho.

No theatro Municipal falará o barão de Brazilio Machado, em nome do civismo nacional.

Ahi mesmo uma commissão especial offertará ao titular da pasta do exterior uma estatua em bronze.

A cidade estará em festa, havendo illuminação da Avenida e das ruas principaes, como em noites de grande gala.

Sente-se que todos os habitantes da nossa moderna metropole partilharão das homenagens a um brazileiro que elevou o nome do seu paiz no conceito dos povos cultos.

Sobre a solemnidade do Club Militar, recebêmos de sua digna directoria o seguinte communicado:

"Realiza-se hoje, ás 9 ½ horas da noite, a sessão solemne, na qual a directoria do Club Militar inaugurará, no salão nobre do edificio, o retrato, que a officialidade do exercito lhe offereceu, do Sr. barão do Rio Branco.

Essa homenagem ao nosso illustre ministro das relações exteriores foi, como é largamente sabido, promovida por um grupo de officiaes, servindo nesta capital, onde se constituiu a commissão central que deu impulso á idéa, até á sua completa realização.

Tratando-se, como se tratava, de uma homenagem que devia ter um caracter puramente militar, circulares, acompanhadas de listas de subscripção, foram enviadas pela commissão central a todos os corpos, commissões e repartições do exercito.

Quando essas subscripções, de torna-viagem, trouxeram á commissão central a expressão de seu assentimento intellectual e do seu apoio moral e material, a commissão confiou a um artista de valor a incumbencia de fixar em uma téla a imagem de um homem, cujo nome o exercito considera uma legenda de trabalho e de patriotismo.

A commissão central será representada, na ceremonia, pelo tenente-coronel Tasso Fragosso, que fará entrega do retrato á directoria do Club Militar.

Nos convites que dirigiu a pessoas gradas para assistirem á ceremonia, a directoria recommendou trajes de rigor, e para os officiaes do exercito e da armada, o 2° uniforme. Para os officiaes de outras corporações o porte da dragona é obrigatorio."

A directoria do Club Militar nos autorizou a declarar que os convites expedidos para a sessão solemne de hoje são extensivos ás familias das pessoas convidadas.

NUVENS AO NORTE

O discurso que o Sr. general Dantas Barreto pronunciou no Recife em agradecimento á manifestação dos seus partidarios, causou hontem uma profundissima surpresa. Sabia-se que o ex-ministro da guerra tinha um temperamento impulsivo e um genio autoritario. Toda a gente, porém, acreditava que, como candidato á successão governamental do grande Estado do norte, e devendo revelar á opinião do paiz, interessado vivamente no pleito, um certo numero de qualidades, como a tolerancia, a prudencia, o zelo pela legalidade e pela ordem, dominaria aquellas exigencias do seu caracter. Não é politico quem quer, mas quem póde ser. A pretensão ao exercicio da alta magistratura em qualquer unidade da Federação, só póde ser sustentada por quem dá ao povo testemunhos de educação liberal, de desejo absoluto de paz, de observancia escrupulosa dos dictames da justiça. As exaltações facciosas, como incitamentos a tumultos, depõem logo contra a capacidade politica de quem, em taes circumstancias, as formula.

O Sr. Dantas Barreto fôra até ha pouco unicamente um militar de comprovado valor. Das suas canseiras de soldado aguerrido, repousava compondo obras de algum merecimento literario. A' politica votava um soberano desprezo. Nunca se mostrara interessado nas luctas eleitoraes em Pernambuco. Vivia alheado por completo das difficuldades, das esperanças e dos desalentos da opposição. De subito, vão ao ministerio da guerra rogar-lhe que permitta a apresentação de seu nome para governador daquelle Estado. O general recusa. Insistem pela sua acquiescencia á aventura. Tanto deslumbram a sua imaginação com a promessa de uma formidavel victoria nas urnas, que S. Ex. resigna-se ao sacrificio de aceitar aquelle alto posto, se o eleitorado assim o quizer. A sua idéa era ficar aqui, na direcção da pasta, emquanto em Pernambuco os seus amigos se entregassem ás asperezas da campanha para a conquista dos suffragios populares. São do dominio publico os factos que determinaram a mudança dos designios do general.

Era licito esperar que S. Ex., tendo vivido até agora no afastamento dessas agitações partidarias, sem soffrer os revezes e as amarguras dos opposicionistas, mantivesse no pleito uma grande serenidade moral. Não havia razões para excessos, para ameaças, para desvairamentos. Se já se tivesse envolvido nas luctas regionaes e se julgasse victima de espoliações do mandato, de ataques aos seus interesses, de iniquidades e prepotencias de qualquer especie, vá que, ao dirigir-se ao povo, inebriado pelas ovações, désse largas aos resentimentos, fosse energico nas censuras, resvalasse para as invectivas mais flagellantes, appellasse para as coleras justiceiras da multidão... O que seria estranhavel num politico de carreira, de tradições conservadoras, candidato á presidencia de um Estado, comprehender-se-hia, sem se justificar, num general, de natureza severa e dominadora, exacerbado por um longo ostracismo, e que visse nos governantes os factores crueis de algumas das suas dolorosas privações...

Nada disso se dera. O Sr. Dantas Barreto, que se conservara fóra da politica, sem participar dos desgostos e das attribulações dos opposicionistas pernambucanos, devia apresentar-se, no Recife, calmo, preoccupado com a defesa da ordem, appellando sómente para o voto dos seus concidadãos independentes. S. Ex. deixara o cargo de secretario de Estado e, amigo do marechal Hermes, devia ter sempre em vista o interesse superior da politica federal, que não póde desejar senão o perpetuo dominio da lei, a inalterabilidade da segurança publica, o respeito constante ás autoridades constituidas, o equilibrio, a força e a unidade da Federação. O discurso do general Dantas Barreto foi, ao contrario, um extravasamento de coleras, uma excitação desordenada ao furor popular, uma ameaça á ordem constitucional.

Para S. Ex. o Estado de Pernambuco está apertado pelos grilhões da tyrannia. Arroga-se, assim, o papel de libertador da população escravizada. Evoca o nome de Cesar, lembrando, porém, que, apesar dos seus feitos grandiosos, o povo, farto de soffrer o seu jugo, emancipou-se, pelo assassinato, da insupportavel oppressão. Convidou os pernambucanos a despedaçarem as cadeias que os aviltam, amparando-se nelle, que, como soldado, se irmanou com o soffrimento dos seus conterraneos. Se houver fraude no pleito, isto é, se S. Ex. não obtiver a maioria dos suffragios, o governo estará fóra da ordem, portanto, da legalidade, cumprindo ao povo fazer valer, pelos meios ao seu alcance, a sua vontade e o seu direito. Taes foram os topicos principaes da oração do Sr. Dantas Barreto, ainda ha poucos dias membro do governo, interessado, portanto, na defesa da ordem, da autonomia dos Estados, da execução integral do estatuto republicano. E' esta a sua missão!

Acolhido gentilmente pelo governador de Pernambuco, encontrando da parte das autoridades do Estado as mais nobres e amplas disposições a tornar uma realidade o livre exercicio do voto, S. Ex. apoda de tyranno o partido que occupa o poder, convida o povo a quebrar os grilhões que o infamam, põe-lhe ante os olhos o exemplo do romano que apunhala o Cesar omnipotente em nome da liberdade e offerece-se para, no caso de *fraude*, dirigir a mashorca da reivindicação democratica... Já se sabe o que S. Ex. entende por *fraude*. Se o nome do Sr. Rosa e Silva, que tem do seu lado os municipios do Estado e a quasi totalidade da assembléa, representações inilludiveis no nosso systema constitucional, da soberania popular, sair victorioso das urnas, o Sr. Dantas Barreto, que não dispõe dessa força politica, que não conta com os conselhos locaes, que não possue elementos na Camara, considerar-se-ha defraudado e reclamará do povo a intervenção revolucionaria, em desaggravo do seu direito. Eis o que vai preparar em Pernambuco o ex-ministro da guerra: a conflagração da ordem, a deposição das autoridades, um grave attentado ao credito das instituições republicanas.

Já agora não argumentamos com presumpções. Valemo-nos das suas palavras, bem claras, bem categoricas, bem penetradas de um prurido de turbulencia. O paiz inteiro sabe, emfim, o que o general Dantas Barreto vai fazer em Pernambuco. Os poderes constituidos da Nação de nada servem ante a sua vontade omnipotente. Se o pleito não correr ao seu agrado, elle se encarregará de levar a effeito a intervenção libertadora. Este foi o discurso inicial. Quaes serão os seus actos no termo da campanha, que todos já sentem assustadora?...

O tempo.

O dia surgiu ameaçador. As bategas de chuva eram fortissimas e amiudadas; um vento humido e aborrecido fazia correr de um lado para outro, na amplitude do céo vastissimo, immensos rolos de nuvens pardacentas.

Todos os caracteristicos de um dia de tempestade.

Mas antes do meio-dia, o tempo melhorou, chegando mesmo a tarde a ser bella e a cidade a tornar-se grandemente movimentada.

A temperatura variou entre a maxima de 21°,3, observada ás 12 horas do dia, e a minima de 17°,6, verificada ás 6.50 da manhã

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica tem prestado a sua preciosa attenção ao movimento organizado por alguns jornaes, para promover os meios de combater a carestia da vida no Rio de Janeiro.

S. Ex. reuniu hontem, em palacio, para uma conferencia, o Sr. ministro da justiça e o Sr. prefeito municipal, ficando resolvido que fosse aberto inquerito rigoroso para que o governo possa conhecer das causas que determinam a alta de preços nos generos de primeira necessidade e poder providenciar como lhe cumpre.

O symptoma é revelador de uma comprehensão administrativa, que muito honra ao governo actual, que assim procura exercer suas funcções, dentro das fórmulas democraticas. Não ha noticia mesmo de que os poderes publicos assumissem, em algum tempo, posição tão definida em defesa do povo.

Não poderemos, tambem, calar a satisfação de vermos, nas resoluções de hontem, o inicio de medidas tão reclamadas pelos orgãos da opinião publica, á frente dos quaes se collocou desde o primeiro momento, iniciando a campanha, o nosso collega Oscar Guanabarino.

Sabemos que ainda não está fixado o dia da visita do Dr. Jeronymo Monteiro a esta capital. Podemos assegurar que, além dos agradecimentos que pretende apresentar ao Sr. presidente da Republica pela sua honrosa visita ao Estado do Espirito Santo, S. Ex. só tratará de consultar alguns clinicos sobre a sua saude, prejudicada pela dedicação com que se tem entregado ao desempenho do seu honroso cargo.

Estamos ainda informados que S. Ex. vem a esta capital em caracter particular.

O Dr. Teixeira Soares teve a gentileza de nos vir agradecer as referencias justissimas, feitas por esta folha, na data do seu anniversario natalicio.

Ficou hontem, finalmente terminada a discussão, que já ha tempos se vem travando no Senado, a proposito da politica do Estado do Espirito Santo, entre os Srs. Moniz Freire e João Luiz Alves.

Aquelle, censurando o procedimento do governador do Estado a proposito de avarias causadas em machinas de um seu jornal que se publica em Victoria, aproveitou o ensejo para atacar a pessoa e os actos do Dr. Jeronymo Monteiro, no desempenho do alto posto em que o povo do seu Estado o collocou, e este, solidario com a administração actual do Espirito Santo, refutando, uma a uma, com dados e documentos, as accusações do seu collega de representação.

No ultimo discurso que o Sr. João Luiz Alves pronunciou na Camara Alta, S. Ex. declarou que não mais iria a tribuna para tratar de tão enfadonho assumpto, que outro resultado não apresentava senão o de perturbar a votação das ordens do dia. E com essa declaração parece ter concordado o Sr. Moniz Freire, que hontem, após ter falado quasi duas horas, no expediente, declarou que era o ultimo discurso que pronunciava sobre a politica do Estado que representa.

Ao ser annunciada, hontem, na Camara, a 1ª discussão do projecto que autoriza o Sr. presidente da Republica a auxiliar com mil contos o Estado de Santa Catharina, falaram os Srs. Lamenha Lins e Correia Defreitas, declarando que não emendaram esse projecto, ampliando a autorização ao Estado do Paraná, victima tambem da inundação, por esperarem do governador desse Estado informações sobre se elle necessita de soccorros.

Se vier resposta affirmativa, então — declararam os deputados paranaenses — apresentarão projecto identico ao que apresentou a bancada catharinense.

Reuniu-se hontem a commissão de agricultura da Camara, que continuou a discutir o projecto do Sr. Eloy de Souza, sobre a irrigação. O Sr. Aarão Reis apresentou algumas emendas, e de todos os papeis obteve vista o Sr. João Vespucio.

O PORTO MILITAR

Realizou-se hontem a reunião das commissões de marinha e guerra e de finanças, da Camara, convocadas para tomarem conhecimento da mensagem do governo, relativa á necessidade de um porto militar.

Assumindo a presidencia da reunião, o Sr. Bezerril Fontenelli deu a palavra ao Sr. Antonio Nogueira, relator, na commissão de marinha e guerra, do assumpto a que se refere a alludida mensagem.

O Sr. Nogueira historiou os precedentes da questão, fez uma summula dos meios a levar a effeito semelhante commettimento e terminou apresentando a preliminar se as commissões julgavam o assumpto de prompta deliberação.

As commissões opinaram pela affirmativa e deliberaram que o Sr. Antonio Nogueira estudasse o assumpto, estudo que será impresso e distribuido para ser submettido á discussão em outra opportunidade.

Estiveram presentes á reunião de membros das commissões os Srs. Bezerril Fontenelli, Soares dos Santos, Eloy Chaves, Ribeiro Junqueira, Rodolpho Paixão, João Vespucio, Homero Baptista, Pedro Pernambuco, Raul Fernandes, Antonio Carlos, Alfredo Ruy, Antonio Nogueira e Sergio Saboya e os deputados Fonseca Hermes, Thomaz Cavalcanti, Pedro Moacyr e outros.

A' Camara foi apresentado hontem, pelo Sr. Dunshee de Abranches, o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. São creadas em cada uma das direcções de expediente e de contabilidade da secretaria da guerra mais cinco logares de officiaes, assim distribuidos:

a) um 1° official;
b) um 2° official;
c) tres 3°^{os} officiaes.

Art. 2°. Para provimento dos logares de 3°^{os} officiaes do expediente e 4°^{os} da contabilidade serão aproveitados os funccionarios e addidos actualmente em serviço nas mesmas direcções, pela ordem das respectivas antiguidades.

Paragrapho unico. Os logares de 1°^{os} e 2°^{os} officiaes serão preenchidos de accordo com o regulamento em vigor.

Art. 3°. E' creado mais um logar de fiel de pagador da directoria da contabilidade.

Art. 4°. Os referidos funccionarios perceberão os vencimentos de que trata o decreto n. 2.092, de 31 de agosto de 1900, ficando para tal fim o poder executivo autorizado a abrir os respectivos creditos.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrario."

CASAS PARA OPERARIOS E FUNCCIONARIOS

O Sr. Domingos Mascarenhas apresentou hontem á consideração da Camara, o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. O governo contratará com uma ou mais emprezas ou com particulares, em concurrencia publica, a construcção de casas, localizadas na capital da Republica e nas dos Estados, para operarios e funccionarios publicos federaes, estadoaes e municipaes.

Art. 2°. O governo, nestes contratos, empregará até á somma de 15 mil contos de réis, em apolices, papel, ao par, com juros de 5 0/0, resgatando-as pela fórma que estabelecer no regulamento.

Art. 3°. Estas casas serão indemnizadas pelos adquirentes, de accordo com o que determinar o regulamento que for organizado.

Art. 4°. Os operarios das emprezas particulares só serão aceitos nos contratos uma vez que essas emprezas se responsabilizem pelo valor dos edificios, dentro das regras que no regulamento ficarem estabelecidas.

Art. 5°. O governo expedirá o referido regulamento no prazo de dois mezes, a contar da data da presente lei; e nelle, além de outras medidas, fixará a percentagem que no mez deve ser reservada do salario ou ordenado dos adquirentes, para attender ás despezas feitas na obtenção dos predios, e assim estará garantido o pagamento dos juros e da amortização do valor das apolices.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrario."

Reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Ribeiro Junqueira, favoravel ao projecto que concede licença a João Tryslebem;

Do Sr. Soares dos Santos, favoravel ao projecto de licença a Arthur Gonçalves Dias;

Do Sr. Antonio Carlos, indeferindo o requerimento de João Maria da Silva Junior;

Do Sr. Sergio Saboia, favoravel ao projecto do Senado, que abre o credito de 6:842$400, supplementar á verba 6ª do orçamento em vigor; com projecto, abrindo o credito de 8:400$, ouro, para despezas de premios de viagem, concedidos a diversos bachareis; com projecto, abrindo o credito de 34:421$266, para pagamento de soldo a reformados do corpo de bombeiros; com projecto, abrindo o credito de 34:216$, para pagamento de differença de vencimentos ao Dr. Francisco Pires Carvalho Aragão.

O Sr. ministro da justiça requisitou do seu collega da fazenda o pagamento de 1:000$ de ajuda de custo, que compete ao senador por Santa Catharina, Dr. Lauro Müller.

ECHOS DO ESTADO DE SITIO

Ficou hontem encerrada no Senado a 3ª discussão da proposição da Camara, approvando os actos do governo, praticados durante o estado de sitio, declarado pelo decreto n. 2.289, de 12 de dezembro de 1910.

Sobre essa proposição falaram tres senadores.

O primeiro que occupou a tribuna foi o Sr. Hercilio Luz, que pediu fosse publicada no "Diario do Congresso" a carta que o Sr. Ruy Barbosa lhe enviara a proposito desse assumpto, não a tendo lido á vista da publicação prévia desse documento por alguns jornaes desta capital.

Em seguida, o senador catharinense justificou o seu voto contrario á proposição, dizendo que assim procedia á vista de que a approvação desse projecto implicaria no dissentimento a actos que foram executados em abuso da medida decretada, que, certamente, não tiveram o assentimento do presidente da Republica.

Seguiu-se-lhe com a palavra o Sr. Mendes de Almeida, relator do parecer favoravel da commissão de constituição e diplomacia.

S. Ex. começa dizendo que lhe satisfizeram em extremo as palavras que acabava de ouvir do seu collega por Santa Catharina. S. Ex. daria o seu voto pela approvação das medidas tomadas pelo governo federal durante o estado de sitio, se essa approvação não envolvesse os abusos praticados pelas autoridades no cumprimento das ordens emanadas do poder executivo, naquelle periodo.

Ora, o parecer simplesmente propõe a approvação dos actos praticados pelo poder executivo, em virtude das medidas por elle tomadas na vigencia do estado de sitio.

O parecer estabelece a competencia do poder legislativo, dizendo que nesse ponto nada mais nos cumpre fazer, á vista dos termos positivos do projecto em discussão.

E' a execução dos preceitos constitucionaes, uma vez que do parecer se infere que não se cogita da approvação de actos que estão sujeitos á responsabilidade especial de quem os praticou.

O Senado só é tribunal de justiça quando regularmente promovida a accusação nos crimes de responsabilidade e decretada pela Camara dos Deputados.

Não podemos constituir-nos em tribunal, "ex-proprio marte", quando o que é certo é que, apesar de tudo, o presidente da Republica não incidiu em nenhum dos pontos constitucionaes em que pudesse ser classificado como responsavel.

O projecto é claro e insophismavel e o parecer da commissão não foi absolutamente criticado, apontando a critica disposições constitucionaes que elle tivesse esquecido ou offendido.

A opinião pessoal do relator, aliás vencido na preliminar apresentada, está referida no parecer. Mas o que é certo é que, não tendo o projecto considerado senão os actos do governo federal, é sobre os termos precisos do projecto que o debate poderia ser travado.

Trata-se, pois, apenas de verificar se os actos do governo federal, isto é, do presidente da Republica com os ministros de Estado, ficaram limitados ás duas medidas, prefixadas pela Constituição Federal. Nada mais.

E' positiva a disposição constitucional.

O parecer não fez mais do que respeitar o preceito constitucional, julgando merecedor do consenso do Senado o projecto mandando approvar os actos emanados do poder executivo durante o estado de sitio.

Nesse ponto, o Sr. Hercilio Luz declara que o poder executivo encampa as actos de seus auxiliares, ao que responde o Sr. Urbano que isso só affirmava o senador catharinense.

Continuando, o orador diz que se trata de approvar os actos do Sr. presidente da Republica; esses actos merecem a approvação pela propria opposição da Camara dos Deputados, como se evidencia do parecer da commissão da outra casa.

O Sr. Hercilio aparteia, dizendo que ha conhecimento de actos criminosos, e o que se ha de dizer sobre elles?

Respondendo, diz o Sr. Mendes de Almeida que se S. Ex. conhece actos criminosos, promova sobre elles as providencias que julgar convenientes. O Senado, hoje, tem de se declarar sobre os actos da responsabilidade do Sr. presidente da Republica. Não é possivel, não ha meio legal para se fazer o que S. Ex. deseja, agora, neste projecto, neste assumpto.

O Sr. Hercilio Luz replica, dizendo que não é o que deseja. E' o que manda a Constituição, ao que responde o orador, solicitando que S. Ex. digne-se mostrar onde é que a Constituição manda isso.

Continuando, diz o orador que o parecer estuda e basea-se cabalmente nas determinações positivas, nos preceitos constitucionaes. Se ha alguma providencia a tomar, S. Ex. sabe que isso não é de nossa competencia. S. Ex. sabe quando e como se póde promover a responsabilidade dos que, porventura, tenham culpa, e perante quem de direito possa decretar a accusação.

Agradeço, pois, a S. Ex. a manifestação de seu voto. Elle está de accordo inteiro com o pensamento do Senado, que a commissão de constituição e diplomacia acredita ter fundamentado sem devaneios, nem palavras inuteis. A nossa funcção constitucional está inteiramente definida no parecer que teve a honra de relatar.

Por ultimo, o Sr. Coelho e Campos pronunciou um longo discurso, justificando o voto favoravel, que deu no seio da commissão de constituição e diplomacia e que vai repetir no plenario, com erudita dissertação juridica sobre o pronunciamento do Congresso em taes casos.

S. Ex. estudou demoradamente a proposição em debate, no dominio do direito patrio, constituido e comprovado, para concluir demonstrando que o poder executivo não póde ter responsabilidades em actos cuja iniciativa não lhe é originaria, pois procedendo de accordo com uma autorização legislativa e no intuito de afastar elementos perturbadores da ordem publica, jámais podia suppor que a autoridade a quem incumbiu de uma missão de alta confiança exorbitasse do poder de que fa investição, tomando attitudes decisivas, sem primeiro proceder ás preliminares da acção de accordo com a lei.

Referindo-se á mensagem presidencial enviada á Camara, declarou que votaria até pela sua approvação virtual, á semelhança do que se fazia no antigo regimen, dependendo para seu archivamento de um simples parecer de uma commissão do Congresso.

Quanto aos excessos de autoridade, abusos e crimes, poderiam e devem ser apurados pelos meios communs. Nesse sentido, o representante de Sergipe, perorando, dirigiu um caloroso appello ao Sr. presidente da Republica.

A's 9 ½ horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

Foram despachados, pelo Sr. ministro do interior, os seguintes requerimentos:

Bacharel João Rodrigues do Lago, juiz de direito da comarca do Alto Acre, pedindo o prazo de 60 dias para reassumir o seu cargo — Deferido;

D. Idalina Augusta da Costa Gondim, viuva do juiz de direito aposentado Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim, pedindo pensão de montepio — Exhiba justificação, da qual conste que viveu sempre em companhia de seu marido e que se conserva em estado de viuvez, com honestidade e bem assim do nascimento dos filhos Manoel e Joaquim, conforme exige a directoria do gabinete do ministerio da fazenda.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Frederico Borges, a commissão de constituição e justiça da Camara.

Essa commissão nada mais fez do que mandar a imprimir o projecto do Sr. Lamenha Lins, firmando a constitucionalidade da indicação do Sr. Homero Baptista, sobre a elaboração orçamentaria.

NA CAMARA

Discussão do projecto sobre o jogo

Entrou hontem em 2ª discussão, na Camara, o projecto que permitte todos os jogos até então prohibidos pela legislação.

Rompeu o debate o Sr. Erico Coelho, representante do Rio de Janeiro.

S. Ex. começou taxando de monstruosidade o projecto do Sr. Felisbello Freire.

Inconstitucional tambem elle o é, affirmou S. Ex. O projecto que a commissão de justiça adoptou como seu, considera uma industria os jogos de azar, isto é, as paradas de dinheiro. Pretende fixar tributos, por especies dessa industria, que S. Ex. classificou de amoral, porquanto tambem pensa que não ha immoralidade alguma no jogo, no sentido de *aposta* ou *parada de dinheiro*.

S. Ex. terminou dizendo que, em outra occasião, provará que o jogo não é immoral, mas sim amoral, é uma industria como outra qualquer.

O Sr. Felisbello Freire levantou-se para responder ao discurso do *leader* da bancada fluminense.

Disse S. Ex. que, apesar do muito que lhe merecem a intelligencia e o preparo do deputado fluminense, discorda de S. Ex. quando affirma que o projecto que teve a honra de apresentar é inconstitucional.

Não o é, porque não fere nenhuma disposição expressa da Constituição. Os impostos que o projecto cria não são impostos de industria e profissão, como acha o Sr. Erico Coelho. E para proval-o basta dizer que o imposto de industria e profissão é, sob o ponto de vista do direito fiscal, um imposto essencialmente fixo.

O imposto creado sobre o jogo é um imposto sobre uma manifestação da renda; é, portanto, um imposto essencialmente proporcional.

Partindo do criterio de que um club de jogo na Capital Federal, onde a população é intensa, não póde ser comparavel a um club da mesma natureza existente em uma cidade do interior, estabeleceu o projecto, para criterio differencial, as condições da riqueza.

E', portanto, um imposto proporcional. Se affectasse á industria, não poderia estabelecer taxas diversas. Tambem não se póde considerar renda do Estado a renda proveniente do jogo. S. Ex., neste ponto, desenvolveu brilhante e eloquentemente esta these, provando a asserção que avançou.

O deputado sergipano terminou dizendo ser possivel que o Sr. Erico Coelho, com as luzes do seu brilhante talento, o convença da inconstitucionalidade do projecto que elaborou; por ora e com as luzes dos seus companheiros de commissão, está convencidissimo de que se ha defeito no projecto não será o de inconstitucionalidade.

Falou depois o Sr. Irineu Machado. S. Ex. analysou o projecto artigo por artigo, criticando-o acremente.

Terminou mandando á mesa um requerimento, para que a commissão de justiça fosse ouvida a respeito da constitucionalidade do projecto do Sr. Erico Coelho.

Disse, ao terminar, que o projecto não obtivera numero legal na commissão de constituição e justiça.

O Sr. Frederico Borges, indo á tribuna, provou que a asserção do deputado carioca não era verdadeira, pois, no dia em que o projecto fôra assignado, estiveram presentes á reunião da commissão nove membros, dos quaes cinco subscreveram o parecer do Sr. Felisbello Freire.

Depois de S. Ex. falou o Sr. Erico Coelho, de novo, respondendo ao Sr. Felisbello Freire.

Combateu a competencia do legislativo, declarando licito o jogo e classificando-o em especies, tributando cada uma dessas especies, como se a industria livre do jogo fosse materia sobre a qual o Congresso pudesse lançar tributo.

Por ultimo falou o Sr. Correia Defreitas, que pronunciou um longo discurso contrario ao projecto.

Em seguida foi encerrada a 2ª discussão do referido projecto.

Afim de ser encaminhada a seu destino, o Sr. ministro do interior transmittiu a rogatoria expedida pelo juiz de direito da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, ás justiças de Portugal, a requerimento de D. Thereza Cardoso da Silva Neves, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de seu marido João Francisco da Silva Neves.

O Sr. ministro da justiça transmittou ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para ser tomado na consideração que merecer ou suggerir a respeito os alvitres e medidas que parecerem convenientes, visto tratar-se de assumpto affecto a uma das secções do mesmo tribunal, o requerimento em que a Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil* propõe fazer a publicação dos accórdãos e da jurisprudencia do dito tribunal.

Foram despachados, pelo Sr. ministro da justiça, os seguintes requerimentos:

Dr. Ernesto Crissiuma, pedindo relevação de faltas — Requeira ao director da Faculdade de Medicina;

Isaac Hadik, natural de Marrocos, pedindo naturalização — Prove ter licença de seu paiz para naturalizar-se brazileiro.

A GUERRA

Italia e Turquia

O general allemão C. von Zepelin, tratando do exercito turco em um estudo que publicou recentemente, diz que, depois de um estado de apathia, em que esteve durante muito tempo, resurgiu com as gerações de officiaes educados nas escolas dos instructores allemães, dirigidas pelo general von der Goltz.

Da escola militar do Pankoldi sairam o anno passado quinhentos alferes, e annualmente varios officiaes turcos vão servir no exercito allemão para completarem a sua instrucção, saindo para os varios corpos do exercito turco officiaes retirados daquelles que são commandados por instructores allemães.

Accrescenta o general Zepelin que a mobilização na Turquia está sabiamente preparada. O armamento é bom, contando o exercito com um milhão de fuzis Mauser e baterias Krupp, de tiro rapido.

Nestes ultimos annos foram constituidas 138 companhias de metralhadoras.

Em tempo de paz ha 387 batalhões de infanteria com 129 companhias de metralhadoras; 70 batalhões de caçadores, tendo nove companhias de metralhadoras; seis batalhões de infanteria montada; 39 regimentos de cavallaria, 243 baterias de artilheria de campanha, 15 a cavallo, 83 de montanha, 28 de fortaleza, 14 batalhões de sapadores, 13 companhias de telegraphistas, quatro batalhões de ferroviarios, 14 companhias sanitarias, 16 batalhões de transporte e 51 companhias de guardas de fronteiras.

Nessas forças não foram comprehendidas as milicias, a "gendarmerie" de Creta, nem a cavallaria do Kresdistan e as tropas da milicia de Tripoli.

Em caso de guerra, o exercito recebe o reforço de 39 divisões de milicia territorial.

OS TURCOS EM TRIPOLI

LONDRES, 14.

O "Daily Mail" insere um telegramma de Constantinopla, dizendo que o ministro do interior da Turquia recebeu um despacho informando-o de que as tropas turcas retiraram-se para o interior de Tripoli, achando-se á distancia de quatro dias, em camello, da capital tripolitana.

APPREHENSÃO DE ARTILHERIA

ROMA, 14.

Um telegramma do correspondente do "Messagero" no Tripoli diz que os marinheiros italianos encontraram dezeseis canhões numa antiga caserna da cavallaria ottomana.

O CHOLERA

MALTA, 14.

Assegura-se que a epidemia do cholera foi levada para o Tripoli pelo transporte de guerra turco "Derna", que ha dias foi mettido a pique pelos navios da esquadra italiana.

Diz-se tambem que o cholera tem attingido sómente musulmanos.

O apparecimento do cholera no Tripoli não é conhecido ainda na Italia, devido á rigorosa censura a que está submettida a imprensa.

A TURQUIA E OS CEREAES

PETERSBURGO, 14.

A Sublime Porta, em resposta á nota da Russia, reclamando sobre a resolução da Turquia de considerar os cereaes como contrabando de guerra, diz que permittiria a passagem em aguas turcas aos navios pertencentes a paizes neutros, conduzindo cereaes, desde que se destinem a portos tambem neutros, mas que fará apprehender os que com tal carregamento se destinarem a portos italianos ou a autoridades ou fornecedores do exercito italiano.

ABERTURA DO PARLAMENTO OTTOMANO

CONSTANTINOPLA, 14.

Abriu-se hoje o Parlamento, com a presença do sultão e de todos os ministros. O discurso da corôa, que foi ouvido silenciosamente, é quasi todo dedicado á guerra com a Italia, mas não esclarece em nada a situação. A impressão causada pelo discurso, no publico e nas rodas politicas, foi a peior possivel.

APPELLO PARA O TRIBUNAL DE HAYA

LONDRES, 14.

Um telegramma de Constantinopla, publicado pelo "Dail News", dá conta da entrevista que o correspondente daquella folha em Constantinopla teve hontem com o grão-vizir Said Pachá, affirmando ter este então declarado que, na hypothese de fracassar ainda desta vez o pedido feito ás potencias no sentido de intervirem como mediadoras do conflicto italo-turco, a Sublime Porta appellará para o Tribunal de Arbitragem Internacional de Haya.

ULTIMA HORA

MILÃO, 14.

Communicam de Tripoli que na noite passada, ás 3 ½ horas, duzentos turcos atacaram os postos avançados das tropas italianas, que estavam intrincheiradas a oéste de Bumeliana. Os italianos responderam ao ataque com viva fuzilaria e alguns disparos de canhão, pondo em debandada, depois de uma hora de combate, as tropas ottomanas, que deixaram no campo um morto, uma metralhadora, grande quantidade de munições e outros objectos.

Do lado dos italianos houve dois soldados ligeiramente feridos.

ROMA, 14.

Informam de Massouah que a mobilização das tropas indigenas fez-se rapidamente em toda a colonia. No dia 27 do mez passado estavam em armas tres mil e seiscentos soldados e em 10 do corrente já havia no activo dez mil homens.

A acquisição de animaes fez-se tambem em excellentes condições e em pouco tempo.

ROMA, 14.

O general Caneva assumiu hontem em Tripoli as funcções civis e militares supremas, na presença de todas as autoridades e numerosos officiaes superiores do exercito e da armada. Em seguida deu recepção ao corpo consular, á colonia italiana e aos chefes arabes, mais notaveis e depois ordenou que fossem distribuidos pelas tribus mais importantes dois mil quintaes de cevada para semear.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores João Luiz Alves, Arthur Lemos e Gonzaga Jayme, deputados Euzebio de Andrade, João Simplicio, José Martinho e Alpheu Monjardim, Drs. Belisario Tavora, Geminiano da Franca, João Lago, Pacheco Leão, Goulart de Andrade, Victorio da Costa, Pires Ferreira, Olympio de Sá e Albuquerque e Octavio Kelly, general Bento Ribeiro, coronel Erico de Oliveira e commandante Souza e Silva.

Foram nomeados para a Escola Nacional de Bellas Artes:

O engenheiro Heitor Lyra da Silva, professor ordinario de mecanica, resistencia dos materiaes e graphoestatica; o professor Dr. Cincinato Americo Lopes, para o de professor ordinario de noções de historia natural, physica e chimica; o Dr. Augusto Brant Paes Leme, professor ordinario de anatomia e physiologia artisticas; o engenheiro Alvaro José Rodrigues, professor ordinario de geometria descriptiva, perspectiva e sombras; o bacharel Diogo Chalréo, professor ordinario de noções de economia politica e de direito administrativo e legislação e jurisprudencia das construcções; o architecto João Ludovico Berna, professor ordinario de desenho geometrico e de exercicios de aguadas e de topographia e desenho topographico; João Zeferino da Costa, professor extraordinario de desenho de modelo vivo; Modesto Brocos, professor extraordinario de desenho figurado; Lucilio de Albuquerque, professor extraordinario de desenho figurado; João Baptista da Costa, professor extraordinario de pintura; Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, para o logar de secretario da escola; Benito Maurell, thesoureiro da mesma escola.

Foi exonerado o bacharel Diogo Chalréo do logar de secretario da escola.

Foram concedidas licenças: de tres mezes, a Americo Oberlaender, e de igual tempo, a Oeleb de Souza Bomfim, ambos auxiliares do serviço de prophylaxia da febre amarela.

O tenente-coronel Cruz Sobrinho representará, amanhã, o Sr. ministro do interior, por occasião da chegada a esta capital de sua eminencia o cardeal Arcoverde, arcebispo desta capital.

Para substituir o inspector sanitario Dr. João Penido Burnier, licenciado, foi nomeado o Dr. Antonio Martins Pereira.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem novo telegramma do commandante da região militar de Manáos, communicando ter tido sciencia de não se haverem confirmado as noticias de revolução no Alto Acre, por elle transmittidas ante-hontem.

Obteve 90 dias de licença o guarda civil de 2ª classe João Ennes de Almeida Rocha.

O capitão-tenente Antonio Moniz Barreto de Aragão vai ser exonerado, a pedido, do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

E' provavel que para aquelle cargo seja nomeado o official de igual patente José Garcia de O' Almeida.

Consta que o capitão de corveta engenheiro naval Dr. João Manoel de San Juan substituirá o contra-almirante engenheiro naval Frederico Correia da Camara na chefia da commissão fiscalizadora das obras na ilha das Cobras.

O capitão-tenente Leopoldo Gomensoro foi nomeado para exercer interinamente o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Pará*.

Está assentada a nomeação do capitão-tenente Alfredo Pinto Guimarães para immediato do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Ha productos que, pela sua excellente fabricação e apurado cuidado na escolha, são rapidamente introduzidos no consumo, e, os que uma vez o experimentam, nunca mais lhe negam a preferencia.

Insinuam-se de tal fórma que o publico, sempre compensador dos esforços dos que o servem bem, não os abandona mais, e os seus preparadores vêem, de dia para dia, augmentar a venda, esgotarem-se os "stocks".

E' o que está succedendo com o já afamado café Camara, do qual recebêmos uma amostra deliciosa.

O Sr. ministro da guerra não compareceu hontem ao seu gabinete, despachando o expediente da pasta em sua residencia.

O Sr. ministro da viação recebeu hontem o seguinte telegramma:

"PARA' 14 — Com assistencia do representante do governador, autoridades federaes e estadoaes e commercio, foram entregues ao trafego os ultimos 90 metros do cães profundo do primeiro trecho da 1ª secção das obras, ficando denominadas Dr. Rodrigues Alves e Lauro Müller as avenidas marginaes, bem como Marechal Hermes e Dr. Seabra a dóca fluvial e a rua marginal, que marca o inicio do segundo trecho prestes a ser entregue ao trafego. Congratulo-me comvosco por tal facto e apresento a V. Ex. e ao Exmo. Sr. marechal presidente da Republica as minhas sinceras e respeitosas saudações — *Souza Mattos*, engenheiro-chefe."

Em 1º de julho do anno passado, foram postas em vigor as novas tarifas approvadas por decreto n. 8.078, de 23 de junho de 1910, e propostas pelo illustre Dr. Paulo de Frontin, após terem sido ouvidas as camaras municipaes, associações commerciaes, centros industriaes, sociedades de agricultura e demais interessados.

A applicação das novas tarifas determinou na renda do 2º semestre de 1910 uma diminuição de cerca de dois mil contos de réis. Era de esperar que, em prazo não longo, o augmento do trafego, resultante da reducção das tarifas, determinasse uma compensação na renda.

Taes esperanças realizaram-se, porém, muito mais rapidamente do que era de prever, pois a renda do 1º semestre do corrente anno elevou-se a 14.893:264$, contra 15.063:927$ em 1910 e 15.170:500$ em 1909.

No 3º trimestre, a renda, que, em 1910, diminuira a 7.362:727$, contra 8.205:284$, em 1909, attingiu, no corrente anno, a 8.258:022$, excedendo, portanto, a renda correspondente em 1909, anno em que vigoravam as tarifas anteriores.

Resultado tão brilhante vem plenamente justificar as reclamações da lavoura, do commercio e da industria, em boa hora satisfeitos pelo citado decreto n. 8.078, sem falar na protecção dispensada á lavoura e á industria.

O digno director da estrada, certo, deve estar satisfeito com tão esplendido resultado, que mostra claramente a sua capacidade administrativa.

Afim de evitar penosas baldeações, determinou o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o transporte dos materiaes necessarios á construcção da villa proletaria Marechal Hermes, seja feito pela linha auxiliar, e que o desvio ali existente atravesse as linhas da Central.

Determinou tambem S. S., afim de evitar accidentes, o bloqueio completo dos trens naquelle local, ligando-se as chaves e os signaes da linha auxiliar aos apparelhos Saxby, da cabine da estação de Deodoro.

Pelo director geral dos telegraphos foram concedidas as seguintes licenças: de 60 dias, ao operario de 2ª classe João Candido Costa, e de igual prazo, ao inspector de 2ª classe José Pereira Vianna.

CONFERENCIA SANITARIA INTERNACIONAL

Tomaram passagem para Buenos Aires no paquete "Frisia" e devem embarcar amanhã, 16, ás 2 horas da tarde, no cáes Pharoux, os Drs. general Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, representantes do Brazil, na 5ª conferencia sanitaria internacional das Republicas americanas, a reunir-se em Santiago, do Chile, de 5 a 12 de novembro proximo. Os dois medicos brazileiros seguirão de Buenos Aires para Santiago, através da cordilheira dos Andes, e, além da memoria que vão apresentar naquella conferencia relativamente aos progressos sanitarios do Brazil, offerecerão a personagens da capital chilena algumas lembranças da nossa terra, trabalhos nacionaes, sobre pintura, literatura, medicina, etc., que naturalmente serão muito apreciados.

O Sr. prefeito do Districto Federal offereceu ao Dr. Ismael da Rocha uma das mais ricas collecções, de que temos noticia, sobre vistas do Rio de Janeiro, afim de serem distribuidas pelos delegados brazileiros.

O "Paiz" já providenciou para poder dar em correspondencia, não só a historia dessas conferencias como todos os detalhes da que ora se vai realizar em Santiago do Chile, e de que vão fazer parte os Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari.

Pretendendo o governo do Espirito Santo adquirir por compra o terreno nacional com frente para as ruas Sete de Setembro e Coronel Monjardim e praça Paula Castro, na cidade da Victoria, descripto na planta que o Thesouro Nacional remette ao respectivo delegado fiscal, e como da informação que este prestou á directoria do patrimonio nacional apenas consta a parte do terreno com 12m,50 de frente para a rua Sete de Setembro e 32m,70 de fundos, por um lado, recommendou-se-lhe que preste informações a respeito do terreno restante.

Ao Sr. ministro da fazenda requereu a Companhia de Loterias Nacionaes, pedindo para que sejam adoptadas estampilhas do imposto de consumo especiaes para sellagem dos seus bilhetes.

A' delegacia fiscal em Santa Catharina e ás collectorias das rendas federaes em Parahyba do Sul, Campos, Santo Antonio de Padua, Paraty, Santa Maria Magdalena, Sapucaia, S. João da Barra, Bom Jardim, Magé e Iguassú, a Casa da Moeda, autorizada pelo Thesouro Nacional, vai remetter estampilhas dos impostos de consumo de diversas taxas, respectivamente, nas importancias de réis 36:000$, 284:000$, 489$, 8.217$, réis 1:230$, 1:116$, 1:007$500, 941$, 750$, 710$, 15:670$ e 897$000.

A' delegacia fiscal no Maranhão foi remettido pelo Thesouro Nacional o titulo declaratorio de montepio a que têm direito D. Luiza Ayres do Nascimento e os menores Armiro e Silverio Ayres do Nascimento, e igualmente á delegacia em Matto Grosso o titulo de pensão de meio soldo, que compete a D. Benedicta Rodrigues da Costa Fragoso, viuva do capitão reformado do exercito Emiliano G. Fragoso.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Revestiu-se de grande solemnidade a sessão ordinaria de hontem, da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, na qual tomaram posse de suas cadeiras os Srs. Drs. Julio Fernandez, ministro argentino, e J. M. Uricoechea, ministro colombiano; D. João Nery, bispo de Campinas, e major Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.

O marquez de Paranaguá, venerando presidente da sociedade, fez á casa a apresentação dos novos consocios, dando em seguida a palavra ao Dr. José Bolteux, dedicado 1º secretario, que disse que, depois das ultimas palavras do Sr. presidente, que elle recebia como uma ordem, lhe fosse permittido solemnemente declarar que considerava honra insigne a incumbencia que acabava de lhe ser dada,—incumbencia que devia attribuir á dupla circumstancia de ser um amigo sincero das republicas, que formam o continente americano e de ser um catholico que, sem ter o respeito humano, confessa franca e lealmente a sua crença.

Amigo sincero das republicas americanas, disse-o, e para affirmal-o pedia permissão para declarar que dentre todos os documentos que guarda como o que mais aprecia, é a nomeação com que o honrou o illustre barão do Rio Branco, de auxiliar do secretario geral da 3ª Conferencia Pan-Americana, reunida nesta capital em 1906.

E bem se lembra que do numero de quantos representantes illustres das republicas irmãs se encontravam sob a cupola desse bello palacio, que, em honra a Monroe, se levanta ao fim desta admiravel Avenida Central, faziam parte Terry, Gonzalez, Bidau e Uribe, os tres primeiros da Argentina, o ultimo da Colombia, todos honrando o alto espirito de solidariedade que os unia em prol dos alevantados idéaes de confraternização americana, trabalhando pela realização do lemma que o Dr. Saenz Peña traçou para as relações entre o Brazil e a Republica Argentina: "Tudo nos une nada nos separa", e que nós americanos devemos sinceramente desejar seja o glorioso pallio que cubra todos os nossos corações e as nossas almas de filhos do mundo de Colombo.

Saudando, pois, os dois illustres novos consocios, saudava as duas nações vizinhas e amigas, exprimindo todo o desejo da Sociedade de Geographia, para que, pelos laços da sciencia geographica, que é o pharol que nesta casa nos allumia e guia nas pesquizas de elementos que nos conduzem ao perfeito conhecimento de nós mesmos, como povos que somos de um mesmo continente, se unam todas ellas cada vez mais, cada vez mais fortalecendo os liames que já as prendem, estimando-se como verdadeiras amigas, para honra e gloria da livre America.

Quanto ao illustre e respeitavel prelado, que no episcopado da nossa querida Patria tão saliente logar occupa, pelas altas virtudes que o exornam, pelo brilhante talento que tanto o eleva no conceito da intellectualidade brazileira, pelos relevantes serviços á religião e á Patria, que diria, senão que a sua entrada naquella casa é do numero das que se registram com o affecto, com o desvanecimento e com o respeito com que se recebem os que, sobre conquistarem a nossa estima, encontram nessa associação uma collectividade que trata de honrar o merito, quer se corporifique esse merito na medalha com que se condecora o militar, quer se revista na venera com que se galardôa o philantropo ou o scientista, quer se manifeste na cruz peitoral que desce sobre o peito dos principes da igreja, principalmente quando esse "sacerdus magnus", como é D. João Nery, não abafa, sob os habitos talares, os impulsos de um nobre coração de patriota?

Refere-se á acção proficua do major Dr. Lima Mindello, lente de uma das mais reputadas escolas superiores do Brazil, e que no 3º Congresso Brazileiro de Geographia, ultimamente reunido na bella capital paranaense representou com brilho e proficiencia o seu Estado natal e a Sociedade Nacional de Agricultura.

Occuparam depois a tribuna os novos recipiendarios, que proferiram brilhantes allocuções: os dois illustres diplomatas, bordando judiciosas considerações sobre a solidariedade americana; o venerando antistite, reaffirmando o seu interesse pelas coisas patrias; o Dr. Lima Mindello, esperando haurir da perseverança do velho marquez e da dedicação dos seus prestimosos secretarios, forças para servir ao desenvolvimento da Sociedade de Geographia.

O marquez de Paranaguá saudou tambem a outros consocios, e Mme. Jane Catulle Mendès, que esteve presente á sessão.

Foi consignado um voto de profundo pesar pelo fallecimento do consocio Dr. David Campista.

Do avultado numero dos presentes, recordamo-nos dos seguintes: marquez de Paranaguá, general Thaumaturgo de Azevedo, desembargador Souza Pitanga, tenente-coronel Dr. Moreira Guimarães, Dr. José Bolteux, major Gustavo Ribeiro, Dr. Ribas Cadaval, Dr. J. F. de Lacerda Coutinho, Drs. Julio Fernandez e J. M. Uricoechea, monsenhor João Baptista Nery, coronel Dr. Telxeira de Carvalho, barão Homem de Mello, coronel Ernesto Senna, Dr. Paravicini, capitão Henrique Silva, Dr. Alberto do Couto Fernandes, Dr. Alvaro Bittencourt Berford, Dr. Taciano Accioly, além dos membros da legação argentina, que foram assistir á posse do seu illustre chefe.

Na sessão de hontem registrou mais uma vez a douta sociedade o seu valor intellectual e a somma de energia que mantem pelo progresso social.

O Thesouro Nacional remetteu á Directoria Geral dos Telegraphos o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Possidonio Alves Moreira, aposentado por decreto de 29 de setembro ultimo no cargo de guarda-fio de 2ª classe.

Acha-se na directoria do patrimonio do Thesouro Nacional, afim de que providencie a respeito, um officio do Sr. ministro da justiça, solicitando do seu collega da fazenda a remessa urgente das plantas e mais documentos sobre as nesgas de terras situadas no morro de Santo Antonio.

Pela directoria da despeza publica do Thesouro Nacional foram concedidos os seguintes creditos ás delegacias fiscaes abaixo:

Santa Catharina, 5:089$500, por conta da verba 22ª do ministerio da marinha, para despezas com o pessoal da capitania do porto desse Estado, decorrentes da mesma verba; Ceará, 720$, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento da consignação de 60$ mensaes, estabelecida pelo 1º escripturario João Baptista de Azevedo, em favor de sua irmã, dona Anna de Azevedo Façanha; Sergipe, 758$776, para pagamento dos vencimentos que competem, do periodo de 1 de junho a 30 de setembro ultimo, ao 3º escripturario da Alfandega do Maranhão Stenio Guaraná de Barros; Paraná, 2:294$200, por conta da verba 9ª—Corpo de marinheiros nacionaes e pessoal—para attender ao pagamento ás praças do dito corpo, que servem na escola de aprendizes desse Estado; Pernambuco, 6:000$, para attender ao pagamento de vencimentos do pratico contratado Manoel Freire da Rocha; Rio Grande do Norte, réis 7:000$, para ficar á disposição do inspector de saude dos portos, para attender á despeza de construcção do edificio para abrigo do material fluctuante; Maranhão, 1:200$, á disposição do engenheiro-chefe do 2º districto, para pagamento de despezas feitas pela Repartição Federal de Estradas de Ferro; Minas, 700$, para pagamento de pensões que competem durante o corrente anno a D. Amelia Christina de Paula Arieira; Paraná, 1:300$, para pagamento de pensões de montepio a D. Maria Ricarda Carneiro de Souza, e 1:138$, para occorrer ao pagamento da illuminação electrica na escola de aprendizes marinheiros daquelle Estado, e, finalmente, o credito de 30:000$, á delegacia na Bahia, para pagamento da despeza feita pelo ministerio da marinha com o fornecimento feito a diversos navios de guerra por Wilson Sons & C.

O Sr. ministro da fazenda tomou conhecimento dos recursos interpostos pelo engenheiro Alberto de San Juan e por Ignarra Sobrinho & C., encaminhados pelo delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, sobre pagamento de sello proporcional em contratos com as camaras municipaes de Tieté e Franca.

A EQUITATIVA

Está acreditada sociedade de seguros de vida realiza amanhã, ás 3 horas da tarde, em sua séde, á Avenida Central, mais um sorteio em dinheiro das suas apolices.

Pela acquisição de predios e terrenos em Bello Horizonte para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em Minas Geraes, vai ser paga pelo Thesouro Nacional ao seu representante a quantia de 250:000$000.

O Thesouro Nacional resgatou mais 10 apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897.

O Sr. ministro da fazenda approvou a fiança prestada por Manoel Gonçalves Amarante para garantia da sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em S. Gonçalo, no Estado do Rio.

O director do gabinete do ministerio da fazenda, conforme previamos, declarou á delegacia fiscal do Thesouro de S. Paulo, que os rotulos de que a Companhia Industria e Commercio — Casa Tolle — pretende utilizar-se para os seus productos, podem ser usados na fórma da lei, depois de convenientemente traduzidos, visto o seu emprego não contrariar o disposto no decreto n. 8.011, de 16 de agosto ultimo.

Tendo fallecido o collector das rendas federaes em Serinhaen, no Estado de Pernambuco, o respectivo delegado fiscal nomeou o de Palmares Carlos Quirino da Fonseca, para interinamente encarregar-se daquella collectoria.

UM ÉBRIO ENFURECIDO

DO ALCOOL AO SANGUE — NAVALHADA TREMENDA

Não é de admirar que um alcoolico commetta um crime, já que a sangue frio e no gozo de perfeitas faculdades mentaes, tantos individuos de instinctos perversos e sanguinarios atiram sobre o seu semelhante o golpe certeiro da morte.

O ébrio, é sempre um tresloucado. Nas suas veias corre o excitante venenoso que é o alcool, o alcool, que é o peior dos vicios — o mais terrivel, o mais prejudicial e que envenena mais a indole do homem, tornando-o irascivel e máo.

E a prova temos em Manoel Espez Ereza, serralheiro da fabrica de tecidos Alliança, de nacionalidade hespanhola, o qual, hontem, praticou um acto de barbarismo, na pessoa de um seu vizinho de quarto.

Eram 8 horas da noite. Manoel, bastante embriagado, recolheu-se á sua residencia, á rua do Senado n. 41.

Chegando ao quarto de sua comadre, de nome Antonia Pia Fernandez, com quem vive uma sua filha, o ebrio começou a maltratal-a.

Antonia exprobrando-lhe o procedimento, fez com que elle mais se indignasse, a ponto de Manoel atiral-a da escada abaixo.

Aos gritos da infeliz mulher appareceu o peixeiro Alvaro Soares Pinto, o qual agarrou Manoel, afim de evitar que o mesmo continuasse a perseguir Antonia.

Fóra de si, o bebedo safou-se dos braços que o agarravam e correu ao seu quarto, de onde voltou em seguida, armado de uma navalha.

— Anda... vem segurar-me agora.

Alvaro, diante da lamina que brilhava nos dedos do terrivel alcoolico, ficou indeciso.

Nesse momento de indecisão do peixeiro, Manoel encheu-se de colera e deu-lhe tremendo golpe que o alcançou no pescoço.

Immediatamente o sangue jorrou do extenso e profundo ferimento; e a victima, querendo evitar a hemorrhagia levou as mãos á garganta, tombando em seguida por terra, ao mesmo tempo que soltava um rouco gemido de dor.

Os vizinhos gritaram por soccorro, apparecendo então o guarda civil n. 604, João Lucas Gonçalves, que effectuou a prisão do criminoso.

Communicado o facto á delegacia do 12º districto, compareceu ao local o commissario Ferreira, que, sem perda de tempo, pediu o auxilio da assistencia municipal.

Para o local seguiu logo um auto-ambulancia com um medico de serviço.

Pouco depois, no mesmo auto, foi removido o ferido para o posto de assistencia.

Ali, fizeram-lhe os necessarios curativos.

Depois disso, Alvaro Soares Pinto, em estado grave, foi transportado para a 16ª enfermaria do hospital da Misericordia.

O criminoso Manoel Espez Ereza é um homem baixo, corpulento, tendo 50 annos de idade.

Na delegacia foi elle autoado, na presença de varias testemunhas, que prestaram depoimentos.

Festas.

Os bachareis em direito formados pela Faculdade de S. Paulo, da turma de 1881, commemoram hoje, naquella capital, o 30º anniversario do seu grão, tendo escolhido o dia 15 de outubro por ser aquelle em que na tradicional academia se encerravam as aulas e tinha logar a "festa da chave".

A turma de 1881 foi uma das mais numerosas e brilhantes de S. Paulo, tendo pertencido a ella, para não falar senão dos mortos, Valentim Magalhães, Eduardo Prado, Julio de Castilhos, Theophilo Dias, Paula Baracho, um dos mais bellos talentos que passaram na antiga assembléa provincial de S. Paulo, Aristides Maia, Vicente Machado, Leite Moraes Filho e outros.

Nesse anno receberam grão 82 academicos, dos quaes são mortos 36.

São estes os bachareis fallecidos, da famosa turma:

Eduardo Prado, Valentim Magalhães, Adolpho Nardy de Vasconcellos, Affonso de Oliveira Peixoto, Antonio Ezequiel de Camargo, Aristides de Araujo Maia, Arlindo Guerra, Augusto José Marques, Caetano dos Santos, Christiano Vianna Ritt, Eduardo de Camargo Neves, Eduardo Ferreira de Aguiar, Feliciano Duarte Penido, Francisco Monteiro Netto, Francisco de Paula Paiva Baracho, Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque, Francisco Villela de Oliveira Marcondes, Hippolyto Ladislão Alves Cruz, João Carlos das Chagas Leite, João Jacyntho de Mendonça Junior, Joaquim de Almeida Leite Moraes Junior, Joaquim Vicente Lopes de Oliveira, Job Marcondes Rezende, José Manoel de Almeida Pereira, José Manoel da Fonseca Leite Junior, José Maria Lagarcha, José de Queiroz Carneiro Mattoso, José Teixeira Machado, José Vieira da Cunha, Julio Prates de Castilho, Luiz Bartholomeu Marques Pitaluga, Manoel José da Lapa Trancoso, Raphael Correia da Silva Sobrinho, Theophilo Dias de Mesquita, Vicente Machado da Silva Lima e Victor Manoel de Souza Monteiro.

Damos, a seguir, os nomes dos 46 sobreviventes, com os logares de residencia actual:

Affonso da Silva Brandão, advogado, em Bragança (S. Paulo); Alfredo de Souza Lopes da Costa, 1º supplentes da 2ª vara do juiz federal, em S. Paulo; Antonio Bento Domingues de Castro, juiz de direito de Campinas, Antonio Maria da Silva, capitalista, S. Paulo; Antonio Monteiro Freire, juiz em S. João d'El-Rei, Minas; Antonio Silverio de Alvarenga, capitalista, Rio de Janeiro; Antonio de Souza Barros, juiz de direito em Itu'; Arsenio de Almeida Araujo Cavalcanti, Geremoabo (Bahia); Augusto José da Costa, juiz de direito em Ituverava (S. Paulo); Augusto de Siqueira Cardoso, S. Paulo; Aureliano de Oliver e Azamora, juiz de direito em Tres Pontas (Minas); Carlos Ferreira de Souza Fernandes, advogado, em S. Paulo; Daniel Gonçalves Rezende, Pindamonhangaba; Eduardo Fernandes Lima, advogado, em Uruguayana (Rio Grande do Sul); Estevão Leão Borroul, advogado e jornalista, S. Paulo; Francisco de Assis e Oliveira Braga, ex-deputado federal, villa Vieira do Piquete (S. Paulo); Francisco Caetano da Silva Campos, Itacoatiara (Amazonas); Francisco Carneiro Ribeiro da Luz, juiz de direito em Campanha (Minas); Francisco Machado de Magalhães Filho, advogado em Viçosa (Minas); Francisco Netto Carneiro Leão, advogado, Rio de Janeiro; Gabriel de Oliveira Santos, director da Imprensa Official do Estado de Minas; Hermenegildo Militão de Almeida, advogado e lente, Rio de Janeiro; Ildefonso Brant Bulhões de Carvalho, advogado, Rio de Janeiro; Jayme de Siqueira Castro, cidade do Pomba (Minas); João Baptista Sertorio, Espirito Santo do Pinhal (S. Paulo); João Braz de Oliveira Arruda, advogado e lente, São Paulo; João Passos, procurador geral do Estado de S. Paulo, Joaquim Augusto de Oliveira Santos, Ouro Preto; Joaquim Peteira da Costa, vice-consul em Paysandú, Uruguay; Joaquim Villela de Oliveira Marcondes, desembargador em Cuyabá (Matto Grosso); José Aniceto de Paula Candido, advogado em Rio Preto (S. Paulo); José de Mello Carvalho Moniz Freire, ex-presidente do Espirito Santo, senador por aquelle Estado; José Pinto de Souza Dantas, 2º secretario de legação, em Paris; Josephino Felicio dos Santos, advogado, Rio de Janeiro; Leopoldo Teixeira Leite, advogado, em Parahyba do Sul (Estado do Rio); Luiz Ferreira Garcia, advogado, S. Paulo; Manoel Augusto de Alvarenga, advogado, S. Paulo; Manoel Clementino do Monte, advogado, Rio de Janeiro; Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, advogado, Petropolis; Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, advogado e lente, Rio de Janeiro, Manoel José Villaça, juiz de direito em Bragança (S. Paulo); Manoel de Magalhães Gomes, juiz de direito em Prados (Minas); Simão Eugenio de Oliveira Lima, juiz de direito, em Pirajú (S. Paulo); Vasco Pinto Bandeira, chefe de policia do Rio Grande do Sul; Virgilio Moretz Sohn, juiz de direito em S. José Além Parahyba (Minas), e Virgilio Ramos Gordilho, consul interino do Brazil em Paris.

Como se vê, dos 46 bachareis vivos de 1881, são: advogados 20, magistrados 13, funccionarios publicos 3, consules 2, agricultores 2, capitalistas 2, parlamentares 2, lente 1 e diplomata 1.

Desses sobreviventes, todos adheriram á solemnização do 30º anniversario do grão, devendo, porém, comparecer apenas 22, que são os Drs. Affonso Brandão, A. B. Domingues de Castro, Antonio Maria da Silva, Antonio S. de Alvarenga, Carlos S. Fernandes, Estevão L. Bourroul, Francisco Magalhães Filho, Gabriel Santos, Bulhões Carvalho, João Arruda, João Passos, Joaquim de Oliveira Santos, Moniz Freire, Leopoldo Teixeira Leite, Luiz Garcia, Manoel A. Alvarenga, Manoel Clementino do Monte, M. de Carvalho Mendonça, Manoel Villaça, M. de Magalhães Gomes e Simão de Oliveira Lima.

Os demais bachareis enviaram cartas adherindo ás festas e escusando-se por não poderem comparecer.

O trigesimo anniversario da *Festa da chave* será celebrado com uma missa, ás 9 horas, na Sé, e, ás 11 1/2, com um almoço na Rotisserie Sportsman.

Os lentes que presidiram os exames dessa turma, Drs. Furtado, Vieira de Carvalho e barão de Ramalho, já falleceram.

Recepções.

Abrirão hoje os seus salões as Sras. Carlos Nabuco, Teixeira da Silva, Lamenha Lins e Costa Pereira.

•

A Sra. Herboso, esposa do Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile, receberá hoje, das 4 ás 7 horas da tarde, as pessoas de suas relações.

Concertos.

No salão da Associação dos Empregados no Commercio, realiza-se amanhã, ás 9 horas da noite, o grande concerto organizado pelo distincto professor Carlos de Carvalho.

O programma desta festa de arte é o seguinte:

1ª parte — Claudio Monteverde (1568), *Lasciatemi morire;* Antonio Caldara (1671), *Come raggio di sol;* Francesco Durante (1684), *Danza, danza fanciulla,* professor Carlos de Carvalho; Gluck [illegible] aria, Sra. Mariana Leal Ayres de Souza; Mendelssohn, *Variações de concerto* (op. 17), violoncello, Professor Alfredo Gomes; Beethoven, *In questa tomba oscura,* e Schubert *Le roi des Aulnes,* professor Carlos de Carvalho.

2ª parte — Francisco Braga, *Recueillement* (Ch. Beaudelaire); Rhené Baton, *Apporte les cristaux dorés* (A. Samain); R. Strauss, *Serenata,* professor Carlos de Carvalho; Grieg, *Sonada em sol maior* (op. 13), violino: Lento doloroso—Allegro vivace—Allegreto tranquillo—Allegro animato, professores Humberto Milano e Ernani Braga; A. Nepomuceno, *Dolor Supremus* (Ozorio Duque Estrada); *Soneto* (Coelho Netto), Sra. Mariana L. Ayres de Souza; A Nepomuceno, *Artemis,* scena "Filha da rocha e do cinzel", professor Carlos de Carvalho, acompanhado pelo autor.

Conferencias.

Na séde da Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda, o illustre escriptor Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, ex-senador federal, fará hoje, ás 4 horas, uma conferencia publica, sobre — *Os effeitos do alcool no organismo humano, segundo as ultimas descobertas.*

•

Por causa do máo tempo, ficou transferida para o dia 22 do corrente a conferencia que, no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, annunciara para hontem o eminente cirurgião Dr. Octave Laurent, sobre o thema — *La médecine de la femme et de l'enfant.*

Manifestações.

Os ultimos jornaes chegados de Uruguayana trazem-nos a noticia de uma festa esplendida que a população daquella cidade e as tropas ali estacionadas fizeram, nos ultimos dias de setembro passado, ao distincto militar tenente-coronel Dr. A. Ribeiro da Costa.

Cada vez mais se accentua a alta significação do espirito intelligente deste militar, entre os seus collegas de arma e cada vez mais se alargam os extremos das sympathias no dominio das relações sociaes em que se exercita o seu caracter, as suas maneiras, o seu porte digno.

Não podia deixar de ser assim. Inspirado desde muito moço na disciplina que faz na sua classe a primeira virtude, e acostumado á linha de respeito que se traçou diante dos seus subordinados, sem esquecer nunca a nota democratica do seu trato fino, elle tem feito, em torno de si e do seu nome, uma tradição honrosa que, dia a dia, mais augmenta no conceito social em cujo meio se estendem as suas affeições e dedicações sinceras.

Em Uruguayana, esse effeito caracteristico de sua individualidade se effectivou por parte do povo, em uma manifestação de apreço, espontanea, a que não faltaram os requisitos mais expressivos da alegria, do jubilo, da pompa, do bom gosto.

O 8º regimento de cavallaria, ali destacado, de mãos dadas com a *elite* da população uruguayanense, realizou na invernada, um festival sumptuoso, offerecido ao illustre Dr. A. Ribeiro, dando, mais uma vez, prova evidente da cultura civica que tem sido, para as regiões do sul, uma recommendação, diante do conceito destacado, que goza especialmente por parte das classes armadas.

O major Ernesto Francisco Dornellas commandante desse regimento, delineou, para realce da manifestação, um combate simulado, em que tomariam parte todos os esquadrões de que se compõe o seu regimento.

Nesse dia, 27 de setembro, escolhido préviamente o local na invernada, iriam as tropas, ao amanhecer, collocar-se no posto do combate, já estando de antemão, o inimigo senhor do campo, em uma esplanada a que os atacantes haviam de galgar, transpondo um desfiladeiro, para a realização da lucta.

As familias iriam, ao mesmo tempo que as tropas, para o campo de acção e lá se feriria a peleja.

Assim se realizou.

A's 8 horas da manhã, partiram todos— os soldados, com as suas munições, e o povo.

No logar determinado, após a subida do desfiladeiro, travou-se a lucta renhida entre o 1º, 2º e 3º esquadrões, que se faziam de atacantes, sob o commando do tenente Valentim da Silveira, e o 4º, que figurava como inimigo, sob as ordens do capitão Francisco de BBorja Pará da Silveira.

Muito mais reduzido o numero de soldados do lado inimigo, não puderam resistir á carga cerrada que sobre elles caira do lado opposto, não obstante a vantagem da posição que occupavam, como dominadores do terreno.

A fuga era o unico recurso e a sua execução, uma impossibilidade.

Atacados pelos flancos e sem meios de resistencia, evadiram-se desordenadamente para a zona neutra, dando logar a terminação da peleja.

Findo o combate, debandaram as tropas e teve começo a segunda parte da festa, em casa do 1º tenente Candido de Oliveira.

A essa aprazivel vivenda foi conduzido o Dr. A. Ribeiro da Costa, recebendo, ao entrar, uma grande chuva de petalas de rosas, atiradas pelas senhoritas que ali se achavam incorporadas á manifestação.

Por essa occasião, foram tiradas varias photographias do regimento e da perspectiva do local, figurando em todas a personalidade do digno manifestado.

Após uma pequena demora, foi servido um fino banquete, em mesa muito bem ornamentada de flores naturaes e em que tomaram parte as pessoas mais salientes da comitiva.

Ao champagne, falou o major Ernesto Dornellas, offerecendo o banquete em nome do 8º regimento, dizendo fazel-o "porque no seio das praças e officialidade, o coronel Ribeiro tinha plantado a estima, o apreço e a consideração á sua pessoa".

Muitos outros brindes foram erguidos, sendo o de honra levantado pelo major Dornellas ao honrado marechal Hermes da Fonseca.

A nota de espirito mais interessante foi dada pela senhorita Ignez Saldanha, erguendo um brinde á imprensa.

Diante dessa effusão da alma uruguayanense, pediu a palavra o coronel Ribeiro da Costa, e produziu um bello discurso, deixando ao seu espirito a expansão exacta da grandeza do seu coração na traducção fiel dos sentimentos de gratidão com que aquelle povo penhorava para sempre **o seu reconhecimento e a sua amisade.**

Depois dessas emoções que a palavra costuma produzir quando inspirada pela verdade, seguiram-se os enlevos das danças de um baile, que primou pela intimidade destas demonstrações.

O coronel Ribeiro da Costa merece bem destas demonstrações.

•

Ainda hontem recebeu o illustre engenheiro Dr. João Teixeira Soares, por motivo de seu anniversario natalicio e da justa homenagem que lhe prestou o Club de Engenharia, os seguintes telegrammas:

Felicitações pelo seu anniversario e homenagens do club —*Rodrigues Alves.*

Lamento não poder comparecer sessão de hoje, envio os meus protestos de solidariedade á homenagem prestada ao nosso distincto compatriota, Dr. João Teixeira Soares. Saudações — *Ministro da marinha.*

Minhas congratulações pelas justas homenagens que lhe foram hoje tributadas pelo Club de Engenharia — *Sabino Barroso.*

Ao prezado velho amigo e preclaro collega peço aceite por meio deste o mais affectuoso abraço de sincera saudação que sinto me impediu de ir dar-lhe pessoalmente hoje, quando a mais justa e bem merecida homenagem recebe da nobre classe que tanto e tão dignamente honra por seu talento, sua comprovada preferencia e um caracter que é o mais bello exemplo para as novas gerações da engenharia nacional—*Aarão Reis.*

Sinceras felicitações e todo o meu applauso pela justa homenagem que presta a engenharia nacional — General *Bento Ribeiro.*

Applaudo sinceramente iniciativa Club Engenharia laureando profisional illustre a quem tanto deve viação ferrea brazileira—*Francisco Sá.*

Peço juntar meus parabens aos de todo o paiz reconhecido a extraordinaria obra do progresso do grande cidadão—*Manoel Bernardez.*

Associo-me de todo o coração e com sincero enthusiasmo ás manifestações que hoje recebe V. Ex. de quem tenho prazer de confessar-me grande admirador — *Enéas Martins.*

Associo-me cordialmente justas homenagens prestadas illustre amigo —*Antonio Carlos.*

Em nome do Dr. Francisco Salles apresento sinceras felicitações— *Alvaro Salles.*

Directoria Associação Commercial do Rio de Janeiro sauda vivamente Club de Engenharia manifestação perfeita solidariedade na justa homenagem hoje prestada eminente Dr. Teixeira Soares, cujo nome constitue um dos mais bellos padrões de gloria da engenharia nacional. Cordiaes saudações — Barão *Ibirocahy,* presidente.

Impossibilitado comparecer pessoalmente apresento sinceros cumprimentos justa homenagem club— *Sampaio Correia.*

Associo-me de coração ás manifestações de estima e apreço que são feitas hoje a V. Ex. em homenagem seus grandes serviços— *Edmundo Veiga.*

Directoria Banco Estado Rio de Janeiro apresenta congratulações V. Ex. data natalicia— *José Ferreira Sampaio —João Maximiano Figueiredo — Alfredo Braga.*

Peço aceitar de coração minhas sinceras felicitações — *Antonio Francisco Lopes.*

Impossibilitado de comparecer á festa com que o Club de Engenharia presta hoje uma mui justa homenagem a V. Ex. pelos relevantes serviços prestados aquella instituição e ao Brazil, vimos nos desculpar apresentando a V. Ex. os nossos cumprimentos e felicitações— Directoria da Companhia Materiaes e Construcção.

Felicitações e votos sinceras prosperidades— *João Ribeiro.*

Digne-se V. Ex. aceitar felicitações — Directoria Companhia Nacional Armazens Geraes.

Rogo distincto amigo aceitar minhas felicitações— *Alfredo Braga.*

Sinceras felicitações — *Lobato e familia.*

Veranistas.

Estão em uso de aguas, no Hotel da Empreza, em Poços de Caldas, os Srs. Dr. Lins de Vasconcellos e Exma. familia, João Alves Costa, José da Silva Martins, Galdino de Moraes Alves, tenente Arthur Carneiro, tenente Guedes de Carvalho Armando Amaral, Americo Machado, Arcadio de Souza e Exma. familia, M. de Araujo Azevedo, Dr. J. Valladão e Exma. familia, commandante Jorge da Fonseca e Exma. familia, commendador José Antonio Granado, Gabriel Gonçalves, barão Peixoto Serra, Joaquim Almeida Teixeira, A. dos Santos Carvalho e senhora, Arnaldo G. de Souza e Exma. familia, general Pinheiro Machado e Exma. familia, Henrique Bragante, Jorge Francisco da Silva e senhora, Domingos Camargo e senhora, Manoel Carvalho Junior e senhora, Luiz de Campos e senhora, DD. Afra Candida Ferreira e Exma. filha, Erico de Mello, Christovão Nunes, coronel H. B. Weinschenk, coronel Antonio Siqueira e Exma. familia, João Amaral Castro, capitão Manoel Faria e Silva, F. Müller e Exma. familia, Domingos Sealli, Dr. Eduardo Kiethel, almirante Ernesto Leal, Alfredo Campos e senhora, Conrado Dussles, Miguel Paulolli, Francisco Braga, Dr. Aureliano R. Duarte, J. C. Soares e Ricardo Arruda.

Viajantes.

No *Ortega,* esperado a 26 do corrente, chega ao Rio de Janeiro, conforme noticiámos já, o novo nuncio apostolico, monsenhor Averssa.

O novo representante da Santa Sé no Brazil monsenhor Giuseppe Averssa, arcebispo titular de Şabdi, é um antigo diplomata da igreja, e vem de representar a Santa Sé em Cuba.

Em 1907 esteve nos Estados Unidos, ali conseguindo concluir com o governo norte-americano um convenio que resalvava todos os direitos da igreja na ilha de Cuba. No mesmo anno conseguiu a organização completa das dioceses daquella ilha. Depois, foi enviado como delegado apostolico na ilha de Porto Rico. Ali o governo hespanhol confiscara antigamente os bens ecclesiasticos e em seguida, pela concordata de 1861, restituiu uns e obrigou-se a pagar fôro pelos outros, que estavam occupados com repartições publicas. Quando os Estados Unidos tomaram da Hespanha aquella ilha, recusaram-se a pagar o fôro, pelo que a Santa Sé reclamou por intermedio de seu delegado, monsenhor Averssa.

Tão convincente foi a exposição do delegado que o presidente Roosevelt convenceu-se dos direitos da igreja e apresentou ao Congresso um *bill,* salvando os direitos da mesma.

O *bill* foi approvado pelo Senado e depois pela Camara, e Roosevelt assignou-o na vespera de deixar o poder, no dia 4 de março de 1909.

No fim deste anno queria monsenhor Averssa entrar em gozo de licença; o cardeal Merry del Val, secretario de Estado de sua santidade, ordenou-lhe que fosse passar o tempo da licença na Venezuela, afim de representar a Santa Sé no conflicto que o governo venezuelano provocara com o Vaticano, supprimindo alguns bispados.

O presidente da Venezuela recebeu bem **monsenhor Averssa e exprimiu-lhe o** desejo de que elle fosse acreditado delegado apostolico junto áquella Republica. Tendo recebido as credenciaes, foi recebido pelo presidente em audiencia especial, e dentro de um anno conseguiu restabelecer a gerarchia ecclesiastica na fórma antiga e nomear, com autorização da Santa Sé, alguns novos bispos, deixando tudo organizado.

Findos estes trabalhos, voltou a Nova York, onde uma grave doença o veiu atacar. Durante a convalescença recebeu a noticia de que a Santa Sé, em reconhecimento de seus serviços, o havia nomeado nuncio apostolico no Brazil. Seguiu logo para Roma a apresentar-se a Pio X e agradecer pessoalmente sua nomeação.

•

Partiu hontem para Poços de Caldas o illustre clinico Dr. Azevedo Lima, digno presidente da Liga Brazileira contra a Tuberculose.

•

Acompanhado de sua Exma. esposa, regressa amanhã da Europa, a bordo do paquete *Aragon,* o illustre clinico Dr. Carvalho Azevedo.

•

S. Em. o cardeal D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, é esperado amanhã, a bordo do paquete *Frisia,* de regresso de sua viagem a Roma.

Comparecerão ao desembarque de sua Em., marcado para as 11 horas da manhã, o clero regular e secular e fieis desta capital.

As freguezias serão representadas por commissões, que, em lanchas especiaes, irão ao encontro do *Frisia.*

As corporações religiosas far-se-hão tambem representar por commissões que acompanharão, de carro, o illustre prelado, seguindo o prestito pelas ruas da Assembléa, Avenida Central, Floriano Peixoto, Ourives, até a ladeira da Conceição.

•

Regressa amanhã de sua viagem a Minas, devendo chegar á Central ás 7 horas da amanhã, o illustre Dr. Francisco Salles, digno ministro da fazenda.

•

Passarão amanhã por esta capital, com destino a Nova York, os estudantes paulistas Pelagio Bueno Pacheco Lessa, Benedicto Pinto Ramalho, Lafayette Ribeiro de Oliveira Motta, Sebastião Ribeiro de Oliveira Motta e Sebastião Manoel de Carvalho, que, a bordo do *Vasari,* vão áquella cidade frequentar a Universidade de Adda.

•

Partiu para S. Paulo, afim de tomar parte nas festas commemorativas da formatura do anno de 1881, o Dr. Manoel Clementino do Monte.

•

Pelo paquete *Itapema,* partiram hontem para Porto Alegre e escalas os Srs. Carlos Rodolpho Hartman e familia, Luiz Parigot de Souza, Pedro Viriato de Souza, João Madeira, Dr. Carlos Chaves, Guilherme Tam e senhora, Rodolpho Müller e senhora, Candido Guedes Chagas, Abel Asti, Dr. Rodolpho Ahrens, tenente Jarbas Richard de Almeida e senhora, Augusto Richard, coronel Ildefonso Pires de Moraes Castro e familia, major C. A. Fontoura e familia e Arthur Silva.

•

Acompanhado de sua Exma. familia, acha-se nesta capital, vindo de S. Paulo, o Dr. Augusto Barreto, conhecido clinico naquella capital.

•

Segue no dia 18 para o Ceará, afim de assumir o commando da 2ª companhia isolada, o capitão Raphael Benjamin da Fonseca.

•

Acha-se nesta capital o Dr. José Alves Ferreira Mello, deputado ao Congresso mineiro.

No hotel Avenida, onde se acha hospedado, tem o Dr. Ferreira Mello recebido muitas visitas.

•

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Bolasco, J. S. Bennett, J. Schak, E. Fernandes, A. Wewl, Dario N. Freitas, Pedro Gardini, Daniel Bicudo, Dr. Eduardo Fortes e coronel J. C. Felippe.

•

Pelo paquete *Aragon,* esperado amanhã, chegará a esta capital o Sr. Riginald Lloyd, fundador e director do Lloyd Greater Britain Publishing Company, Limited.

O Sr. Riginald vem dirigir a compilação da obra que emprehendeu sobre o Brazil.

Será um trabalho de grande valor, quando terminada a sua feitura, dentro do circulo traçado pelo plano que pretende executar.

Para o exito do seu projecto, conta com o concurso da collaboração de muitos dos nossos melhores escriptores, nomeadamente dos Srs. Alcindo Guanabara, Drs. Felisbello Freire, Paulo R. Pestana, N. R. Pestana, Nestor Ascoli, Afranio Peixoto, João do Rio, Pio Correia e Carlos Moreira.

Nesta sua terceira viagem ao Brazil, se occupará tambem o Sr. Riginald de preparar os elementos necessarios á edição de um jornal que tenciona publicar em Londres, em quatro linguas, com o intuito de defender os interesses do Brazil e outras republicas da America do Sul.

Baptizados.

Realizou-se ante-hontem, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, o baptizado do innocente e interessante Palo, filho do Dr. Paulo de Lacerda e de sua esposa, Exma. Sra. D. Arabella Costa de Lacerda.

Foi padrinho o general Bento Ribeiro Monteiro, prefeito do Districto Federal, e madrinha a Exma. Sra. D. Rachel Ribeiro Costa, avó materna do baptizando.

Depois do acto, foi servido um banquete, onde se trocaram os seguintes brindes: do Dr. Eduardo França, aos pais do interessante Paulo; do Dr. Paulo de Lacerda, ao general Bento Ribeiro; do general Bento Ribeiro, aos pais e á avô do baptizando; do Dr. Eduardo França, ao general Bento Ribeiro.

Entre as pessoas presentes notámos o general Bento Ribeiro, senhora e filha, Dr. Eduardo França e senhora, Dr. Benjamin Vaz e senhora, Sr. Bartlet James e senhora, senhorita Bébé Monteiro, viuva Santos Rocha e filhos, coronel Benedicto Bueno, tenente Severino Ribeiro Franco, etc.

O pequeno Paulo recebeu varios presentes, e muitos telegrammas, cartas e cartões de felicitações foram dirigidos ao Dr. Paulo de Lacerda e sua Exma. esposa.

Anniversarios.

Faz annos hoje a encantadora Carmencita, dilecta filhinha do Dr. Bonifacio Faria Rocha, illustre director geral dos correios.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Leonor de Campos Barbosa, virtuosa esposa do Sr. Arthur Barbosa, director da *Tribuna de Petropolis.*

•

Passa hoje a data natalicia do Dr. Joaquim Ferreira Chaves, representante do Estado do Rio Grande do Norte no Senado Federal, onde é uma das mais sympathicas individualidades.

Desempenhando criteriosamente o honroso cargo de 1º secretario da mesa da Camara Alta, o senador Chaves reune ás brilhantes qualidades de espirito as de um cavalheiro distinctissimo de trato verdadeiramente capitivante. Por isso, receberá certamente S. Ex. demonstrações sinceras do quanto é estimado na sociedade carioca, além das que lhe prestarão os amigos do seu Estado, onde goza de real influencia.

•

Faz annos hoje o Dr. Frederico Eyer, illustre professor da Faculdade de Medicina desta capital.

Os seus discipulos e admiradores preparam-lhe carinhosa manifestação.

•

Fez annos hontem o 2º tenente da brigada policial Faustino José Alves, tendo sido por esse motivo muito cumprimentado.

•

Faz annos hoje a senhorita Almerinda de Azevedo Rodrigues, filha do Sr. Roberto Rodrigues, negociante desta praça.

•

Faz annos hoje o Sr. Isaac Raphael dos Santos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

•

Fez annos hontem o interessante menino Miguel, filho do Sr. João Cardoso de Moura, antigo funccionario municipal.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Antonieta de Souza Oliveira, esposa do major José de Souza Oliveira.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Thereza Gomes Cerqueira Braga, professora, esposa do major Cerqueira Braga, sub-director dos correios.

Casamentos.

Contrataram casamento o 1º tenente da armada José do Amaral Castello Branco e a distincta senhorita Noemia Teixeira Soares, filha do funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Sr. Arnaldo José Soares.

•

Realiza-se amanhã o casamento da gentilissima senhorita Lavinia de Souza Ribeiro, filha da Exma. viuva Souza Ribeiro, com o distincto diplomata, Dr. Luiz Guimarães (filho), 1º secretario da legação do Brazil em Havana (Cuba) e fino literato.

Serão padrinhos, da noiva, no religioso, o capitão de corveta A. C. de Souza e Silva e senhora e o commendador Julio Miguel de Freitas, e no civil serão testemunhas o Sr. Francisco Coutinho e senhora e o Sr. Julio Costa Pereira.

Do noivo serão testemunhas, no civil, o barão de Romano Avezzana, ministro da Italia, e o deputado Dr. Carlos Peixoto Filho, e no religioso será padrinho o Dr. J. de Souza Bandeira.

Tomarão parte no cortejo, como *demoiselles* e *garçons d'honneur,* as senhoritas e senhores: Lucilia de Souza Ribeiro e Dr. Helio Lobo, Regina de Souza Ribeiro e Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, Vera Alves Barbosa e Dr. Dionysio de Castro Cerqueira, Maria Elisa Seixas, Cordelia de Castro Barbosa e Ranulpho Cunha, Belmiro Freitas e J. A. de Souza Ribeiro.

O acto civil terá logar na residencia da familia Souza Ribeiro, á rua S. Clemente n. 240, ás 10 1/2 da manhã, pelo pretor Dr. Flaminio de Rezende, e a ceremonia religiosa na igreja do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant, ás 11 1/2.

Enfermos.

Está enfermo, ha já alguns dias, o illustre deputado Dr. Pereira Nunes, membro da 4ª Conferencia Assucareira.

O estado do distincto parlamentar, felizmente, não é de gravidade.

Fallecimentos.

Por telegramma da cidade Recife, sabe-se ali haver fallecido o estudante de medicina em nossa faculdade, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior, filho do Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, ultimamente classificado no concurso do Collegio Pedro II, e autor do notavel diccionario geographico e historico de Pernambuco.

•

Seu enterro sairá da rua Conselheiro do Sr. Francisco Figueiredo de Albuquerque, presidente da Liga Operaria do Districto Federal.

O seu enterro sairá da rua Conselheiro Zacarias n. 59, para o cemiterio de São Francisco Xavier, ás 2 horas.

Manifestações de pesar.

Por motivo do fallecimento de sua estremecida irmã, a senhorita Sebastiana Helena de Figueiredo, recebeu mais o nosso director Dr. João Maximiano de Figueiredo, telegrammas e cartas das seguintes pessoas:

Sinceros e sentidos pesames—J. J. Seabra, ministro da viação; Sinceros pesames, fallecimento digna irmã—Senador Urbano dos Santos; Aceite meus sinceros sentimentos pesar—Senador João Luiz Alves; Pesames—Senador Carlos Oliveira Figueiredo; Sentidos pesares—Senador Milciades Sá Freire; Sentidos pesames—Dr. Manoel José Espinola, ministro do Supremo Tribunal; Sinceras condolencias—Dr. Carolino Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal; Pesames—Desembargador Moura Carijó e Armando Carijó; Sinceros pesames—Desembargador A. de Carvalho Dias Lima; Com minha familia apresento pesames, fallecimento irmã—Antonio Nogueira, deputado federal; Sinceros pesames—Esmeraldino Bandeira, deputado federal; Pesames—Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal; Sinceros pesames—Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal; Surprehendido noticia fallecimento prezada irmã, peço illustre amigo aceitar sinceras condolencias—Raphael Pinheiro; Nossos sentimentos—Dr. José Augusto Vieira e Dr. Armando Vieira; Sinceros pesames—Almeida Nobre e familia; Queira aceitar os meus sentidos pesames—J. M. Cardoso de Oliveira e familia; Sinceros pesames—Malvino Reis Junior e senhora; Pesames—Horacio Teixeira e Souza e familia; Sinceros pesames—Antonio Maximo Nogueira Penido; Peço aceite meus pesames. Abraços—Mello Rocha; Condolencias profundas, fallecimento sua idolatrada irmã—Augusto dos Anjos; Apresento sentidos pesames, perda sua pranteada irmã—Christovão Guimarães; Irineu Velloso e familia enviam sentidas condolencias, prematuro fallecimento Dudú, pedindo transmitir mesmas Dr. Barros Figueiredo; Pesames—Agenor de Roure; Sinceros pesames—Tobias Rego Monteiro; Sinceros pesames—Heitor Lima; Sinceros e cordiaes sentimentos de pesar—Dr. A. Leitão da Cunha; Pesames—Dr. Arthur F. de Mello; Pesames—Antonio Camillo de Hollanda; Sinceros pesames—Monsieur e Mme. Haguenuer; Pesames—Dr. Caetano Sylvestre de Almeida e senhora; Pesames—Alvaro Sattamini; Sentidos pesames—Eduardo Souza e familia; Augusto José Ferreira acompanha-o em sua dor e envia-lhe seus pesames de todo coração; Pesames—Dr. Taciano Accioly; A Leocadinha e o Luiz da Silva Araujo enviam pesames; Jonathas Barreto visita e apresenta pesames; Sinceros pesames—Ernesto Machado Guimarães e Maria Nazareth de M. Soares M. Guimarães; A João Maximiano de Figueiredo e familia, Amelia envia pesames; sentidos pesames—Hygino Silveira e familia; Francisco Cabrita e sua familia, sinceramente compungidos, enviam pesames; Sinceros pesames—Antonio Edmundo Falcão; Pesames—Fernando Alvares de Souza e familia; Pesames—Gratolino Soares e familia; Pesames—Isidoro Campos, director da Junta Commercial; Pesames—O. Saraiva; Pesames—Carlos Proença Gomes; O vigario do Engenho Velho apresenta seus sentimentos de pesar pelo passamento de sua irmã; Pesames—Antonio Teixeira da Costa e Souza; Manoel Alves Pinto Guedes apresenta as suas sinceras condolencias; Manoel Alves Pinto Guedes e familia enviam os seus sentidos pesames; Sinceros pesames—Luiz Loureiro; Manoel Fausto de Oliveira envia-lhe pesames pelo prematuro passamento de sua extremosa irmã; Pesames do amigo e collega—Oliveira Santos; Pesames—Soares Brandão Sobrinho; Sinceros pesames—Octavio da Silva Costa; Sinceros pesames—Theophilo Carmo; Sinceras condolencias—João Pedreira do Couto Ferraz Netto; J. P. da Costa envia-lhe sinceros pesames; Pesames—Carlos Augusto de Miranda Jordão; Pesames—Dr. Neves da Rocha; Pesames—Alvaro de Sá Carvalho; Sinceros pesames—Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro; Sentidos pesames pelo fallecimento de sua prezada irmã—Dr. Virgilio Brigido e senhora; O Dr. Augusto Gutmarães envia sinceras e cordiaes condolencias; Pesames—Thomaz Rabello; Pesames—Maria Eugenia Correia de Oliveira; Pesames—Tertuliano Coelho e Augusto Valverde; Pesames—Isidoro Cavalcanti; Meus sinceros pesames pelo golpe que acaba de passar—Maria C. de Sá Pereira; Sentidos pesames—Julião Machado; Sentidos pesames—Alfredo Seabra; Pesames sinceros—Abel Almeida.

Missas.

Rezou-se hontem, na matriz da Gloria, a missa de anniversario do fallecimento da Sra. D. Angela Souza Queiroz de Carvalho, esposa do conselheiro Leoncio de Carvalho.

Estiveram presentes o viuvo, parentes e muitas familias amigas da finada.

•

Na matriz de Nossa Senhora da Gloria foi hontem, ás 9 horas, rezada missa por alma da Exma. Sra. D. Augusta Almeida de Niemeyer, saudosa esposa do Sr. Luiz Moraes de Niemeyer.

A missa foi mandada celebrar pelo esposo e demais parentes, comparecendo ao acto de religião, entre outras pessoas, as seguintes:

Senador Castro Pinto, Dr. Francisco da Costa Barros, Pereira das Neves, Dr. Carlos Conrado de Niemeyer, Conrado Jacob de Niemeyer, Oscar Soares de Niemeyer, capitão Heitor de Toledo, capitão Antonio Miguel Barbosa Lisbôa, capitão Alonso de Niemeyer, Frederico Moraes de Niemeyer, Olympio de Niemeyer e muitos outros cavalheiros e muitas senhoras e senhoritas.

O Dr. João Conrado de Niemeyer representou seu filho, Sr. Luiz Moraes de Niemeyer.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou, ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 106:455$000.

Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo, dos institutos profissionaes João Alfredo e Feminino, Casa S. José e subvenções.

O Sr. prefeito concedeu, para tratamento de saude, as licenças seguintes, com ordenado: de 90 dias, á inspectora da Casa de S. José, Joana da Rocha e Silva, e de 30 dias, ao almoxarife addido do Instituto Profissional João Alfredo, José Antonio Gomes Junior, e em prorogação, á professora cathedratica Esmeralda Masson Azevedo.

Por effeito de laudos de vistorias, foram intimados: Dr. Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa da Misericordia, a demolir no prazo de trinta dias a parede dos fundos do corpo principal do puxado do predio n. 489 da rua Santa Alexandrina; D. Emilia da Silveira Goulart, proprietaria do predio n. 181 da rua Benedicto Hippolyto, a demolir, no prado de quinze dias, a parede do puxado do dito predio e a que fica junto ao n. 179, e D. Clara Amelia da Cunha e outros, a demolirem totalmente, no prazo de oito dias, o predio n. 57 da travessa Guedes.

A estagiaria de 1ª classe Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos foi designada para ter exercicio na 4ª escola feminina do 8º districto.

As agencias fiscaes da Prefeitura Municipal arrecadaram hontem a importancia de 733$500, sendo de impostos, 317$; de multas, 195$; de taxas de sepulturas, 190$; de matricula de cães, 28$ e de leilões, 3$500.

•

Por engenheiros municipaes, será vistoriado, depois de amanhã, ao meio-dia, o predio n. 125, da rua Santo Henriques, pertencente a Domingos J. Moreno.

•

De conformidade com a resolução do Conselho Municipal, n. 1.348, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, a Vicente Ferreira Campos, porteiro do Asylo S. Francisco de Assis.

O AERO-CLUB BRAZILEIRO

A sua fundação — As primeiras offertas

Por iniciativa dos nossos collegas da *Noite,* realizou-se hontem, na redacção daquelle jornal, ás 4 horas e 20 minutos da tarde, a reunião de cavalheiros para fundarem o Aero-Club Brazileiro.

O Sr. Victorino de Oliveira expoz o fim da reunião e convidou para presidil-a o almirante José Carlos de Carvalho que, por sua vez, tomando posse da presidencia, convidou para secretarios os Srs. Mario Brant e Victorino de Oliveira.

Elogiando a iniciativa da *Noite,* o almirante Carlos de Carvalho salientou a necessidade da fundação de uma sociedade que tratasse de fomentar entre nós a futurosa e nobre arte da aviação e, autorizado pela assembléa, nomeou uma commissão organizadora dos estatutos, composta pelos Srs. senador Arthur Lemos, deputado Dunshee de Abranches, Alfredo Steinberg e aviador Edmundo Planchut.

Em seguida foi dada a palavra ao professor Ennes de Souza, que mostrou o interessante e utilissimo para-choques de sua invenção, destinado a prestar grandes e inestimaveis serviços aos aviadores, nas quédas subitas e nas *atterrissages.*

Depois de explicar o seu apparelho, o Dr. Ennes de Souza offereceu ao Aero-Club Brazileiro quatro para-choques para serem utilizados no futuro campo de aviação.

Antes de encerrar a sessão o deputado José Carlos de Carvalho salientou que, além do offerecimento dos quatro apparelhos para-choques, feito pelo Dr. Ennes de Souza, o Dr. Ricardo Villela, de São Paulo, offerecera tambem ao Aero-Club um motor italiano Anzani, com a competente helice, para aeroplanos.

Por proposta do Dr. Domingos Jaguaribe foi proclamado presidente honorario do Aero-Club Brazileiro o nosso eminente patricio Santos Dumont.

Foi proposto, pelo Sr. Victorino de Oliveira, e aceito pela assembléa, que o Dr. Ricardo Villela fosse considerado socio fundador.

O senador Arthur Lemos declarou que na proxima quarta-feira se reunirá, no Automovel Club, a commissão de estatutos.

Encerrando a sessão e dando por fundado o Aero-Club Brazileiro, graças á iniciativa da *Noite,* o almirante José Carlos de Carvalho foi muito applaudido.

Entre outros, estiveram presente á reunião os seguintes Srs. deputado José Carlos de Carvalho, Dr. Mario Brant, Candido Campos, João Augusto Alves, Magalhães Costa, Dunshee de Abranches, representado por Borja Reis, Leopoldo de Lima e Silva, H. de Dampierre, senador Arthur Lemos, Alfredo Steinberg, Victor de Carvalho e Silva, Guilherme Probst, Dr. Domingos Jaguaribe, Dr. Vicente Neiva, Franz Rode, Eurico de Barros, F. de Lacerda, Edmundo Planchut, Louis Salats, René Delage, Joaquim de Barros, Dr. Ennes de Souza, Dr. Cypriano Gonçalves, Victorino de Oliveira e outros mais.

Na directoria de obras e viação municipal foi encerrada hontem a concurrencia para o accrescimo da installação electrica do Matadouro de Santa Cruz, tendo apresentado propostas Guinle & C., por 59:936$, e Companhia Brazileira de Electricidade, por 68:200$, exclusive despezas aduaneiras.

UMA FACADA NO PESCOÇO

No largo do Deposito — Aggressor preso em flagrante

Hontem, ás 9 horas da noite, no largo do Deposito, os trabalhadores José de Souza e João dos Santos travaram-se de razões, por um motivo qualquer. Depois de descarregarem um sobre o outro as mais tremendas descompusturas, vieram ás vias de facto. João dos Santos puxou de uma faca e vibrou uma facada no pescoço de seu adversario.

Este caiu banhado em sangue. O aggressor foi preso em flagrante.

João Santos mora á rua Municipal n. 5.

O ferido foi soccorrido pela assistencia municipal e levado para a Santa Casa.

Seu ferimento não apresenta gravidade.

O Sr. prefeito, impressionado com o clamor publico sobre o preço da carne verde, designou hontem pessoa de sua confiança, afim de entender-se com os marchantes a respeito, tendo sido a resposta destes a de estarem promptos a attender ao Sr. prefeito conforme pudessem, declarando que a carne seria desde logo vendida ao preço de 560 réis em São Diogo.

Caso continue o abuso dos retalhistas de carne verde, o Sr. prefeito está disposto a intervir energicamente em auxilio da população.

AGGRESSÃO A FACA

Hontem, á noite, o preto Ricardo Felisberto, solteiro, trabalhador, morador em Deodoro, entrou pela delegacia do 23º districto, gemendo e sustentando o ventre com as duas mãos, como si estivesse roto, e os intestinos prestes a sair.

— Que foi? Que foi?

Ricardo explicou que estava com o ventre furado, devido a uma facada que lhe vibrára um tal João, empregado do negociante Mattos, estabelecido em Deodoro.

Com muito custo, conseguiu-se que Ricardo retirasse as mãos da ferida, verificando-se que, na verdade, o preto tinha a pelle do ventre cortada no sentido transversal.

Chamada a assistencia, esta soccorreu Ricardo e levou-o para a Santa Casa.

A policia do 23º districto entregou-se a activas investigações tendentes a descobrir o autor do crime, que até esta hora não appareceu na zona.

•

O Dr. Antonio da Silva Moutinho representará amanhã o Sr. prefeito no desembarque do cardeal Arcoverde.

•

A resolução do Conselho Municipal, regulando a industria da pesca no Districto Federal, ante-hontem promulgada pelo presidente daquella assembléa, tomou o n. 1.349.

Foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 11 do corrente, por infracção de posturas municipaes:

Joaquim Costa, José Lino de Castro e João M. Evangelho, multados em 100$, cada um, por venderem leite com agua; Agnes Caroline Louise Hammsetzer, em 200$, por fazer obras sem licença; Manoel José Carvalho & C., Ibrahim Bidran & Irmão e A. Soares & C., em 100$, cada um, por continuarem a negociar, no actual exercicio, sem licença; Antonio Domingos e Alfredo José de Magalhães, em 100$, cada um, por terem iniciado o negocio sem o pagamento dos impostos; Ibrahim Bidran & Irmão, em 30$, por falta de aferição em seu negocio; D. Soares & C., em 30$, pela mesma infracção, e A. S. Andrade & C., em 20$, por mandarem conduzir pão em saccos.

TELEGRAPHO

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 14.
Dizem do Porto terem ali chegado noticias de que innumeraveis são as deserções que se têm dado no campo dos conspiradores, calculando-se que, os que se acham em territorio portuguez, não excedem o numero de quatrocentos e cincoenta, do qual, só a metade está armada.

Accrescentam as noticias da mesma proveniencia que muitos dos conspiradores que regressaram á Hespanha, desanimados, preparam-se para embarcar para a America.

VIGO, 14.
Nos dois ultimos vapores que partiram paar a America do Sul, seguiram 124 portuguezes, que estiveram alistados nas fileiras realistas. Muitos outros conspiradores se estão preparando para embarcar tambem para o Brazil.

LISBOA, 14.
O governo recebeu communicação official de que a gente de Paiva Couceiro deixou hontem a fronteira, internando-se na Hespanha. Muitos homens estão na aldeia Moberos e outros em Carbajales da Serra.

MADRID, 14.
A fronteira da Galliza com Portugal está sendo vigiada por quatro esquadrões de cavallaira, para impedir a enarada ou saida de conspiradores armados.

LISBOA, 14.
Consta que as forças republicanas, encarregadas de perseguir na fronteira os conspiradores, seguem actualmente em direcção ao Gerez. De Vianna do Castello communicam correr ali o boato de que as forças realistas estão divididas em quatro columnas, sendo commandadas por Paiva Couceiro, Camacho, Raul Chagas e Homem Christo.

Outras informações vindas de Chaves dizem que ainda hoje foram vistos dois pequenos grupos de conspiradores entre a raia e a povoação de Soutellinho.

Ha completo socego em todo o paiz.

* * *

A' ultima hora somos obrigados a retirar, por falta de espaço, os longos commentarios feitos a respeito da situação em Portugal.

HESPANHA

MADRID, 14.
Hoje não se recebeu nenhuma noticia de Melilla. Nos centros officiaes assegura-se, porém, que nada de anormal se passou, continuando as tropas hespanholas acampadas na margem do Kert.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 14.
O Dr. Manoel Ugarte fez hoje, na Sorbonne, uma conferencia sobre a influencia das idéas francezas na America Latina.

O Dr. Ugarte terminou a sua conferencia, que foi calorosamente applaudida, dizendo que esperava ver dentro de pouco tempo desapparecerem as fronteiras convencionaes das Republicas da America do Sul para dar uma poderosa Republica Sul-Americana.

A conferencia foi presidida pelo professor Emilio Appell e entre a numerosa assistencia viam-se os representantes diplomaticos e consulares de todos os paizes sul-americanos.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 14.
Durante o dia de hoje não se receberam nesta capital noticias da guerra italo-turca.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 14.
Os socialistas organizam, com extraordinaria actividade, numerosos comicios, em varios pontos do paiz, afim de protestarem contra o encarecimento dos generos de primeira necessidade.

O jornal socialista *Vorwarts* convida as mulheres a tomarem parte nos referidos comicios.

BERLIM, 14.
O governo allemão ordenou, por telegramma ao commandante do cruzador *Leipzig*, que actualmente se encontra em Changhai, que parta immediatamente para Han-Kow. O commandante da canhoneira *Illis*, que estava fundeada no mesmo porto, teve ordem de seguir para Nan-King.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 14.
O lançamento do "dreadnought" *Leonardo Da Vinci* foi presenciado por uma enorme multidão de populares e pelas autoridades civis e militares. O navio entrou n'agua precisamente ás 8 horas e 22 minutos da manhã, entregando-se a multidão, nesse momento, a delirantes manifestações patrioticas.

(Serviço do *Paiz.*)

GRECIA

ATHENAS, 14.
Telegrammas de Canéa, recebidos hoje de tarde, annunciam que desabou o edificio onde estava installada a Assembléa Nacional cretense.

Faltam pormenores.

(Serviço do *Paiz.*)

AZIA

CHINA

PEKIM, 14.
Noticias chegadas hoje de Han-Kou dão a situação como inalterada e referem que quatro navios de guerra inglezes e seis pertencentes á Allemanha, ao Japão e aos Estados Unidos protegem as possessões estrangeiras, que, aliás, os revolucionarios têm respeitado com o maximo acatamento.

Dizem ainda as mesmas noticias que o numero de adherentes á causa revolucionaria engrossa hora a hora, ultrapassando já de vinte e cinco mil.

PEKIN, 14.
Consta nos centros militares que nos combates travados em Han-Kow, entre os revolucionarios e as tropas do governo, estas tiveram 800 baixas por morte, sendo a maioria de mortos composta de soldados mandchus.

Foi hoje publicado um edito imperial, nomeando o principe Yuan-shikai vice-rei das provincias de Hupei e Ho-nan.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 14.
L'Argentina diz, em nota de hoje, que a falta de orientação dos ministros precipitou a crise no parlamento.

Os deputados, pretendendo vingar-se dos vetos oppostos pelo presidente Saenz Peña, ás elevadissimas concessões de pensões e subsidios, não querem votar o projecto de orçamento.

Parece que a organização imperialista que têm os actuaes ministerios vai ser modificada.

— O presidente Saenz Peña assistirá, amanhã, ao grande premio nacional no hippodromo argentino. Em seguida, S. Ex. partirá para Martinez, onde ficará uma semana.

— Descobriram-se minas de petroleo nas proximidades do rio Gallegos.

— Os comediographos Srs. Julio Castellanos e Augusto Garrido, discutindo hoje arte theatral, em plena rua, chegaram a vias de facto, recebendo ambos ferimentos graves, feitos por bengala.

— O rio Uruguay transbordou, inundando extensa zona, abrangendo as localidades de S. Thomé, Alvear, Paso de los Libres, Jopeyer e Caseros.

As aguas do rio Paraná estão baixando.

— O Dr. Quirno Costa já está completamente restabelecido.

— Consta aqui que o secretario Castello Branco será o substituto do Sr. Lisboa, na legação brazileira em Buenos Aires.

— *El Diario* publicou uma sentida necrologia do Dr. David Campista.

— As sociedades republicanas hespanholas commemoraram a passagem do anniversario do fallecimento de Ferrer.

— Falleceram os Srs. Enrique Kempter e Agustin Pardo e a Sra. Amelia Laforgue.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 14.
Os jornaes publicam elogiosas necrologias do Dr. David Campista, ministro do Brazil em Paris, ante-hontem fallecido em Copenhague.

—*La Argentina*, em um editorial commenta o facto do governo argentino não ter sido officialmente convidado para se fazer representar no Congresso Internacional de Navegação, que se reunirá brevemente em Paris. Diz esse jornal que, tanto o ministro argentino em Paris, como o ministro francez nesta capital, não têm culpa dessa desconsideração, que o governo argentino deve apurar a quem cabe.

—Durante a noite, as aguas do rio Uruguay cresceram extraordinariamente, ameaçando inundar as povoações do litoral.

De Goya, communicam que parte da cidade foi inundada pelas aguas do Paraná, sendo muito importantes os prejuizos materiaes.

BUENOS AIRES, 14.
Os ministros da marinha, contra-almirante Saenz Valiente, e da guerra, general Gregorio Velez, partiram, pela manhã, para Martin Garcia, onde vão inspeccionar os depositos de polvora ali existentes.

—O conselho nacional de educação entabolou negociações com a Municipalidade de Concordia, afim de adquirir um canhão, pertencente áquella Municipalidade, e que foi usado por Garibaldi. O conselho pensa em crear um museu patriotico escolar.

—*La Tribuna* aconselha a Municipalidade desta capital a imitar o Conselho Municipal do Rio de Janeiro, promovendo a construcção rapida de bairros operarios.

BUENOS AIRES, 14.
O professor japonez Ynouye visitou hoje o edificio do arcebispado, percorrendo diversas dependencias e demorando-se na bibliotheca.

—O Dr. Costa Motta, novo ministro do Brazil nesta capital, e que hontem entregou as suas credenciaes, visitou hoje o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, e depois todos os ministros.

—O novo ministro de Cuba, Sr. Aguirre, tambem visitou o Sr. Saenz Peña e os ministros.

—O contra-almirante Domeque Garcia conferenciou, de tarde, com o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, a respeito dos armamentos navaes.

—Foram inaugurados hoje os novos pavilhões da Casa dos Expostos, assistindo á ceremonia os Srs. Indalecio Gomez e Ernesto Bosch, ministro do interior e das relações exteriores, e intendente desta capital, Sr. Anchorena, e o arcebispo, monsenhor Espinosa.

—Regressou hoje a este porto, de regresso de sua viagem á ilha dos Estados, a canhoneira *Rosario*.

—Os corpos do exercito pertencentes á 5ª região militar começaram a concentrar-se em Salto, onde vão fazer manobras geraes.

—Communicam de La Plata, informando que o governador de Mendoza visitou hoje o governador da provincia de Buenos Aires, general Inocencio Arias.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 14.
Os consulados peruanos existentes em territorio chileno estão retirando os respectivos escudos.

(Serviço do *Paiz.*)

VALPARAISO, 14.
O consul do Perú nesta capital mandou retirar, hontem, da frente do consulado, o escudo com as armas peruanas.

Essa resolução do consul, conforme elle explicou, foi motivada por ordens do seu governo, que acaba de ordenar aos ministros, consules e vice-consules peruanos no Chile, Bolivia, Equador e Colombia que façam retirar, com urgencia, da frente das legações e consulados, os escudos com as armas peruanas, afim de evitar os constantes ataques e desrespeitos que soffrem, como ainda recentemente em Bogotá e La Paz, e ha mezes em Santiago e Quito.

SANTIAGO, 14.
Communicam de Iquique, informando que um operario foi ao intendente de policia pedir-lhe o passaporte para se retirar para a Republica Argentina. O intendente negou o passaporte pedido e accusou o operario de falta de patriotismo, accrescentando que ia prohibir a emigração de trabalhadores para a Republica Argentina.

SANTIAGO, 14.
Consta aqui que o governo do Perú está em negociações para a acquisição do cruzador francez *Jeanne d'Arc*.

SANTIAGO, 14.
Os socios do Club Hippico pensam em fundar um novo club, sómente social, onde semanalmente serão dados concertos e bailes.

SANTIAGO, 14.
No ministerio das obras publicas está em estudos o projecto para a instalação de mais uma linha telegraphica internacional, ligando o Chile á Argentina, via Nahuel Huapi, na cordilheira dos Andes.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 14.
No Congresso foi feita uma interpellação ao ministro do interior sobre a questão de prohibição das manifestações contra a lei do casamento civil.

Foi, então, approvado um voto de confiança ao ministerio.

(Serviço do *Paiz.*)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 14.
Devido á greve dos sapateiros, que já dura ha dias, o preço do calçado augmentou de cerca de 30 0/0.

MONTEVIDÉO, 14.
A actriz Gabina de Lamucia, do theatro Dezoito de Julio, fugiu hontem com um membro da Camara dos Deputados. O marido da actriz, Sr. Gomez Roseil, hontem mesmo apresentou ás autoridades o seu pedido de divorcio.

O facto está sendo vivamente commentado nos centros sociaes, onde são muito conhecidos os protagonistas.

MONTEVIDÉO, 14.
Os nacionalistas vão commemorar o anniversario do assalto pelas forças nacionalistas a Paysandú, realizando uma manifestação civica perante o tumulo de Leandro Gomez.

MONTEVIDÉO, 14.
Appareceu um numero modelo do jornal *America*, que brevemente apparecerá nesta capital, dirigido pelo ex-ministro das relações exteriores, Sr. Antonio Bachini. Nesse numero, vem publicado o programma do novo jornal, que, diz, será de concordia entre todos os partidos politicos, procurando manter a maxima imparcialidade entre as facções que se degladiam.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 14.
Desmente-se o consta da nomeação do coronel Albino Jara para ministro do Paraguay a Allemanha.

— O Dr. Francisco Nolon foi nomeado administrador das alfandegas.

(Serviço do *Paiz.*)

ASSUMPÇÃO, 14.
Na sessão de hontem, da Camara dos Deputados, o ministro do interior, Sr. Audibert, respondeu a uma interpellação sobre a estadia, nesta capital do coronel Albino Jara, ex-presidente provisorio da Republica.

O Sr. Audibert, defendendo o governo dos ataques do Sr. Fleitas, por continuar em vigor o estado de sitio, declarou que o actual governo nada tem de commum em qualquer parte do mundo, mas apenas lhe pagará os vencimentos a que tem direito como coronel do exercito. O governo tambem não o nomeará, como se tem dito, ministro plenipotenciario perante nação alguma, nem lhe confiará nenhuma missão official junto a governos estrangeiros.

Os membros do partido radical protestaram energicamente contra essas declarações do Sr. Audibert, dando-se grande tumulto. Serenado esse, o Sr. Audibert pediu a palavra para uma explicação pessoal, e, defendendo novamente o governo, disse que, quando estava preso o coronel Jara, o Sr. Manoel Franco, ex-ministro do interior, lhe lembrou que fosse algemado o coronel Jara, para que fosse depois submettido a conselho de guerra perante o *comité* revolucionario. Essas declarações causaram grande sensação, pois o Sr. Manoel Franco defende agora o coronel Albino Jara.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 14.
O Dr. Miguel Rosa, candidato ao cargo de governador do Estado, continúa a receber muitas felicitações de todos os pontos do Estado, por motivo da sua escolha para aquelle alto cargo.

— Sabemos que diversos capitalistas de Parnahyba e desta capital encommendaram para a Europa diversos vapores, afim de concorrerem ao contrato para a navegação do rio Parnahyba.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 14.
Seguiu para ahi o Dr. Francisco Pontes, ex-secretario da fazenda e irmão do deputado Raymundo de Miranda.

—Noticias chegadas da cidade de União referem ter-se ali commemorado com grande brilho a passagem do anniversario natalicio do vice-governador do Estado.

—Não têm o menor fundamento as noticias transmittidas para essa capital, annunciando estar o governo coagindo a liberdade de imprensa.

Tambem não é verdade que a ordem esteja alterada nesta capital. Tanto aqui, como em todos os municipios, reina absoluta paz.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 14.
O general Dantas visitou hoje a Associação Commercial, acompanhado de diversos officiaes do exercito, sendo recebido pelo Dr. Tavares Netto, presidente da mesma, que o saudou em breve discurso.

O general Dantas Barreto respondeu, agradecendo a saudação.

RECIFE, 14.
Hontem, á noite, na rua da Imperatriz, um grupo de populares, partidarios da candidatura Dantas Barreto, vaiou um piquete de cavallaria estadoal, que estava proximo, injuriando o commandante da força, que se portou com toda a prudencia.

O general Carlos Pinto, inspector da região, foi em seguida procurado por alguns desses populares, que lhe disseram ter soffrido violencias por parte dos soldados que compunham o piquete.

A' vista dessa queixa, o general Carlos Pinto dirigiu-se ao local, verificando a improcedencia da accusação, pois que a força não provocara arruaças, antes fôra desrespeitada pelos populares.

O general Carlos Pinto aconselhou, então, a esses populares que respeitassem a policia, como era de seu dever.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 14.
No salão nobre do edificio das escolas Normal e Modelo será inaugurado amanhã o retrato do Dr. Rodrigues Doria, governador do Estado.

E' essa mais uma homenagem com que os seus amigos e admiradores visam salientar o brilhantismo do seu governo, em que, entre outros serviços, elles destacam o restabelecimento das finanças, o levantamento do nivel da instrucção e o respeito ao direito e á liberdade de todos.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 14.
A *Tarde* publica um editorial sobre a tentativa de sublevação na força policial. Diz o vespertino: "Não é admissivel que, em uma sociedade civilizada, sejam atirados ao calabouço e punidos, antes de uma sentença regular, proferida pela autoridade competente, soldados de policia que se acham, como outros cidadãos quaesquer, submettidos ás decisões da justiça civil. A procedencia das nossas ponderações não póde escapar á sagacidade e á sensatez do governo, postas em prova neste momento critico; e ousamos, por isso, esperar que ellas calarão, de certo, no seu animo desprevenido, levando-o a communicar á população paulista, em cujo nome administra os interesses geraes, a verdade do que se tem passado, sem a mescla espuria de mystificações inverosimeis.

Affirma-se que um emissario do governo arengara, em nome deste, ás forças estadoaes, em formatura, concitando-as a reagir contra as forças do exercito, na hypothese do governo federal determinar a apprehensão das metralhadoras existentes no quartel policial e importadas como contrabando de guerra. Terminada a arenga do parlamentario governamental, alguns officiaes e inferiores manifestaram sua solidariedade ao governo do marechal Hermes e ao exercito nacional, acclamando-os vivamente, no que foram acompanhados por grande numero de camaradas.

Alguns mais exaltados pretenderam levar esse gesto de confraternidade até á força federal, aquartelada em Sant'Anna, pelo que foi postado na varzea do Canindé um contingente de 200 homens, bem municiados, para impedir semelhante indisciplina.

Se o Estado julga que tem legalmente o direito de transformar a policia civil num formidavel exercito regional, se entende que lhe é constitucionalmente permittido adquirir, independente de licença da União, metralhadoras de tiro rapido e com ellas armar os seus batalhões, pondo-os bellicamente em pé de guerra, então, recorra, como Estado juridicamente organizado que é, a protecção dos poderes competentes, chamados a pronunciar o seu pacifico *veredictum* sobre a materia determinante do choque entre os dois governos.

Exhortar, porém, os soldados de policia á desobediencia á mais alta autoridade da Republica, e que é, tambem, a mais alta patente do exercito nacional, é um acto de tão rematado tresvairamento, que, com toda a sinceridade, não acreditamos nelle.

Esta versão bem mostra ao governo a necessidadea que ha de uma prompta communicação ao publico, dando-lhe conhecimento cabal das causas reaes da sublevação abortada."

S. PAULO, 14.
O *comité* republicano continúa recebendo de todos os pontos do Estado animadoras noticias, referentes á candidatura Rodolpho Miranda.

O *S. Paulo* registra diariamente as communicações do movimento politico e as valiosas adhesões obtidas ultimamente.

O Dr. Floriano Leite, antigo e prestigioso politico em Ribeirão Preto, á vista da attitude do coronel Diniz Junqueira, deliberou voltar á actividade politica, chefiando o partido conservador do importante municipio, que se reorganiza com numeroso eleitorado, francamente solidario com o governo do marechal Hermes e com a candidatura Rodolpho Miranda.

S. PAULO, 14.
Foi aggredido, a tiros de revólver, em sua residencia, o major Antonio Bicudo Pereira, 1º juiz de paz e secretario do directorio conservador de Santa Isabel.

O aggressor agiu como instrumento exclusivamente politico. Os chefes hermistas de Santa Isabel, coroneis Guilhermino Mendes de Andrade e Benedicto Bicudo Pereira, que ha nove annos domina absolutamente aquelle municipio, estão em perigo de morte.

Se o governo paulista não tomar providencias, serão executadas as ameaças e teremos novos assassinatos politicos.

S. PAULO, 14.
Dessa capital chegou hoje, pelo nocturno de luxo, o Sr. Rodolpho Miranda, prestigioso chefe do partido republicano conservador deste Estado.

A sua recepção na *gare* da Luz foi concorridissima e imponente, tendo comparecido os Srs. senador Bento Bicudo, Manoel Villaboim e Raphael Sampaio, membros da commissão executiva; Eduardo Camargo, José Piedade, Virgilio Araujo, Marcolino Barreto, Ludgero de Castro e Leme do Prado, do *comité* republicano; general Alberto de Abreu, inspector da região militar; Dr. Prado Azambuja, administrador dos correios; Turibio Guerra, delegado fiscal; vereador municipal Ernesto Goulart, major Monteiro de Barros, representando a guarda nacional; Valencio Carneiro, Cardoso de Menezes, Francisco Cruz, Antonio Marullo, Jorge Aymberé, Sebastião Mariano, Lupercio da Rocha Lima, Francisco Azevedo, João Mathias Coelho e Theodoro de Carvalho, respectivamente, presidentes dos directorios dos districtos da Sé, Santa Ephygenia, Santa Cecilia, Braz, Mooca, Penha de França, Bom Retiro, Cambucy, Sant'Anna e Consolação; commissões de diversos *comités* de propaganda da capital; Nicoláo Fanuele, Moreira da Silva, Matta Cardim, major Assis Brazil, Theodoreto Camargo, major Cesar Marcondes de Brito, João Pedro de Jesus, Alencar Piedade e Pinheiro Brisola, representando o *comité* academico, e muitas outras pessoas de representação social e politica.

Por occasião do desembarque, o Sr. Rodolpho Miranda recebeu estrondosa manifestação de apreço, sendo erguidos vivas ao futuro presidente de S. Paulo e ao marechal Hermes.

O illustre politico foi carinhosamente abraçado e cumprimentado pelo seu regresso.

S. PAULO, 14.
Apesar de todas as precauções tomadas pelo governo paulista, para que não caisse no dominio publico o conhecimento de gravissimos factos desenrolados dentro do quartel da força publica, sabe-se, agora, que alguma coisa de muito anormal se passou no seio da milicia policial, na terça-feira passada.

Comprehende-se depois da divulgação dessas alarmantes noticias o maximo interesse do governo de São Paulo em occultal-as ao conhecimento do publico, pois, não tendo por si a opinião publica, o situacionismo de S. Paulo acabaria se desmoralizando completamente assim que o povo soubesse que nem com a força policial podem contar d'ora avante os governantes deste Estado.

Conseguimos averiguar que grande parte da policia de S. Paulo, desgostosa com os preparativos bellicos, com a existencia de metralhadoras e outras manifestações hostis ao governo federal, declara-se abertamente contraria a tudo. Verificou-se um forte movimento da soldadesca, que irrompeu em estridentes vivas ao marechal Hermes. Foram feitas numerosas prisões e os soldados fieis ao espirito de obediencia á Constituição, espiam hoje em rigorosas penas o rancoroso despeito do Sr. Washington Luiz, chefe de policia, cujos intentos são assim contrariados pela propria força policial.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 14.
Carecem de fundamento os boatos propalados nessa capital, annunciando estar de promptidão a força policial desta cidade.

Reina aqui perfeita tranquilidade.

As ruas tiveram durante todo o dia grande movimento.

—Telegramma recebido de Lorena informa que o 53º de caçadores partiria para aqui ás 5 horas da tarde, sob o commando do tenente-coronel Fabricio de Mattos.

Despachos posteriores, porém, asseguram ter sido suspenso o embarque, por ordem superior.

—A força policial saiu hoje muito cedo para fazer exercicios.

—Fundou-se em S. Bernardo uma companhia de tecelagem de seda, com o capital de 400 contos.

—Durante o mez de setembro findo registraram-se na Junta Commercial 35 contratos commerciaes, representando o capital de 1.730:597$000.

—O Tribunal de Justiça julgou hoje a antiga questão dos Pilões, deliberando por unanimidade, que não tinha cabimento a acção rescisoria proposta pelo Estado.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 14.
Os jornaes desta capital publicam hoje um manifesto dirigido á Nação Brazileira, pelo *comité* central da questão de limites entre o Estado do Paraná e o de Santa Catharina.

Esse documento, que começa historiando a acção do *comité* central, instituido num momento de angustias para o Paraná, diz que o Estado bem sabe que o respeito á lei e á justiça nos povos livres vai até a um limite certo e caracterizado pela linha onde confinam os direitos e os deveres de cada um dos cidadãos, onde se confundem as regalias e as responsabilidades nas respectivas circumscripções politico-sociaes.

Diz ainda que na situação presente, quando de um lado os advogados do Paraná cogitam dos meios capazes de restabelecer o culto da justiça, do outro lado todo o povo patricio inquire do momento supremo em que deve agir, para applaudir a rivivescencia do direito ou para profligar num gesto de rebellião insoffreavel a ultima intervenção de um poder incompetente para a apreciação das suas linhas divisorias.

O *Jornal do Commercio*, em ponderado, justo e patriotico artigo, visando os casos geraes e particularmente o nosso, secundado por toda a imprensa brazileira, lança a idéa altruistica da arbitragem para dirimir as questões de limites existentes entre os Estados da Confederação Brazileira.

Aprecia em seguida a situação de franca hostilidade creada pela questão entre os Estados litigantes; analysa o sobresalto do Paraná em perder as suas populações, por occasião do litigio entre o Brazil e a Argentina, e a calma com que aguardou o pronunciamento do arbitro; mostra como a idéa da arbitragem ganhou terreno, penetrando até no Congresso Nacional e merecendo os applausos do Congresso de Geographia, ultimamente aqui reunido, e termina: "E como só a arbitragem póde produzir a acalmia na justa excitabilidade, perigosa para a Patria, do organismo social paranaense, o *comité* central de limites não vacilla em perpetuar neste documento o seu applauso sincero á idéa tão liberal."

Assignam este manifesto todos os membros do *comité*.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 14.
Regressou hoje para Pelotas o Dr. Bruno Chaves, ministro do Brazil em Roma. O illustre diplomata teve affectuosa despedida.

—Continúa a chover torrencialmente em diversos pontos do Estado. Os rios e arroios estão augmentando de volume, o que tem occasionado grandes enchentes, especialmente na fronteira e no territorio das Missões.

—A imprensa publica telegrammas dessa capital, dando a noticia da morte do Dr. David Campista.

Os jornaes tecem-lhe os maiores encomios, encarecendo os serviços que prestou ao paiz durante o governo do Dr. Affonso Penna.

—A *Federação* publica hoje um energico editorial, respondendo ás apreciações feitas por Sylvio Romero, em um dos seus ultimos livros, sobre a politica do Estado e seus principaes homens.

—Foi transferida por causa do máo tempo a festa hippica, que a Protectora do Turf ia offerecer amanhã ao Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado.

—Foi hoje aberta nesta capital uma subscripção publica em favor do monumento que se pretende erigir ahi ao Dr. Germano Hasslocher.

Os donativos não serão superiores a 10$, segundo uma clausula estabelecida na circular dirigida a todos os municipios do Estado.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 14.
O jornal civilista *A Imprensa* continúa em opposição ao governo do Estado.

E' seu redactor-chefe o Sr. Jovino de Castro, que actualmente está defendendo as candidaturas dos Srs. Olegario, Eduardo e Sebastião Castro aos cargos de deputados federaes.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 14.
O Debate publica hoje uma local, dizendo saber que o desembargador Luiz Costa Ribeiro escreveu uma carta ao Sr. Amarilio de Almeida protestando contra a inclusão do seu nome na chapa progressista para deputados estadoaes.

CUYABA', 14.
Terminaram hoje os exames no Lyceu Cuyabano.

CUYABA', 14.
A Cruz, orgão catholico, abriu campanha contra o tenente-coronel Rondon, por ter este feito referencias desfavoraveis á catechese dos salesianos em telegramma dirigido ao ministro da agricultura.

(Agencia Americana.)

O CRIME DO SANTISSIMO

Escusamos de reproduzir o barbaro assassinio praticado na estrada do Lameirão, do qual foi victima a infeliz alagoana Sebastiana Correia da Silva, porquanto está em pleno dominio publico.

Escusamos tambem de mencionar as diligencias effectuadas hontem, pela policia, as quaes não deram resultado algum positivo.

João Domingos Mandá, contra quem recaem vehementes suspeitas, embarcou para o Rio Grande do Sul, no vapor "Orion", conforme fomos os primeiros a noticiar.

As malas que se achavam no armazem n. 12, do Lloyd Brazileiro, foram hontem apprehendidas pela policia, ficando no mesmo local.

E... continúa em mysterio o crime do Santissimo....

ARTES E ARTISTAS

Instituto Nacional de Musica.

Amanhã realiza-se o concerto do applaudido barytono Sr. Carlos de Carvalho, professor do instituto, concerto a que prestam o seu valioso concurso a sua discipula D. Mariana Leal Ayres de Souza e os professores maestro Alberto Nepomuceno, Alfredo Gomes (violoncello), Humberto Milano (violino) e Ernani Braga (piano).

Deve ser uma festa de verdadeira arte.

Theatro Apollo.

A companhia do Carlos Alberto, do Porto, leva hoje á scena a grandiosa magica de Eduardo Garrido, *A gata borralheira*; peça esta que é de carreira triumphal segura.

A primeira representação é em *matinée* repetindo-se no espectaculo da noite.

Museu anatomico.

Continúa sendo muito concorrido o museu anatomico da empreza Paschoal Segreto, á praça Tiradentes.

Polytheama.

Tem tido um successo sem precedentes *A volta ao mundo a pé*, a excellente peça em tres actos e 12 quadros com que inaugurou o interessante Polytheama.

Hoje, repetindo-se a peça, repetem-se as enchentes. Ha dois espectaculos, sendo um em *matinée*.

Princeza dos cajueiros.

Vai ser um successo a *matinée* de hoje no Pavilhão Internacional, com a representação da *Princeza dos cajueiros*.

E' a primeira vez que se representa em *matinée* a linda peça de Arthur Azevedo e, com certeza, deve apanhar uma verdadeira enchente de familias cariocas.

E' realmente encantadora a *Princeza dos cajueiros*, brilhantemente representada pela afinada *troupe*, sendo a parte cantante maravilhosamente executada por tres artistas de nome feito: Annita Campilli, Ceballos e Esther Bergerat.

O impagavel Leonardo, no papel de medico do paço, faz diabruras de fazer rir gostosamente.

Esta opereta vale a pena ser vista pela nossa sociedade, que além de um libreto interessante tem uma partitura a mais bella e suave.

Niniche.

Em *matinée* e á noite, mais quatro vezes se representa a rainha das operetas — *Niniche*. O theatro S. José conservará todo o esplendor de hontem, por ser a continuação do festival do meio centenario da *Niniche*. E' de prever colossal enchente para hoje, em que toda a população procura divertir-se, após uma semana inteira de reclusão forçada pelas chuvas constantes.

A *Niniche* está que é um brinco, apuradinha e representada com o maximo capricho pela valente *troupe* do S. José. Ciníra Polonio, a Niniche; Alfredo Silva, Asdrubal de Miranda e toda a *troupe* fazem uma noite deliciosa da representação da *Niniche*.

Theatro Carlos Gomes.

Hoje, neste theatro realiza-se a ultima representação da empolgante peça dramatica, *A casa maldita*, a qual fez successo e tem sido applaudida todas as noites.

Temos amanhã, a primeira representação da engraçada comedia *O genro de muitas sogras*, que promette fazer carreira, pois os papeis estão confiados aos melhores elementos da companhia, estreando nessa peça os conhecidos artistas João Colás, Gabriela Montani, Joaquim Velez e Mathilde Carneiro.

E' provavel que a companhia Lucilia Peres obtenha uma nova victoria, porque, além de tudo, a peça vai ser representada completa, sem nenhum córte.

Hoje, em *matinée*, beneficio da S. P. M. Recreio dos Artistas, e á noite, *A casa maldita* e *O lingua de fóra*.

Cinema-theatro Chantecler.

Este amplo cinema-theatro, um dos mais hygienicos desta cidade, ainda leva hoje á scena a apreciada opera-comica que tanto tem agradado, *A viuva alegre*.

Tim-tim.

E' esta ainda hoje a revista que vai levar ao cinema-theatro Rio Branco uma alluvião de cariocas, avidos de assistirem á revista em que Pepa Ruiz, Carmen Ruiz e Brandão têm colhido milhares de applausos.

Theatro S. Pedro.

Ainda para hoje terá o publico carioca, quer em *matinée*, quer em *soirée*, a representação do apreciado vaudeville allemão, em tres actos, *O rato azul*, que tanto successo tem alcançado.

Circo Spinelli.

Extraordinaria funcção hoje no Spinelli. Na segunda parte do programma terão os *habitués* deste circo a representação do emocionante drama de costumes maritimos, em tres actos e um quadro — *Os pescadores*.

Theatro Recreio.

No proximo dia 27 estréa-se, no Recreio, a companhia do theatro Apollo, de Lisboa, com *A crise do amar*, peça em tres actos, de André Brun e Candido de Castro.

Imprensa musical.

Do conhecido compositor Orestes Ciu, fo recebêmos um exemplar da valsa lenta *Orvalho de lagrimas*, de sua composição.

Violano-virtuoso.

A conhecida e conceituada casa Standard offereceu hontem, ás 8 horas da noite, uma audição do instrumento Violano-virtuoso, que actualmente augmenta o numero dos que fazem o seu grande *stock*.

E' um instrumento perfeito, no genero piano. Já conhecíamos a pianola. O violano é mais completo ainda. Muito mais alto que um piano commum, tem na parte superior, collocado em posição horisontal, um violino, em cujo braço assenta um apparelho que, fazendo ás vezes de arco, vibra as cordas, executando a peça em harmonia perfeita com o piano, a que se adapta.

A audição afigura-se ao ouvinte um concerto realizado por dois instrumentos — o piano e o violino.

Parece a ultima palavra, porque dispensa inteiramente o concurso da mão executora, sendo, como é, accionado pela energia electrica.

E' o primeiro que vem ao Brazil.

Cada vez mais a musica vai-se fazendo facil em qualquer parte.

E' producto allemão e encerra-se dentro de uma elegante caixa de carvalho.

Dá ao ouvinte muito boa impressão.

Bellas artes.

Encerra-se hoje a exposição geral de Bellas Artes, á qual esteve aberta desde 1º de setembro proximo passado.

O salon acha-se aberto hoje, das 10 ás 4 horas da tarde, no novo edificio da Escola de Bellas Artes, á Avenida Central.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

Um grupo de homens contra um só --- Tiroteio cerrado --- A victima não tem tempo de fazer uso de sua arma --- Versões sobre a tragedia --- O caso na policia --- O flagrante --- De nada valeu o prompto soccorro da assistencia --- O commandante Lopes da Cruz expirou pouco depois de soccorrido --- Notas e informações.

O crime de hontem, em pleno dia, na Avenida Central, é desses em que, por mais dolorosa que seja a impressão causada—e ella foi dolorosissima—o sentimento que provoca e que se sobreleva a todos é o da revolta. Não ha palavras bastante asperas para vergastar esse assassinio ignobil, em que todas as más aggravantes se juntam e ao qual não favorece nenhuma attenuante, nem sequer aquella de que tão frequentemente se soccorrem agora, para a defesa de casos indefensaveis—do "crime passional". Não ha impulso, não ha paixão, não ha dignidade de homem nesse delicto; como antecedente ha um ultraje, que a dissolução em que nos vamos liquefazendo já se habituou a justificar e ao qual parece assentado que o attingido tem de se submetter e accommodar, sob pena de morte; como desfecho, ha uma aggressão collectiva de desclassificados e criminosos conhecidos a um homem, cujo delicto era crear o temor de uma natural represalia—uma empreitada de matadores para varrer do caminho dos receiosos uma figura incommoda.

A covardia, o desprezo da vida humana, ou as duas coisas juntas, não permittiram que nesse brutal lynchamento—que outro nome não póde ter o assassinato collectivo de hontem—e em que foi victimada uma das brilhantes figuras da nossa marinha de guerra, pudesse ao menos ser preparado o quadro sentimental da lucta nobre e da defesa pessoal, de homem para homem. O incidente que serviu para attenuar a hediondez do crime da estrada de Santa Cruz, nem ao menos póde ser aproveitado agora; "o jaguar, se é atacado, defende-se", disse, no caso do assassinato de Euclydes da Cunha, o advogado do matador; mas, neste, o jaguar não teve de defender-se, porque, antes do ataque, atirou previdentemente contra o possivel atacante uma matilha de cães. A zoologia criminal tem destas aproximações.

O crime de hontem faz tremer de indignação e de temor. Temos resvallado de complacencia em complacencia, temos emprestado a solidariedade da benevolencia publica a estes casos insalubres, que vão, dia a dia, pelo favor da transigencia social, augmentando de numero e de intensidade e requintando em processos de solução; e já agora não sabemos o que nos reservará o dia de amanhã, se não entenderem que é tempo de uma salutar reacção.

Não se trata da acção da gente ignara, sem educação e sem freio, sem nome a zelar e sem deveres de respeito á ordem social; não são os delictos das pequenas féras humanas; são as transgressões dos que as commettem, e por processos só explicaveis naquella vasa popular, justamente porque consideram que a posição de momento deve ser um encorajamento e uma garantia para ellas.

Já é tempo de parar neste atoleiro de lama e sangue; a sociedade precisa sair disto.

No crime de hontem, um dos mais revoltantes que se tenham praticado nesta cidade, não sómente pelas suas origens, mas antes de tudo pela sua fórma, ha um pormenor de alta importancia para a analyse da situação social desta época, qual a crearam as facilidade sentimentaes e os interesses pouco escrupulosos. Um dos indiciados na barbaro assassinato que enche a cidade de desolação e de revolta, é o famoso "Quincas Bombeiro", individuo que tem uma chronica de crimes impunes e que, enredado, finalmente, nas malhas de um delles—a morte do seu parceiro "Bomzão", na avenida Passos, no começo do anno passado—e condemnado a alguns annos de prisão, foi indultado a 7 de setembro ultimo, não tendo tido mais do que um anno, aproximadamente, de cadeia, incluindo o tempo que esperou o julgamento.

Esse homem, um mez e pouco depois de solto, está envolvido em outro crime de morte.

E' facil de ver como as condescendencias se relacionam e ajudam, em camadas differentes, para o mesmo resultado amedrontrador. Não é possivel prever onde irá a audacia de taes elementos, desde que a sociedade, pela sua justiça e pela sua opinião, sanccionа essa dissolução perigosa.

O CRIME E OS SEUS ANTECEDENTES

E depois de um tiroteio renhido cahiu pesadamente, já quasi sem vida, o capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz.

A scena fôra rapida.

Os transeuntes que se encontravam, então, nas proximidades do Club Naval, correram em todas as direcções, ouvido o primeiro estampido, dominados pelo instincto de propria conservação. Não fosse uma bala perdida attingir-lhes.

Depois, cessado o tiroteio, a multidão já muito augmentada affluiu ao local.

Havia um homem a morrer estendido na calçada; era preciso soccorrel-o e populares solicitos procuravam soccorro.

E os criminosos onde estão ? Tomaram um automovel e partiram, disseram alguns, correram, ainda empunhando as armas, disseram outros.

Populares espalharam-se em perseguição dos criminosos.

A um guarda civil, só a perseguir, attonito, sem saber o que fizesse, vieram outros em auxilio.

Foi quando um popular, Augusto Berlick, chamando um dos guardas, fez effectiva a prisão de Joaquim Verissimo de Sant'Anna, vulgo "Joaquim da Estiva", que pretendia embarcar num automovel, que vindo da Avenida fazia a curva da rua Barão de São Gonçalo.

Outros populares prendiam na mesma occasião Joaquim José da Silva, vulgo "Quincas bombeiro", já seguindo pela rua Treze de Maio.

O Dr. Frutuoso de Aragão, delegado do 5º districto, que á hora do crime, achava-se em sua delegacia, avisado, correu ao local, acompanhado de auxiliares.

Procurou então a autoridade elementos para agir com acerto e, coisa original, ninguem presenciara o inicio da tragedia, e "Quincas bombeiro" e "João da Estiva" foram mandados para a delegacia e lá conservados incommunicaveis, guardados á vista.

Como a autoridade, indagamos como as coisas se haviam passado e como a autoridade só conseguimos versões varias. Cada individuo, dos poucos que, porfim, pareciam adiantar alguma coisa, contava o facto de modo diverso.

Sabe-se que entre o Dr. Mendes Tavares, intendente e politico em evidencia, e o capitão de fragata Lopes da Cruz havia lamentavel questão intima, de familia. Sabe-se que os dois alludidos cavalheiros odiavam-se de morte, naturalmente ainda mais intenso o rancor do desditoso official, ferido em sua honra de marido.

Dizia-se, e é de lamentar que a policia não tivesse tomado suas providencias, não ser impossivel que o Dr. Mendes Tavares e o capitão de fragata Lopes da Cruz se empenhassem em lucta sangrenta.

Por conselhos de amigos, que procuraram evitar a tragedia, o Dr. Mendes Tavares esteve durante algum tempo ausente desta capital. Amigos do capitão de fragata Lopes da Cruz, no mesmo intento, procuraram que este official deixasse o Rio, agora que o Dr. Mendes Tavares havia regressado.

O capitão de fragata Lopes da Cruz ouvira-lhes o conselho. Ainda hontem, momentos antes de ser assassinado, fôra procurar o seu amigo, o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, com quem se empenhou para ser mandado exercer commissão fóra da capital.

Mas, como occorreu o triste caso ? Só tivemos versões, versões desencontradas.

A principio, ouvimos que o Dr. Mendes Tavares era esperado pelo official victimado, que procurava se desafrontar. Aquelle politico, que estaria ameaçado de morte, fazia-se acompanhar por dois scelerados da peior especie. Ao aproximar-se do Club Naval, o Dr. Mendes Tavares fôra alvejado pelo capitão de fragata Lopes da Cruz, sendo efficazmente defendido pelos seus capangas, que victimaram o aggressor.

Tal versão não é aceitavel, porquanto o infeliz official morrera sem ter tido tempo de se utilizar do revólver e punhal que trazia, aquelle encontrado em uma de suas algibeiras com a carga intacta e o punhal encontrado limpo, coberto de uma camada de oleo na lamina.

Teriam os capangas atirado de surpresa ?

E' mais aceitavel a hypothese.

Outros disseram, e entre estes, o intendente coronel Zoroastro e o Dr. Oliveira Alcantara, que o capitão de fragata Lopes da Cruz fizera varios disparos e que o Dr. Mendes Tavares se livrara, resguardado por uma das arvores da Avenida.

Mas, se a arma do official estava intacta ? Teria elle outra arma ? Não parece crivel.

Outros ainda referem que houve discussão entre os dois cavalheiros, sendo o official victimado por disparos dos capangas que se haviam deixado a alguns metros á distancia.

O coronel Zoroastro informou que, saindo com dois collegas, em automovel, do Conselho Municipal, ao passar pela Avenida Central um dos companheiros mostrara-lhe o capitão de fragata Lopes da Cruz parado junto á porta do Club Naval. Que, desconfiando das intenções do official, mandou voltar o automovel, no intuito de evitar o encontro. Já, porém, o Dr. Mendes Tavares chegava ao local, a pé, acompanhado de varios amigos, dando-se então a tragedia.

Se o caso intimo, que tão profundamente separou os dois cavalheiros, tivesse tido desfecho, de cuja lealdade não se pudesse suspeitar, frente a frente os dois protagonistas, empenhados, um em defesa de sua honra ultrajada, outro em sua defesa pessoal, a sua sangrenta solução era apenas lamentavel.

Como elle occorreu, porém, com o concurso cobarde de empreiteiros do crime, é de provocar a mais justa indignação.

Como o caso se passou realmente, o criterioso delegado Dr. Frutuoso de Aragão, do 5º districto, apurará, sem duvida.

Na delegacia do 5º districto, onde o Dr. Mendes Tavares compareceu espontaneamente, acompanhado de amigos, foi contra elle, "Quincas bombeiro" e "João da Estiva" lavrado auto de prisão em flagrante.

No flagrante depuzeram: Dionysio Gonçalves Brandão, residente á rua Senador Euzebio n. 32, que affirmou ter visto tres pessoas, os tres accusados, collocadas em linha, atirando de revólver contra um outro individuo, vestido de preto, que apenas defendia-se com um guarda-chuva; que depois de alguns disparos, o individuo alvejado caiu pesadamente.

Estabeleceu-se a natural confusão de momento e a testemunha mais nada pôde ver.

Inuteis declarações prestou a segunda testemunha, Luiz Lyra, armador, residente em Cascadura.

Depoz, em seguida, longamente, o Dr. Agenor Barreiros, advogado nos auditorios desta capital.

O Dr. Barreiros vinha do Supremo Tribunal, onde fôra em exercicio de sua profissão.

Chegava ao ponto quando se deu o crime.

Refere o Dr. Barreiros que, ao passar em frente ao Club Naval, viu que um individuo atirava, de revólver, contra outro, vestido de preto, a paizana, que se defendia apenas com seu guarda-chuva. Que póde precisar terem sido quatro ou cinco os disparos, até que o alvejado caiu, redondamente.

Commettido o crime, o aggressor quedara-se em pé na calçada, attonito, sem saber o que fizesse. Que chegaram, então, de automovel, o coronel Zoroastro Cunha e outro individuo, os quaes, depois de alguma relutancia do criminoso, com elle embarcaram no automovel, que logo se afastou rapido.

Que então ouvindo de pessoa que fazia parte de um grande grupo, vindo da rua Treze de Maio, dizer que o assassino havia sido preso, retorquiu, dizendo não ser verdade, porquanto o criminoso evadira-se em um automovel que por signal tinha em vez de numero as armas da Prefeitura.

Seguindo para seu escriptorio, voltou á policia com o fim de prestar concurso á justiça, alí reconhecendo o criminoso, que só então soube ser o Dr. Mendes Tavares. Que a victima tambem só soube mais tarde ser o commandante Lopes da Cruz.

Apesar de terem prestado declarações testemunhas em numero legal, o Dr. Frutuoso resolveu tomar ainda outros depoimentos.

Foram ouvidos: Secundino Lima, motorista do auto n. 487. Refere que vindo da Avenida Central, ao fazer a curva da rua barão de S. Gonçalo, foi chamado por "João da Estiva", que pretendeu embarcar no auto em questão

Nessa occasião, "João da Estiva" foi preso e entregue á policia.

Não presenciou o facto, apenas delle teve conhecimento por ouvir dizer.

Justino de Aquino, electricista, diz que, ás 2 ½ horas, mais ou menos, foi até a esquina da rua Treze de Maio com a rua Barão de S. Gonçalo, lado opposto do Lyceu de Artes e Officios, e d'ahi viu um mulato vir correndo do lado da Avenida, e que, chegando junto a um rapaz branco, que se achava na delegacia, no momento em que depunha, que não conhecia, e trocar algumas palavras que o depoente não percebeu; que, pouco depois, viu chegar um guarda civil e prender o mulato; que, nesse interim, viu vir da Avenida Central um automovel, e o referido mulato acenou ao motorista e este parou o auto; que, depois de alguns instantes, estando preso o mulato, o "chauffeur", que havia sido por elle chamado, recuou o auto e se dispunha a partir, quando foi detido por um guarda civil e duas praças de policia; que, nessa occasião, o depoente interveiu, dizendo que o motorista nada tinha que ver com o mulato, porque elle, depoente, o viu vir da Avenida até ahi e que de lá tambem viera o mulato; que, então, o guarda civil intimou o depoente a ir á delegacia, o que fez, entrando no automovel com o guarda civil e as duas praças.

O coronel Zoroastro Cunha disse que vinha passando em um automovel, em companhia do Dr. Bacellar, com direcção á Prefeitura, quando viu um individuo em pé, nas immediações do Club Naval e que o Dr. Bacellar lhe dissera ser um individuo que tencionava aggredir o Dr. Mendes Tavares, e que elle resolveu, de accordo com o mesmo Dr. Bacellar, ir ao Conselho avisar ao Dr. Mendes de que não saisse, para evitar um encontro; mas que, ao dobrar a esquina da Avenida com o Theatro Municipal, ouviu uns tiros e que immediatamente deu ordem ao "chauffeur" para que voltasse, e que, collocando-se na volta, em posição favoravel á espectativa do que se passava, pôde ver, em pé, na esquina do mesmo club, o Dr. Mendes Tavares, e no chão, sobre a calçada um homem caido, que não conhecia. Disse mais que, dirigindo-se ao Dr. Mendes, lhe perguntou o que succedera e que este lhe respondera que tinha sido aggredido, e que, neste caso o convidava para ir até á delegacia do 5º districto, para narrar o que havia succedido. Accrescentou que, durante a viagem, nada perguntou, não podendo, por isto, dizer mais nada.

Foi depois ouvido um dos indigitados criminosos.

João Verissimo de Sant'Anna, brazileiro, filho da Capital Federal. Pais: Luiz da Cruz Sant'Anna e Maria Sebastiana; 25 annos, solteiro, pintor, analphabeto, morador á rua Dr. Maciel n. 21. Disse que hoje, ás 2 horas, mais ou menos, passava pela Avenida Central, vindo do lado do mar, e chegando nos fundos do theatro Municipal, ouviu uns tiros e chegando ao logar viu no chão um revólver preto, que o depoente apanhou e foi andando; que um individuo vindo atrás do depoente pediu-lhe o revólver, que o depoente não quiz entregar, que então esse individuo começou a gritar: "pega, pega, mata"; que esse individuo é o que está nesta delegacia e ora fica sabendo chamar-se Luiz Lyra; que o depoente, achando o revólver na Avenida, entrou na travessa, ao fundo do theatro Municipal e chegando a um largo adiante encontrou um rapaz que já foi agente de policia, cujo nome ignora, e a quem pediu que não deixasse fazerem-lhe mal, porque elle, accusado, havia achado um revólver e queriam tomal-o pensando que elle havia dado uns tiros; que esse homem respondeu que ninguem lhe faria mal e tomou-lhe o revólver e que logo após chegou um guarda civil, que conduziu o depoente para esta delegacia; que não sabe quem trouxe para aqui o revólver; que não sabe se o revólver estava carregado ou vasio; que não reparou se nelle havia signal de ter sido usado ou não naquelle momento; que não viu quantas pessoas atiravam na Avenida Central, parecendo-lhe que haviam dado cinco ou seis tiros; que quando o depoente ouviu os tiros ia passando em frente ao terreno existente junto á Bibliotheca e pela calçada respectiva; que o depoente, ouvindo os tiros, continuou no mesmo passo; que devido á distancia em que se achava do logar em que se davam os tiros, não pôde ver quem os desfechava; que não viu homem algum caido na Avenida, encontrando o revólver ao entrar na travessa ao fundo do theatro Municipal; que não conhece o Dr. Mendes Tavares nem de vista; que ha muito tempo conhece o "Quincas Bombeiro", e que está nesta delegacia preso; que hoje não o viu na rua, porém, nesta delegacia; que só nesta delegacia conheceu o Dr. Mendes por lhe ter sido apontado por uma pessoa que o accusou nesta delegacia; que quando a pessoa a quem já se referiu lhe pediu o revólver o depoente recusou entregal-o, porque queria-o para si; que além disso, a referida pessoa não era autoridade; que eram 2 ou 3 e tanto, quando fôra ao mercado comprar peixe; que no mercado esteve com um rapaz chamado Constantino e outro a quem não conhece; que se encontrou na rua Frei Caneca com Constantino; que ambos vieram no Mercado comprar peixe; que lá se separaram; que quando o depoente da Avenida Central veiu para esta delegacia, viu na rua Senador Dantas "Quincas Bombeiro" acompanhado de um guarda civil, ignorando se elle vinha preso; que, quando pequenos, o depoente e "Quincas Bombeiro" estavam sempre juntos, mas ultimamente nunca andaram juntos, nem de "farra"; que se encontravam ás vezes mas não andavam juntos; que não sabe qual a profissão do "Quincas Bombeiro"; que nada sabe em desabono da sua conducta, não conhecendo facto algum que desabone a mesma conducta; que não sabe de que maneira "Quincas" provém a sua subsistencia; que julga-o incapaz de tomar parte em qualquer desordem; que não sabe se elle conhece o Dr. Mendes Tavares.

Na delegacia do 5º districto, estiveram muitos curiosos. Lá tambem estiveram amigos e correligionarios do Dr. Mendes Tavares, acompanhado na occasião, por seu pai e seus dois irmãos.

Lá vimos, o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar, e muitos delegados e outros funccionarios da policia.

O Dr. Lopes da Cruz, irmão do official victimado, esteve tambem na delegacia não entrando, porém, na sala do escrivão, onde se lavrava o fragrante.

E' advogado do Dr. Mendes Tavares, o Sr. Evaristo de Moraes.

Logo, que tenham prestado declarações, serão "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva", recolhidos a Casa de Detenção, em carro daquelle estabelecimento, devidamente escoltado.

O Dr. Mendes Tavares será ainda hoje transferido para o quartel da força policial, depois que tiver prestado seu depoimento.

A' hora em que fechamos esta noticia, 3 da manhã, está depondo "Quincas Bombeiro", que nega ter tomado parte no crime.

O COMMANDANTE LOPES DA CRUZ

O capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz não era um official vulgar. Desde os primeiros postos, destacou-se pela sua intelligencia e coragem. Em todas as crises politicas que temos atravessado elle sempre definiu a sua posição de patriota extremado.

Republicano desde estudante foi o então guarda-marinha Luiz Lopes da Cruz quem hasteou com José do Patrocinio a bandeira republicana no edificio da Camara Municipal desta cidade.

Na revolta de 93, collocou-se ao lado do marechal Floriano, a cujo governo serviu com a maxima lealdade.

Por occasião do sorteio para a armada, no Ceará, onde exercia o cargo de capitão do porto, auxiliou efficazmente a acção do então ministro, o illustre almirante Julio de Noronha, para o bom exito daquella medida, que todos hoje reconhecem como imprescindivel á reorganização da nossa marinha de guerra.

No commando de varios navios, como em todas as commissões sempre deu provas de sua capacidade profissional e da dedicação com que servia a sua classe, tendo tido occasião, por mais de uma vez, de apresentar trabalhos para melhorar os diversos serviços por elle observados.

O anno passado, nas revoltas dos marinheiros e do batalhão naval, a sua conducta, como commandante do contra-torpedeiro "Santa Catharina", foi a mais firme ao lado do governo, com a bravura que imprimom ao organismo as qualidades de um official brioso como elle o era, incontestavelmente.

Nomeado para commandar o cruzador "Tiradentes", partiu em commissão para o Paraguay, afim de, com outros navios, garantir os interesses dos nossos compatriotas na revolução em que se debatia aquella republica.

Os serviços prestados por essa occasião, pelo capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, foram da maior relevancia para o Brazil.

Foi elle quem dominou um motim de marinheiros, iniciado no seu navio, evitou o bombardeio da capital paraguaya, por parte dos vasos de guerra brazileiros ali estacionados e cujas guarnições, exaltadas pelo assassinato de um marinheiro, queriam por tão desarrazoada fórma, fazer uma represalia aos paraguayos.

No "Paiz", o commandante Luiz Cruz escreveu varias vezes, substanciosos artigos sobre assumptos de varios interesses para a marinha.

Contava 43 annos de idade, tendo tido praça de aspirante á guarda-marinha, em 1886.

As suas promoções, a capitão de corveta, foi, por serviços de campanha, e a capitão de fragata, ha poucos mezes, por merecimentos.

O Club Naval como demonstração de pesar hasteou o seu pavilhão em funeral, fará depositar sobre o feretro uma corôa e será representado no enterro.

O mesmo club resolveu fazer acompanhar o inquerito policial pelo seu advogado.

O capitão de fragata Lopes da Cruz, ferido gravemente, fôra levado com a possivel brevidade para o posto central de assistencia, onde falleceu pouco depois de ter ali dado entrada, apesar dos solicitos cuidados que lhe foram dispensados.

NO NECROTERIO DA POLICIA

A's 6 horas da tarde deu entrada no necroterio da policia o cadaver do desditoso capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, que fôra conduzido ao posto central de assistencia, onde exhalara o ultimo suspiro, em carro funebre de luxo da assistencia policial.

O corpo da victima foi collocado sobre a segunda mesa da sala mortuaria, tendo a rodeal-o quatro castiçaes com velas accesas, collocadas pelos parentes, que o ficaram velando durante a noite.

O cadaver do infeliz official estava vestido com terno de fraque de casemira preta; estava calçado com borzeguins de pellica preta e a gravata era da mesma côr.

O rosto estava deformado, notando-se um grande ferimento no frontal esquerdo, por onde penetrou o projectil.

A vista desse lado estava denegrida e muito inchada. O capitão de fragata Lopes da Cruz tinha a barba feita e os bigodes, um tanto ruivos, cortados a tesoura á moda americana.

A respectiva autopsia será feita hoje, ás primeiras horas da manhã, pelos Drs. Rodrigues Caó, Miguel Salles e Antenor Costa, medicos legistas da policia.

O Dr. Alfredo Lopes da Cruz solicitou do Sr. chefe de policia a entrega do corpo, depois da autopsia, para ser feito o enterramento, que sairá á tarde, da residencia daquelle cavalheiro, á rua Senador Dantas n. 55.

NA REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

A noticia da terrivel scena de sangue de que foi theatro a Avenida Central e da qual saiu victimado o capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz, não tardou a chegar á repartição central de policia.

Como soe acontecer em casos taes, a principio, a noticia foi passada de bocca em bocca, completamente adulterada, commentando cada qual o facto a seu bel talante.

O Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, que se achava no seu gabinete, procurou immediatamente obter informações exactas sobre a lamentavel occurrencia, fazendo guardar a delegacia do 5º districto por força armada, em vista da agglomeração de povo, que affluira áquelle local, todos avidos de curiosidade.

Mais tarde, foi S. S. procurado pelo advogado Dr. Alfredo Lopes da Cruz, primo da victima, que ia reclamar contra o procedimento das autoridades do 5º districto, que se negaram a mandar lavrar auto de prisão em flagrante contra o Dr. Mendes Tavares e contra os individuos que o acompanhavam.

O Dr. Tavora entendeu-se a respeito, pelo telephone, com o Dr. Frutuoso Moniz de Aragão, sendo enviados para o 5º districto os Drs. Eurico Cruz e Flores da Cunha, 1º e 2º delegados auxiliares.

Em seguida, o Sr. chefe de policia dirigiu-se ao ministerio da justiça, visitou o corpo da victima no posto central da assistencia e foi, pessoalmente, verificar o que se passava no 5º districto.

O Dr. Belisario Tavora, por acto de hontem, exonerou o Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara do logar de delegado de 3ª entrancia com exercicio no 9º districto.

Para essa vaga foi promovido o delegado de 2ª entrancia Dr. Edgard Jordão, que tinha exercicio no 15º districto, e para a vaga deste ultimo, o delegado de 1ª entrancia Fernando Pires Ferreira, do 21º districto.

Está indicado para a vaga de delegado de 1ª entrancia o nome do Dr. Alfredo Odil[illegible]rio Coelho.

ULTIMA HORA

O Dr. Mendes Tavares, allegando não ter sido preso em flagrante, recusa-se a prestar depoimento, dizendo que só o fará em inquerito regular.

O Sr. prefeito resolveu adquirir os terrenos fronteiros á extincta estação da Estrada de Ferro Leopoldina, em S. Francisco Xavier, para a construcção de um mercado, cujas obras serão iniciadas brevemente.

Segundo o balancete da semana hontem finda, a existencia em deposito de ouro na Caixa de Conversão attinge a 320.296:031$050, ou sejam £ 21.353.068.14-8.

A inspectoria de seguros expediu guia á Companhia de Seguros Albingia, para recolher ao Thesouro Nacional apolices da divida publica federal, no valor de £ 1.230-0-0, em substituição de outras de igual importancia, que foram sorteadas.

No final da sessão de hontem, do Conselho Municipal, foi lido um officio do intendente Leite Ribeiro, communicando que, por motivo de molestia, deixará de comparecer a varias sessões; e que, pelo mesmo motivo, renunciava o logar de membro da commissão de orçamento.

Realizou-se hontem a assembléa geral ordinaria da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, sendo approvadas, por unanimidade de votos, as contas apresentadas pela directoria e relativas ao anno de 1910.

Foram eleitos membros do conselho fiscal os Drs. Arthur Alvim, Deodato Villela dos Santos e Antonio Carneiro Brandão; supplentes, os Drs. Francisco do Rego Barros Figueiredo, Humberto de Saraiva Antunes e Carlos Americo dos Santos.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que, tomando em consideração a exposição que se dignou fazer-me em nome da Prefeitura de Nitheroy, resolveu o governo federal mandar fazer a desapropriação dos terrenos necessarios á construcção do edificio destinado aos correios e telegraphos dessa capital. Affectuosas saudações—Seabra."

A esse telegramma, o Dr. Oliveira Botelho respondeu nos seguintes termos:

"Accuso recebido o telegramma de V. Ex., communicando resolução que tomou, em vista exposição da prefeitura do Nitheroy, de mandar fazer acquisição terrenos necessarios construcção edificio destinado aos correios e telegraphos. Em nome do Estado applaudo e agradeço, penhorado, a V. Ex. louvavel iniciativa, de que resultará instalação serviços no ponto mais conveniente, com aprazimento toda população desta capital. Cordiaes saudações — Oliveira Botelho."

COM A PERNA FRACTURADA

Entre outros aprendizes da serraria Tunes, á rua Santo Christo, se encontrava hontem, pela manhã, o menor Geraldino Pinto, pardo, de 17 annos, residente á rua do Livramento n. 114.

Desde as 6 horas, quando a machina apitou a chamar os operarios para o labor quotidiano, que este correra bem.

Mas, pouco antes da hora destinada ao almoço, deu-se um accidente, que a todos entristeceu.

Quando o menor Geraldino Pinto procurava passar por um jogo de polias, foi colhido por uma dellas, resultando soffrer fractura da perna direita.

O infeliz recebeu soccorros na assistencia e, após os curativos, foi internado na Santa Casa de Misericordia.

A policia do 8º districto tomou conhecimento do facto.

Do Dr. Estacio Coimbra, governador de Pernambuco, recebeu hontem, o senador Rosa e Silva, o seguinte telegramma:

"Patrocinio Filho, coagido ameaças opposicionistas, pediu-me mandasse buscal-o pensão. Veiu minha presença, acompanhado meu ajudante ordens, apresentar-me despedidas, pedir-me garantias. Dei-as, pondo sua disposição official policia, mandando tambem guardar pensão onde reside. Partirá amanhã Maceió, acompanhado até Cinco Pontas pelo mesmo official posto sua disposição. Ali aguardará passagem primeiro paquete. Saudações — *Estacio Coimbra.*"

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente, compareceram dez intendentes.

No expediente foram nomeados os Srs. Eduardo Raboeira, Angelo Tavares e Salvador Fontes para representarem o Conselho na sessão civica de hoje, em homenagem ao barão do Rio Branco.

Na ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 19, de 1911, regulando a concessão de licença para barreiras, olarias e escavação para a extracção de barro, saibro ou terras de qualquer natureza e dando outras providencias.

Todas as emendas apresentadas a este projecto foram rejeitadas.

O Sr. Leite Ribeiro fez declaração de voto contra o projecto, em virtude da rejeição das emendas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Paris.

Sendo, como é, magnifico o programma de hoje no Cinema Paris, não ha que estranhar que as enchentes sejam successivas.

Cinema Avenida.

Essa magnifica casa de exhibições cinematographicas tem para hoje um programma adoravel, tal a excellencia dos *films* que passarão por sua téla. Entre elles destacaremos—*Bondade recompensada*, primoroso trabalho artistico, de enredo commovedor.

Cinema Pathé.

O Pathé ainda é, incontestavelmente, um dos cinemas que têm a felicidade de merecer a preferencia da *élite* da sociedade carioca.

Pudera: tambem o fino gosto na escolha dos *films* de que se compõem os seus programmas, para muito tem concorrido. O de hoje é esplendido, destacando-se essas duas fitas—*A legenda da aguia* e *O medico em visitas*, que si só constituem um excellente programma.

Cinema Soberano.

Nesse cinema repete-se hoje o *Periquito*, opereta em tres actos, de grande successo.

NECROTERIO DA POLICIA

Da enfermaria especial foi enviado um homem desconhecido, de côr preta, com cerca de 25 annos, estatura e compleição physicas regulares, trajando vestes communs, que deu entrada nesse hospital sem fala, fallecendo momentos depois. Foi photographado e identificado, sendo autopsiado pelo Dr. Miguel Salles, que attestou "nephrite pneumonica; uremia".

Foi inhumado como indigente no cemiterio de S. Francisco Xavier.

—Da 17ª enfermaria foi enviado José Salemão, branco, com 15 annos, syrio, mascate, residente á rua do Hospicio n. 406. Este individuo foi victima de desastre de trem de ferro, em dias deste mez, na estação de São Christovão, ficando com a perna esquerda esmagada. Foi examinado pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "esmagamento do membro inferior esquerdo, com gangrena".

Se não for o corpo procurado até pela manhã, será inhumado como indigente.

Marinha.

O Sr. ministro enviou hontem ao chefe do estado-maior o seguinte aviso:

"De accordo com a informação constante do vosso officio n. 519, de 5 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar e mandar observar as instrucções annexas, para a formação regular de uma escola de apontadores a bordo dos navios de guerra, tendo em vista a determinação contida no aviso numero 4,684, de 2 do corrente, relativamente ás épocas dos exercicios."

— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o capitão de fragata Sebastião Guillobel pede permissão para recorrer ao poder judiciario do despacho proferido acerca de sua pretenção á reintegração no cargo de professor da segunda cadeira do 2º anno da Escola Naval.

— Foram exonerados o capitão de corveta engenheiro machinista Augusto Pinna, de chefe de machinas do "Floriano", e o capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio de immediato do "Amazonas".

— Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude: de dois mezes, ao 1º tenente medico Dr. Nuno Alvares Rodrigues Barbosa e ao 2º tenente Custodio Martins Esteves, e de 30 dias, ao 1º tenente engenheiro machinista José Antonio Lopes, ao 2º tenente Arthur Martinho e ao fiel de 2ª classe Vicente Antonio dos Santos.

— Ao Tribunal de Contas transmittiu-se, para o competente registro, a cópia do termo de tranferencia do contrato para a construcção de um dique, cáes e carreira na ilha das Cobras.

— A tabela para o serviço durante a segunda quinzena do corrente mez é a seguinte:

Dia 16, "Tamoyo"; 17, "Primeiro de Março"; 18, "Bahia"; 19, "Tiradentes"; 20, "Tymbira"; 21, "Tamoyo"; 22, "Primeiro de Março"; 23, "Bahia"; 24, "Tiradentes"; 25, "Tymbira"; 26, "Tamoyo"; 27, "Primeiro de Março"; 28, "Bahia"; 29, "Tiradentes"; 30, "Tymbira", e 31, "Tamoyo".

— Foram mandados passar: o capitão-tenente Octavio Tacito de Carvalho, do "Minas Geraes" para o "Sergipe"; o 2º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria, do "Tymbira" para o "Deodoro"; os sub-machinistas Francisco de Lima Cardosó e Heitos Alves da Trindade, este do "Bahia" e aquella do "Rio Grande do Norte", ambos para o "Paraná"; os mecanicos navaes, de 1ª classe, Joaquim Vieira da Rocha e Alfredo Marotti, e de 2ª classe, Ezelino Martins, do "Deodoro" para o "Floriano" e Manoel Joaquim Esteves, do "Piauhy" para o "Paraná".

— Foram mandados desembarcar: o 1º tenente Armando de Azevedo Pinna, do "Sergipe"; o 2º tenente Guilherme Bastos Pereira das Neves, do "Piauhy, e o sub-machinista Luiz Rabello Braga, do "S. Paulo".

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, no dia 18 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Corrêa Cabral e do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e são juizes os capitães-tenentes Carlos Frederico de Noronha e engenheiro machinista José de Jesus Carvalho; os 2ºs tenente Annibal de Mendonça, José Valentim Dunhan e engenheiro machinista Alfredo Pinto Salgueiro, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente Jorge Hess de Mello e as testemunhas, marinheiros nacionaes cabo Francisco Ambrosio; de 2ª classe, Manoel Francisco da Silva e Paulo Manoel José do Sacramento e grumete José Ferreira da Silva, embarcados, o primeiro no "S. Paulo", o segundo no "Paraná" e o terceiro e quarto no "Tamoyo" e o cabo João da Cruz Thety; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Julio Antonio de Souza, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira e são juizes os capitães-tenentes reformados Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e o 1º tenente reformado Constante Gomes Sodré e da activa o 1º tenente engenheiro-machinista Adolpho Alves Macieira e o 2º tenente engenheiro-machinista Olympio Antunes, devendo comparecer o réo e a testemunha foguista extranumerario de 1ª classe Felippe Santiago, embarcado n. "Tymbira".

— O uniforme para hoje é o 2º.

Guerra.

Do 8º regimento de infanteria para o 9º foi transferido o 1º tenente Antonio do Nascimento Linhares.

— A secretaria da guerra enviou ao juiz de direito da 1ª vara criminal uma relação dos funccionarios da direcção de expediente em condições de servir no jury.

— Pelo director do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar foi proposta a nomeação do 1º tenente pharmaceutico Antonio Joaquim Damasio para servir como coadjuvante de pharmacia do mesmo estabelecimento.

— Requerimentos despachados:

Francisco Cabral da Silveira, major; Antonio Pinheiro de Mattos, 2º tenente, e João de Oliveira Pimenta, soldado—Indeferidos;

João Pereira Bessa, capitão—Indeferido, quanto ao pedido de resarcimento; a alteração no almanach será, em tempo, attendida;

Pedro Carpena Netto, sargento — Como pede;

Marcos Antonio Telles Ferreira, major—Como requer;

Oscar Pereira da Silva, capitão pharmaceutico—Recorra ao poder legislativo.

— O 1º tenente intendente de 4ª classe Matheus Evangelista Pereira de Carvalho foi nomeado auxiliar do serviço de administração do quartel-general do commando da 2ª brigada estrategica.

— O 2º tenente Julio de Souza Couceiro requereu admissão no concurso para matricula na escola do estado-maior.

— O 2º tenente Custodio dos Reis Principe Junior requereu que a antiguidade do seu posto seja contada de 29 de outubro de 1909.

— O major Bernardino Antonio do Amaral, do 4º batalhão de artilheria de posição, com séde no Amazonas, requereu transferencia para outra região.

— Pelo ministerio da guerra foi transferido, do 2º regimento de infanteria para o 3º da mesma arma, o 2º tenente João Augusto da Silva Lisbôa, excedente.

— Pelo departamento da guerra foi transferido, do 1º pelotão de estafetas e exploradores para o 12º da mesma arma, o aspirante a official Adhemar Dias da Costa, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pediu.

— Foi engajado, por dois annos, para o 1º regimento de artilheria montada, o 1º sargento archivista do 6º batalhão da mesma arma e addido ao 8º de infanteria Adolpho Pereira Franco, conforme solicitou.

— Foi mandado servir addido ao 2º regimento de infanteria o 1º tenente Honorio Portugal Sayão Lobato.

—Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, do 5º regimento de infanteria, por ter de seguir a seu destino; capitães José Jovino Marques Junior, da arma de infanteria, por ter vindo a esta capital, com permissão do Sr. ministro; Agapito Fabio de Oliveira Luttegard, do 13º regimento de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo, e medico Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, por ter sido nomeado para servir no grande estado-maior do exercito; 1º tenente Augusto dos Santos Moreira, do 11º regimento de infanteria, por ter sido posto á disposição do ministerio da viação e obras publicas; 2ºs tenentes Pedro Leonardo de Campos, do 52º batalhão de caçadores, por ter sido nomeado subalterno do Collegio Militar; Antonio Enéas Pereira Brazil, do 3º regimento de infanteria, por ter sido classificado; Elias Lopes Cardoso, do 2º regimento de artilheria, por ter sido transferido de arma, e auditor Thomaz Gomes Viegas, por ter de regressar ao Estado de São Paulo.

— O Sr. ministro, por aviso n. 835, de 11 do corrente, mandou declarar ao inspector da 9ª região militar que fica o commandante da fortaleza da Lage á barra do Rio de Janeiro autorizado a admittir, sem contracto, dois remadores para o serviço da mesma fortaleza, celebrando com os mesmos, em tempo opportuno, um termo, que está isento de sello, para vigorar no exercicio de 1911.

— O general inspector da 9ª região militar vai providenciar, de ordem do Sr. ministro, de modo a serem mandadas apresentar ao gabinete do mesmo Sr. ministro duas praças.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região de inspecção o capitão auditor de guerra Dr. Garcia Dias de Avila Pires, vindo da 11ª região militar inspeccionado de saude.

— O coronel chefe da 6ª divisão do departamento da guerra (saude) solicitou providencias no sentido de ser mandado a Lorena um veterinario, afim de examinar diversos animaes para a fabrica de polvora de Piquete.

— Concluiu hontem a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o 2º tenente Mario Maciel, do 1º regimento de cavallaria, pelo que se apresentou ao quartel-general da 9ª região e deverá ser submettido á nova inspecção de saude.

— Está marcado para o dia 18, ás 8 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte, e no dia 19, ás 11 horas da manhã, para os do sul, até Porto Alegre, os quaes terão logar no antigo Arsenal de Guerra.

— Foi declarado pelo quartel-general da 9ª região que o uniforme para os officiaes que tenham de comparecer á festa do Club Militar, a realizar-se hoje, deve ser o 2º.

— Prestará as continencias do estylo ao marechal presidente da Republica, hoje, por occasião de comparecer á festa do Club Militar, uma guarda de honra, commandada por um capitão, pertencente a um dos corpos da brigada mixta, ás 9 horas da noite.

— Foi nomeado o 2º tenente Pedro Pinho para escrivão do inquerito policial militar de que é encarregado o capitão José Sotero de Menezes Junior, do 2º regimento de infanteria.

— Reune-se amanhã, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção o conselho de investigação, de que é presidente o capitão Alfredo Affonso do Rego Barros, do 1º regimento de infanteria, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: 1º tenente Antonio Candido Viveiros Pinto e 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento.

— Tocarão hoje, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, no jardim da Gloria e Quinta da Boa Vista, duas bandas de musica da 1ª brigada estrategica; para a conducção da que for tocar no jardim da Gloria estará o bond, ás 5 ½ horas, na rua Figueira de Mello, esquina da avenida Pedro Ivo.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, auxiliar do official de dia e o official para ronda;

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouveia;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Dia ao posto medico da divisão de saude, capitão Dr. Francisco Antunes;

Uniforme, 3º.

— Serviço para amanhã:

Superior de dia á guarnição, capitão José Araripe de Macedo;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região e auxiliar do official de dia;

A brigada mixta dá o official para ronda;

Auxiliar do official de dia, amanuense Tancredo;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Dia ao posto medico da divisão de saude, Dr. Francisco Bellagamba;

Uniforme, 5º.

TURF
DERBY CLUB

A corrida de hoje — Grande Premio Progresso e classico Vicente Lisboa.

No elegante e aprazivel prado de Itamaraty, realiza-se hoje mais uma magnifica reunião turfista, á qual sobejam attractivos, garantias seguras do exito da festa.

Os dois pareos de honra, o "Grande Premio Progresso", de reis 5:000$, o pareo official "Vicente e Lisboa", de 2:500$, promettem carreiras esplendidas; o primeiro reune as nacionaes Bien Aimé, Aragon, Cicero e Vou Ver, sendo duvidosa a presença de Astro, e o segundo terá um campo limitado, mas, nem por isso, menos interessante, porquanto, os tres parelheiros, que vão medir forças, De Reszke, Dina e Electric, são de classe bastante regular.

O programma conta ainda com sete pareos muito bem organizados, entre elles o "Dezesete de Setembro", que marca o encontro de Barrabás, Limbo, Marte, Nero e Lusitano, o "Extra", no qual estão alistados Britannia, Guajará, Somnambula, Lilian, Vernon, e Condor, e o "Excelsior", que reune Velay, Calibar, Pachá, Forasteiro e Sabiá.

São nossos

PALPITES

Soberbo — Delia
Girondino — Ben
Guajará — Vernon
Calibar — Forasteiro
Briosa — Odalisca
Cicero — Vou Ver
Lusitano — Barrabás
Turmalina — Bonaparte
De Reszke — Electric

AZARES

Indiana, Sultão, Somnambula, Vesay, Milonga, Bien Almé, Marte Senador e Dina.

Jockey Club.

Para o annuncio de inscripção para o "Grande Premio Jockey Club", a realizar-se no hippodromo Paulistano, á 5 de novembro proximo, que publicamos em outro logar desta folha, chamamos a attenção dos Srs. "sportsmen".

Jockey Club.

As inscripções para a corrida do dia 22 do corrente serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde.

O projecto estará á disposição dos Srs. proprietarios das 10 horas da manhã, em diante.

Diversas.

Os oito "yearlings" de importação do Sr. Carlos Coutinho, vindos da Inglaterra, pelo "Cavour", serão desembarcados amanhã, ás 10 horas da manhã, no armazem n. 1, do cáes do porto.

— Zadig, cujas condições deixam ainda muito a desejar, não se apresentará a disputar o pareo official "Vicente Lisboa". O filho de Count Schomberg reapparecerá provavelmente em novembro.

— O cavallo platino Emisario correrá como de propriedade do novo stud America, ao qual pertence o potro francez de dois annos Bleriot, ex-Nimble.

— A potranca irmã de Accacia, comprada pelo Sr. Domingos Torres, chamar-se-ha Maestrina, indo, portanto, fazer companhia ao glorioso Maestro.

Que harmonia!...

— Lembramos aos "turfmen", se bem que seja desnecessario lembrar-lhes um dever de quem frequenta corridas, que as inscripções para os Bolos Sportman e Idéal, da corrida do Derby Club, serão encerradas hoje, ás 11 horas da manhã, na rua do Ouvidor n. 146.

— O cavallo Sultão, que tem experimentado sensiveis melhoras, será dirigido hoje por D. Ferreira.

— A veloz Guajará, cujas condições dizem ser excellentes, terá por piloto o habil Marcellino.

— Senador regressou de S. Paulo, lindo e perfeitamente bem disposto.

O filho de San Graal deve figurar no pareo em que está alistado, embora nos pareça que não poderá ganhar de Turmalina.

ROWING

A regata de hoje — Campeonato do Brazil e campeonato Brazileiro do Remo — Prova classica Sul Americana.

Realiza-se hoje, na enseada de Botafogo, a regata promovida pelo valoroso Club de Regatas Boqueirão do Passeio, da qual fazem parte as tres importantes provas classicas, cujos titulos figuram no cabeçalho desta noticia.

Uma dellas, o "Campeonato Brazileiro do Remo", será corrida pela primeira vez e constitue a "great attraction" da promettedora festa nautica.

Apresentar-se-hão á disputa do premio, representantes dos clubs de regatas de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, e a competencia entre os "rowers" das tres grandes cidades brazileiras têm provocado no mundo esportivo carioca um enthusiasmo desusado e que se justifica plenamente.

Parece-nos que á esplendida guarnição do Club de Natação e Regatas, desta capital, deve caber a victoria na sensacional pugna.

Ao "Campeonato do Brazil", reservado á embarcação de um só remador, concorrem os mais déstros "rowers" dos nossos centros de canoagem; essa prova deve tambem offerecer uma empolgante disputa.

Outro attractivo da magnifica festa do Club Boqueirão é o pareo reservado ás moças, que tambem pela primeira vez será corrido.

Com taes matadores, a regata de hoje tem assegurado o mais brilhante, o mais completo dos successos.

— Confessamo-nos muito gratos á Federação do Remo e aos clubs que tiveram a gentileza de nos convidar para a regata.

FOOT-BALL

Piedade F. C. "versus" Club Sportivo Cascadura.

Realiza-se hoje, ás 3 ½ horas, no "graund" do Piedade, um "match" entre esses "teams".

A's 2 horas p. m, realizar-se-ha um "match" no mesmo "graund" entre o "team" Piedade e o "team" Cascadura.

7º CONCURSO DO C. SPORTIVO

2ª corrida de outubro

Regina	2—3—2—1—1—1—1—1—7—	6.
Ecco	2—3—2—1—1—1—2—1—7—	4.
Otis	1—3—5—1—1—1—1—1—7—	4.
Trovão	1—1—3—1—1—1—5—1—7—	4.
Victor	3—3—2—2—1—1—2—1—7—	4.
Zadig	1—3—2—1—1—1—1—1—7—	4.
Cancan	1—1—2—3—1—5—2—1—1—	3.
Catito	2—3—6—1—1—1—1—1—1—	3.
Cedro	2—1—5—1—1—5—1—6—7—	3.
Corsega	1—1—2—1—1—1—5—1—6—	3.
Didi	3—3—2—1—1—1—2—1—7—	3.
Duque	2—3—2—1—1—1—5—1—6—	3.
Eureka	2—1—6—3—2—1—5—6—7—	3.
Joteca	1—3—2—1—1—5—2—1—7—	3.
L. K.	1—1—5—1—1—5—3—1—1—	3.
Marte	1—3—5—1—1—5—2—1—7—	3.
Nero	1—1—3—1—1—1—1—1—7—	3.
Piato	1—3—5—1—1—5—1—1—7—	3.
Tamoyo	2—1—3—1—1—5—5—1—1—	3.
Astro	1—3—3—3—1—1—5—1—7—	2.
Beauty	1—1—1—1—1—5—1—1—7—	2.
Careta	1—2—5—1—1—1—3—1—1—	2.
Cricri	2—1—3—1—1—5—2—1—7—	2.
Dante	1—3—2—2—1—5—1—1—7—	2.
Diavol	1—1—5—1—1—5—3—1—7—	2.
Grego	1—3—5—2—1—5—1—1—7—	2.
Iguatú	1—3—3—2—1—1—3—6—7—	2.
Ire-Ire	3—1—3—4—1—5—1—1—7—	2.
P.C.F.	1—1—2—1—1—1—2—1—7—	2.
Piananga	2—3—2—1—1—5—1—1—7—	2.
Pharaó	1—1—6—2—1—1—2—1—7—	2.
Valery	1—1—5—1—1—5—1—1—7—	2.
Zebra	1—7—3—1—1—5—3—1—7—	2.
Firga	1—1—2—2—1—5—2—1—6—	1.
Juca	1—3—3—1—1—1—3—1—7—	1.
Será ?	1—1—2—1—1—5—5—1—1—	1.
Opala	1—1—3—3—1—1—5—1—7—	[illegible]

Rio, 15 de outubro de 1911.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.349 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1911

Regula o exercicio da industria da pesca no Districto Federal

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc. :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução :

Art. 1º. E' livre de imposto a industria da pesca aos profissionaes matriculados na Capitania do Porto, desde que apresentem suas matriculas á Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, para serem registradas.

Paragrapho unico. Só é considerado profissional o individuo que vive exclusivamente da industria da pesca.

Art. 2º. Todo aquelle que, não sendo profissional, quizer pescar, requererá á Municipalidade uma licença, pela qual pagará 20$, annualmente.

Paragrapho unico. Os já licenciados não necessitam requerer, bastando-lhes apresentar a licença do anno anterior para poderem tirar nova.

Art. 3º. Os pescadores de profissão e amadores são obrigados a mostrar suas matriculas ou licenças, bem como a licença de suas embarcações, quando exigidas pelos encarregados da fiscalização, sob pena de 30$ de multa.

Paragrapho unico. Ficam igualmente sujeitos á multa de 30$ os individuos que, para não pagarem a licença municipal, fizerem uso de matricula de pescador, não vivendo, no entanto, exclusivamente da industria da pesca.

Art. 4º. E' prohibido o uso de dynamite ou qualquer outro explosivo ou toxico na pesca.

§ 1º. Os que lançarem mão de qualquer destes meios serão multados em 200$ e perderão os apparelhos que trouxerem, sendo as embarcações confiscadas. Na falta de pagamento immediato da multa, os infractores serão remettidos para a delegacia policial mais proxima, afim de cumprirem a pena de cinco dias de prisão.

§ 2º. As embarcações de pesca, nas quaes for encontrada dynamite ou qualquer outro explosivo ou toxico, ainda mesmo que não estejam no exercicio da pesca, serão apprehendidas, ficando sujeitos ás penas do paragrapho precedente os individuos que nellas estiverem.

§ 3º. Os pescadores licenciados que forem encontrados fazendo uso de dynamite ou toxicos, além das penas já citadas, perderão a licença, ficando-lhes vedado tirar nova.

§ 4º. As disposições deste artigo serão applicadas, quer o explosivo ou toxico seja atirado da embarcação ou de terra.

Art. 5º. São prohibidos a posse e uso, em todas as zonas maritimas e fluviaes do Districto Federal, das redes denominadas "arrastão, cerco e cáe-cáe".

§ 1º. Todos os que forem encontrados a pescar com as redes acima designadas, seja qual for a malha, ou mesmo com outras, arrastando-as de encontro á terra, perderão as redes e apparelhos, as embarcações ser-lhes-hão confiscadas e pagarão a multa de 100$ e o dobro nas reincidencias.

§ 2º. As embarcações que forem encontradas conduzindo ou tendo a seu bordo as redes "arrastão, cerco ou cáe-cáe", mesmo que não estejam servindo á pesca, serão apprehendidas, ficando sujeitos ás penas do paragrapho precedente os individuos que nellas se acharem.

§ 3º. As embarcações em que forem encontrados productos reconhecidamente colhidos pelas redes "arrastão, cerco e cáe-cáe", ou mortos por meio de dynamite, serão apprehendidas com os referidos productos e multados em 50$ os individuos que nellas estiverem.

Art. 6º. Todos os que lançarem nas aguas do Districto Federal quaesquer toxicos, bem como os proprietarios das fabricas que conspurcarem as aguas, prejudicando o desenvolvimento e procreação dos productos marinhos, pagarão a multa de 200$, ficando obrigados a desviar das aguas os residuos, e, nas reincidencias, ser-lhes-ha negada licença para funccionamento da fabrica.

Art. 7º. E prohibida a pesca com redes nos rios, riachos, canaes, coroas e mangues, sendo os infractores multados em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Paragrapho unico. Nos rios, riachos e canaes é permittida unicamente a pesca por meio de caniço com anzol de n. 13 para cima.

Os infractores serão multados em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 8º. E' prohibido impedir a livre entrada e saida dos productos marinhos, cercando com redes ou quaesquer outros instrumentos as barras das lagoas, dos rios e seus affluentes, dos canaes e riachos, bem como as circumvizinhanças de todos esses logares e dos mangues.

Paragrapho unico. Os infractores serão multados em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 9º. E' prohibido desalojar os productos marinhos, batendo nas aguas com varas ou arremessando projectis, afim de impellil-os a que vão de encontro ás redes para serem forçados a malhar nas mesmas, podendo-se, entretanto, empregar estes meios á distancia de 400 metros das praias. Os infractores serão multados em 30$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 10. Fica prohibido o uso de fachos ou projecções luminosas como meio de attrair os productos marinhos.

Multa de 30$ para os infractores e no dobro para as reincidencias.

Paragrapho unico. Os pescadores de camarão ou outros crustaceos poderão usar de uma pequena lanterna, para ser feita a escolha dos mesmos.

Art. 11. Não é permittido á pessoa alguma particular impedir aos profissionaes ou licenciados o exercicio da pesca em aguas do Districto Federal, desde que empreguem apparelhos legaes.

O infractor será multado em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 12. Os proprietarios de terrenos ou casas em qualquer ponto do littoral ou das ilhas do Districto Federal, em que residam ou tenham armação de pescarias individuos que pesquem com redes condemnadas por lei ou com dynamite ou toxicos, serão primeiramente avisados deste facto, e, se depois continuarem a consentir semelhantes abusos, serão considerados seus cumplices e como taes, multados em 100$000.

Art. 13. E' prohibido pescar junto a pedras com a rede denominada "catuque ou de arco".

Os infractores serão multados em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 14. E' permittido o emprego das seguintes redes, cóvos e apparelhos para o exercicio da industria da pesca :

a) Tarrafas

1º. Para o pescador colher camarão, sómente para iscar os anzóes de seus apparelhos, deverão estas redes ter a malha de dez milimetros, no minimo, medidos de nó a nó.

2º. Para o pescador colher camarão para ser vendido, deverão estas redes ter a malha de dezeseis milimetros, no minimo, medidos de nó a nó.

3º. Para a colheita de peixe, deverão estas redes ter a malha de vinte milimetros, no minimo. Só a esta ultima é permittido ter arrofo.

b) Candombes

1º. Para o pescador colher camarão e peixes meudos, da qualidade indicada pela Inspectoria de Mattas, só quanto baste para iscar os anzóes de seus apparelhos, deverão estas redes ter, no maximo, seis metros de extensão e na malha dez milimetros, no minimo, medidos de nó a nó.

2º. Para os pescadores colherem camarão para ser vendido, deverão empregar estas redes com a malha de dezesete milimetros, no minimo, medidos de nó a nó. Estas redes, que não terão cabos, medirão, no maximo, quarenta metros de comprimento e seis de altura. Poderão os pescadores empregar, igualmente, estas redes do mesmo comprimento e altura para a colheita de peixe com a malha de trinta milimetros, no minimo, de nó a nó.

3º. E' permittida a pesca com estas redes, pelo systema denominado "balão" e unicamente em canoa, á distancia de duzentos metros das praias.

Paragrapho unico. Estas redes não poderão manobrar nos pontos de desóva e desenvolvimento dos productos marinhos.

c) Alvitana

Esta rede deverá ter, na malha do centro, no minimo, trinta milimetros e só poderá pescar em aguas que tenham de profundidade 3 ½ metros para cima.

d) Tresmalho

Esta rede deverá, na malha, ter trinta milimetros, no minimo, e só poderá pescar em aguas que tenham de profundidade tres metros para cima.

e) Cassoal

Esta rede deverá ter, na malha, no minimo, cincoenta milimetros, de nó a nó.

f) Rede para pesca de sardinhas

Esta rede deverá ter, na malha, dezeseis milimetros, no minimo, de nó a nó.

Paragrapho unico. As medidas de nó a nó serão tomadas horizontalmente e com as redes molhadas.

g) Cóvos

Estes instrumentos deverão ser feitos com seis faces na grade e medirão, no minimo, vinte milimetros de abertura em cada face.

Art. 15. As redes manobradas pelo systema denominado "balão", puxadas para a embarcação por meio de um molinete e que são empregadas na apanha de carvão no fundo do mar, deverão ter a malha de cinco centimetros, no minimo.

§ 1º. Os seus manobradores serão obrigados a soltar os peixes que vierem nas redes.

§ 2º. Os infractores serão multados em 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 16. Todo o individuo que empregar redes, permittidas para certas e determinadas especies, em mistéres differentes daquelles a que são destinadas, incorre na multa de 50$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 17. Fica marcado o prazo de noventa dias, contados da data da promulgação desta lei, para substituição de todas as redes e demais apparelhos de pesca, de accordo com as suas determinações.

Art. 18. Para que os productos marinhos, colhidos pelos pescadores, possam ser expostos á venda, ficam estabelecidas as seguintes dimensões :

§ 1º. Camarão, denominado de "lixo", 10 centimetros, no minimo.

§ 2º. Camarão, denominado verdadeiro, 11 centimetros, no minimo.

§ 3º. Sardinha, castanheta, carapicú, 10 centimetros, no minimo.

§ 4º. Corcoróca, quequeré, palombeta, 11 centimetros, no minimo.

§ 5º. Cangoá, gallo, gordinho, cabumba, penna, porco, sarnamby, acará, caratinga, 12 centimetros, no minimo.

§ 6º. Mixole, canhanha, carapeba, 13 centimetros, no minimo.

§ 7º. Xarelete, coió, 14 centimetros, no minimo.

§ 8º. Anchova, caicanha, pargo, olho de cão, beróró, enxada, narimbá, 15 centimetros, no minimo.

§ 9º. Pampo, solteira, bodião, roncador, sargo, solema, lagostinha, 16 centimetros, no minimo.

§ 10. Cervina, vermelho, caranha, 17 centimetros, no minimo.

§ 11. Paraty, tainha, badejo, cabrinha, pescadinha, papa-terra, mangagá, treme-treme, 18 centimetros, no minimo.

§ 12. Bagre, cherne, robalo, muzundú, lagosta, 20 centimetros, no minimo.

§ 13. Garopa, linguado, méro, preguébá, ubarana, 22 centimetros, no minimo.

§ 14. Pescada, polvo, arraia, xaréo, sororóca, anjo, piabanha, 25 centimetros, no minimo.

§ 15. Moréa, cação, mussum, bijupirá, espada, cavalla, serra, 30 centimetros, no minimo.

§ 16. As dimensões dos peixes, cujos nomes não figuram na presente lei, serão igualadas ás dos seus similiares.

Art. 19. Os pescadores que colherem productos de dimensões menores do que as determinadas pela presente lei serão obrigados a lançal-os immediatamente na agua. Os infractores serão multados em 30$ e no dobro nas reincidencias.

Paragrapho unico. E' permittida aos pescadores de anzol a colheita de camarão e peixes meudos, só quanto bastem para isca de seus apparelhos.

Art. 20. Os productos marinhos que não tiverem as dimensões indicadas na presente lei, onde quer que estejam, á venda ou depositados, ou conduzidos de um ponto para outro, seja qual for a sua procedencia, serão apprehendidos e os infractores multados em 20$ e no dobro nas reincidencias.

Art. 21. Em todos os casos de infracção, os productos marinhos apprehendidos serão inutilizados, quando forem improprios á alimentação publica.

Art. 22. Fica o Prefeito autorizado a prohibir, temporariamente, a colheita de qualquer producto marinho, quando assim o determinar a necessidade de acautelar a procreação e desenvolvimento dos mesmos productos e, bem assim, prohibir o emprego de qualquer instrumento que a pratica demonstre ser prejudicial á industria da pesca, levando o facto ao conhecimento do Conselho, e autorizar o emprego de qualquer apparelho novo de pesca, depois de prévias experiencias, que demonstrem a sua inocuidade, submettendo-se á approvação do Conselho.

Art. 23. Todo aquelle que se oppuzer ás diligencias effectuadas pelos encarregados da fiscalização será multado em 50$000.

Art. 24. Para execução fiel desta lei, poderá o inspector de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em nome do Prefeito, requisitar a força publica, quando isto se tornar preciso.

Art. 25. As embarcações de pesca ou do trafego do porto e apparelhos permittidos, que forem apprehendidos por qualquer infracção, servirão de garantia para o pagamento da multa, sendo entregues aos infractores, logo que esta seja satisfeita.

Paragrapho unico. Se no prazo de 30 dias taes embarcações e apparelhos ainda estiverem em deposito, serão vendidos em hasta publica e recolhidas as importancias aos cofres municipaes.

Art. 26. Todas as embarcações, tanto da pesca como do trafego do porto, serão obrigadas a trazer pregadas nas mesmas as respectivas chapas de numeração, sob pena de 30$ de multa.

Art. 27. Todas as redes e demais apparelhos de pesca não poderão ser usados senão depois de aferidos na Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca.

Estas aferições serão feitas gratuitamente.

Art. 28. A Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca providenciará para que sejam exterminados ou afugentados os bandos das aves denominadas imbiúás (mergulhões), ou quaesquer outras que prejudiquem a criação dos peixes e outros productos marinhos em toda a zona do Districto Federal.

Art. 29. Os apparelhos prohibidos que forem apprehendidos serão queimados.

Art. 30. Fica o Prefeito autorizado a entrar em accordo com o governo do Estado do Rio de Janeiro, afim de tornar extensiva ao mesmo Estado as disposições da presente lei, ou a obter do mesmo governo medidas repressivas dos abusos que se praticam na industria da pesca.

Art. 31. As infracções, cuja pena não estiver determinada, serão punidas com multas de 30$ a 200$000.

Art. 32. Ficam revogadas todas as disposições e leis anteriormente em vigor sobre este assumpto.

Districto Federal, em 13 de outubro de 1911 — GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA, presidente.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 14 :

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude :

De noventa dias, á inspectora da Casa de S. José Joanna da Rocha e Silva ;

De trinta dias, ao almoxarife addido do Instituto Profissional Masculino, José Antonio Gomes Junior, com exercicio na Directoria Geral de Fazenda Municipal, e, em prorogação, á professora cathedratica Esmeralda Masson de Azevedo ;

De seis mezes, em prorogação, com ordenado, ao porteiro do Asylo São Francisco de Assis, Vicente Ferreira Campos, de conformidade com a lei n. 1.348, de 5 de outubro corrente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª Secção

Expediente do dia 14 de outubro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Raul Barbosa de Sá—Deferido.

Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo—Satisfaça a exigencia

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903 :

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento :**

Camillo Valgi, representado por Estephanio Pelagio, estabelecido á praça Tiradentes n. 56, multados em 130$, por infracção do art. 43 e § 1º do artigo 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

José Pinto de Souza Coutinho, multado em 100$, por infracção do § 33 do art. 14, combinado com o 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter armado um andaime na frente do seu predio da avenida Mem de Sá n. 96, sem licença);

Nicoláo Conde, estabelecido á rua Frei Caneca n. 194, com officina de concertador de calçado, multado em 100$, por infracção do art. 43, alinea A do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

J. F. de Mello Junior, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (estar despejando na via publica, pelo portão que dá entrada para a cozinha de seu hotel, á rua do Cattete n. 274, as aguas servidas do mesmo).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

Josephina Pinto da Cunha Bastos, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo uma parede de meação do predio n. 28 da rua Dr. Carmo Netto, com o do numero 26 da mesma rua, sem licença);

Calil Wacen, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto numero 421, de 14 de maio de 1903 (expôr nas humbreiras e vãos das portas, os artigos de seu estabelecimento commercial, sito á rua Visconde de Itaúna n. 65).

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande:**

Manoel de Azevedo, estabelecido á rua Ferreira Borges, sem numero, com fabrica de balas, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o seu negocio, sem a competente licença).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 3º e art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados :

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio :**

Nicoláo Conde, estabelecido á rua Frei Caneca n. 194.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento :**

Camillo Valgi, estabelecido á praça Tiradentes n. 56

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com o edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

José Pinto de Souza Coutinho, proprietario do predio n. 96 da avenida Mem de Sá.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no prazo abaixo, sob pena de revelia :

Dia 17

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy :**

Domingos J. Morena, proprietario do predio n. 125 da rua Santo Henrique, ao meio dia.

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande:**

Manoel de Azevedo, estabelecido á rua Ferreira Borges, sem numero.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com o edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

Josephina Pinto da Cunha Bastos, proprietario do predio n. 28 da rua Dr. Carmo Netto.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a cumprirem o disposto no laudo das vistorias realizadas nos seus predios :

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo :**

Emilia da Silveira Goulart, proprietaria do predio n. 131 da rua Benedicto Hippolyto; Dr. José Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa da Misericordia, proprietaria do predio n. 489 da rua Santa Alexandrina, e Clara Amelia da Cunha, Alcina Amelia Quadros e Joaquim Pinto da Cunha, proprietarios do predio n. 57 da travessa do Guedes, á cumprirem o disposto no laudo das vistorias realizadas nos referidos predios, no prazo de 15, 30 e oito dias, respectivamente.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 11º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo :

Casa de S. José, Institutos João Alfredo e Feminino e subvenções.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 11, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 14 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Christiano José de Lemos—Registre-se as collectas.

Deferidos.

Bento Felix da Silva, Antonieta Caldas Madeira, Luiz Lopes de Souza, José Pinto do Couto, Heraclio Augusto de Sá Barreto, R. Reidner de Amaral, Bernardino Candido de Carvalho e José Joaquim de Souza Graça.

Indeferidos:

Nathalia Raposo de Oliveira e Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Despachos da Sub-Directoria :

Amalia Josephina B. de Souza Dantas—Não ha que deferir.

Manoel Soucasaux—Inscreva-se, por 2:640$; Manoel Marques Loureiro—Idem, por 2:160$; Manoel José Magalhães Machado—Idem, por 2:400$; José Fernandes Couto—Idem, por 4:560$; Joaquim da Silva Santos—Idem, por 1:440$; Vicente Pereira da Silva Porto—Idem, por 3:000$; Victorino Vaz Pinto do Amaral—Idem, por 1:440$; Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula—Idem, por 1:920$; Veneravel Ordem Terceira da S. Francisco da Penitencia—Idem, por 1:440$; Margarida Octavia Tiburcio Carneiro — Idem, por 6:000$; Mariana de Figueiredo Neves—Idem, por 1:680$; Pedro Duarte Guimarães—Idem, por 2:400$; Paschoal Vaz Otero—Idem, por 1:560$; Sociedade A. Fabrica Tecidos Esperança — Idem, por 8:000$; Porphiria Amalia de Lemos Guimarães—Idem, por 2:160$; Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo—Idem, por 8:400$; Francisco Dantas de Moraes Barbosa—Idem, por 840$; Francisco Vieira Santos—Idem, por 1:440$; Antonio de Abreu Guimarães—Idem, por 4:800$; José Ozorio Nogueira da Silva—Idem, por 2:520$; Antonio Teixeira de Carvalho—Idem, por 120$; Antonio dos Santos Gonçalves — Idem, por 6:000$; Herminia de Lima Magalhães—Idem, por 2:400$; Bulhoso & Soares—Idem, por 1:724$; Antonio Armando Pinto—Idem, por 3:120$; Antonio José Ozorio—Idem, por 3:000$; Manoel Teixeira Netto—Idem, por 444$; Maria da Cruz Secco e Sylvio — Idem, por 998$; Americo Loureiro — Idem, por 3:198$600; José Miguel Fernandes—Idem, por 2:160$; Dr. José Procopio Teixeira—Idem, por 4:800$; Philomena Goulart Alves—Idem, por 300$; Virginia Short de Azevedo—Idem, por 1:080$; Manoel Leite dos Santos—Idem, por 720$; Francisco Valerio Goulart—Idem, por 1:080$; Domingos Fernandes de Carvalho—Idem, por 1:200$; Elias Jorge—Idem, por 720$; Emma Maia Garcia—Idem, por 1:800$; baroneza de Itacurussá—Idem, por 12:000$; Balthazar Pereira Alves—Idem, por 1:680$; João Evangelista C. de Oliveira—Idem, por 1:440$; José Bittencourt de Souza—Idem, por 3:240$; Julia Teixeira Leite—Idem, por 4:800$; Julia Carolina Campos—Idem, por 2:760$; Alberto Bezenecnet—Idem, por 1:080$; Julia Gonçalves dos Santos—Idem, por 1:440$; Antonio Bernardo Pinto—Idem, por 2:700$; Maria José de Oliveira Sayão—Idem, por 3:000$; Matheus da Rosa Sebastião — Idem, por 1:440$; João Thereza Nunes—Idem, por 1:440$; Delphina Vieira de Castro—Idem, por 720$; Alda R. de Villemor Amaral Nogueira—Idem, por 2:640$; Amelia R. Braga Amaral—Idem, por 2:760$; Anesia Soares da Graça Fagundes—Idem, por 2:400$; Arthur Ferreira da Costa e Silva — Idem, por 3:600$; Domingos Lopes Ferreira—Idem, por 3:960$; Antonio da Silva Terra—Idem, por 240$; S. Walleur—Idem, por 2:160$; Lourenço Alves Martins Eiras—Idem, por 1:080$; José Luiz Fernandes Villela—Idem, por 4:800$; Maria da Conceição Guimarães—Idem, por 600$; José Bernardo da Silva Figueiredo—Idem, por 6:600$; Elisa de Pontes Camara—Idem, por 5:400$; Joaquim Borges Caldeira—Idem, por 4:200$; José Joaquim de Oliveira Sampaio—Idem, por 1:560$; conde de Agrolongo—Idem, por 4:680$; Firmino José Dias—Idem, por 1:320$; Herminia B. Goulart—Idem, por 2:400$000.

Conde de Agrolongo—Inscreva-se, de accordo com a informação.

João Maria Pudon—Idem.

João Sergio Goulart—Idem.

Associação dos Empregados no Commercio no Rio de Janeiro—Idem.

Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida—Idem.

Julio Miguel de Freitas—Idem.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, Augusta do Nascimento, Augusta Antunes Garcia, Antonio Augusto da Silva, Cypriano José Alves, Manoel Pereira Junior, Antonio do Carmo Pires, Mamelli Giuseppe, Olympio Nunes de Moura, Dr. Joaquim Machado de Mello, Dr. José Joaquim Borges, Mendes & C., Dr. João Carneiro de Souza, Eugenia Augusta Rodrigues Forbes, José Marques Soares, José I. Ferreira, Olga Dias de Lima Barbosa, José Procopio Teixeira, João Antonio de Oliveira Souza, Eulina Dias Milano, Augusta da Silva Tupinambá e Peixoto & C.—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Galdino José Borges, Augusto Barthel, Heitor de Oliveira Bastos, João R. Alves, Maria Carolina Lobo M. Coelho, Francisca de Carvalho, Manoel Marques de Carvalho Alvim, Anna Thereza de Jesus e Maria José Mendes—Não ha direito á exoneração.

Philomena P. Ersel, Laura Vieira Nunes, Antonio de Sá Pinheiro Braga, João Soares de Almeida, João Gonçalves de Figueiredo, baroneza da Lagoa e Celeste Teixeira Lima—Mantenho o lançamento.

Emilia Ferreira de Faria Ribeiro—Mantenho o lançamento de 3:600$000.

Maria da Conceição Dias—Dê-se 20 %.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, Jeremias Alves e Casimiro Vigiuer—Rectifique-se.

Luiza de Araujo Koenig—Deferido.

Walfanga C. Paranhos e Luiz Rodrigues Monteiro—Proceda-se, de accordo com a informação.

José Gomes Braga, Paulo Alfredo Schlick, Antonio Joaquim da Silva Patricio, José G. Soares, José Vieira de Castro e Ladislão Dias da Cunha—Transfiram-se.

Anna Maria Gomes, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Maria Lopes da Cunha e Silva, Diamantina Mathias e outros, Abel Rodrigues de Carvalho, Josepha Rosa Pontes da Silva, Antonieta de Oliveira, Dr. Adolpho José Del Vecchio, Adelaide Augusta da Silva Novaes, Ernesto Paulo Lacaze, Firmino José Dias, Augusta Blak, Fario Ramos, Maria Ignacia dos Santos, Luiz José da Silva, José Maria Alves, Francisco Correia de Barros, Fontes & Fernandes, Joaquim Teixeira Coelho, Libania Amelia de Freitas Pras, Maria Josephina Magalhães, Oliveira, Sylvio José Pereira, Maria Encarnação Carvalho, Bernardino Gonçalves, Antonio da Silva Claro, Antonio Pinto de Mello Loureiro, Heitor A. Ferreiros, Zaira de Carvalho, Domingos José Rodrigues Correia (collectas), Antonio Julio Nunes, Alberto Nunes de Oliveira, Carolina Sereno, Maria Luiza, Maximo, Manoel Mathias dos Santos, Manoel Luiz da Silva, Manoel Antonucci, Santa Casa da Misericordia, Antonio Francisco de Almeida, Maria Carolina, José Chaloub, Joaquim do Pazo, J. Soto, Francisco Martins de Azambuja e Justino de Almeida Guerra—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Elias Abdelames e Oliveira & C.

Fernandes & Irmão—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas :

Deferidos:

Farias & Rodrigues, Francisco Fernandes, José Domingos de Souza e outro, Clemente Lopes, Antonio Castro, José Benicio de Moura, Hernani Araujo, Hostilio Amalio Grijó, Alberto Pereira Guimarães, Manoel Vidal, Garcia, Manoel José Fernandes, Anacleto & Silva, Maria Caetana de Souza Alves, Ribeiro & C., O. Coelho da Silva & C., Souza & Machado, Campos & C., Joaquim Ribeiro da Silva, José Joaquim Carrijo e Moreira & Soares.

Marinho & C.—Deferido, quanto ao botequim, na fórma do estabelecido, pagando em separado o cosmorama.

J. B. Madureira e H. de Dampiene—Deferidos, de accordo com as informações.

Leonardo Teixeira da Silva—Dê-se a baixa.

Alvarez Pollery & C.—Attenda-se.

José Gaspar Ribeiro—Indeferido, de accordo com a lei.

Antonio Baptista e José Manoel de Moraes—Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

Ferreira & Oliveira, Dias Garcia & C., José Teixeira de Carvalho Costa, Castro & Cortez, Moreira Gonçalves & C., Joaquim Pedro do Couto Pereira, Moreira & Marques, Maria Xiddi Torres, José Gomes da Rocha, José de Azevedo, Les Grands Brasseries de Rio de Janeiro e J. Rodrigues.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhauma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Inhauma e Irajá, nas respectivas agencias, até o dia 22 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-directoria de Rendas Municipaes, em 3 de outubro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto territorial

COBRANÇA

De ordem do Sr. director geral de fazenda communico aos interessados que a cobrança, a bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio vigente, se realiza durante o mez de outubro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

O imposto é devido aos districtos da Lagoa (excepto, no bairro de Copacabana), Gloria, S. José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Rita, Gamboa, Espirito Santo, Sant'Anna, S. Christovão e Engenho Velho, exceptuando os morros.

A cobrança de exercicio de 1911 depende do conhecimento de pagamento do exercicio, de 1910.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial para o exercicio de 1912

RECLAMAÇÕES

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo das reclamações sobre o lançamento predial, procedido para o exercicio de 1912, terminará, improrogavelmente, a 31 de outubro corrente.

Toda e qualquer reclamação feita além deste prazo ficará peremptta.

As reclamações serão feitas por escripto, sendo de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia.

Os recursos são interpostos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do despacho, sob pena de perempção.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Tendo fallecido o fiador do despachante municipal João José de Azevedo, fica o mesmo despachante suspenso do exercicio de suas funcções até prestação de nova fiança, para o que lhe é concedido, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 821 de 3 de fevereiro proximo passado, o prazo de sessenta (60) dias.

Directoria Geral de Fazenda, 2 de outubro de 1911—O director geral de fazenda, F. ALVES BASTOS.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 14 de outubro de 1911

Requerimentos despachados:

João Bernardo de Azevedo Coimbra — Suba a despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito;

Fernando da Silva Santos e Anna Leticia da Frota Pessoa Lourenço Gomes — Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica;

João Arnoso — Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, para informar;

Abigail Pereira — Indeferido;

Maria das Dores Cortopassi Marinho — Ao Sr. almoxarife, para fornecer;

Elisa Scheid — Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos, menos os livros;

Mariana Leite Pinto Terra — Ao Sr. almoxarife, para fornecer, com urgencia;

Angelica do Valle Dutra e Mello — Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos, devendo, porém, providenciar, quanto antes, para a remessa de bancos-carteiras para 80 alumnos.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de hontem, foi designada a estagiaria de 1ª classe Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos para ter exercicio na 4ª escola para o sexo feminino do 8º districto, sob o magisterio da professora Isabel Pinto de Campos Ferrari.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Remetteram-se á Directoria Geral de Obras e Viação, para os fins convenientes, duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 333$166, sendo uma do mez de agosto ultimo, na importancia de 280$666, proveniente do consumo de luz electrica no Externato Profissional Souza Aguiar, e outra de setembro proximo passado, na de 52$500, relativa á despeza com a ligação de electricidade no predio n. 118 da rua Mauá, no Meyer, onde funcciona um curso nocturno municipal.

—— Officiou-se á Directoria Geral de Fazenda rectificando o exercicio da adjunta effectiva Maria Isabel Vediva, no mez de agosto findo.

—— Apresentaram-se á Directoria Geral de Fazenda duas contas da Light and Power, na importancia total de 151$250, provenientes de consumo de energia electrica do Externato Profissional Souza Aguiar, nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

—— Officiou-se ao Sr. general Prefeito, apresentando a folha das mestras e auxiliares das officinas de costura, chapéos e flores das escolas-modelo e da 9ª feminina do 1º districto, na importancia total de 2:492$, relativa ao mez de setembro proximo findo, e pedindo autorização para o respectivo pagamento.

—— Officiou-se ao superintendente da Light and Power pedindo para ser feita, com a maxima urgencia, a revisão do encanamento de illuminação no predio n. 96, moderno, da rua do Livramento, onde funcciona um curso nocturno.

Requerimentos despachados:

Manoel Gonçalves Correia — Antes de voltar a despacho do Sr. general Prefeito, o interessado deve juntar documento que prove a sua designação para ter exercicio no Instituto Profissional João Alfredo;

Maria Francisca T. de Sá Britto — Antes de voltar a despacho do Sr. general Prefeito, a interessada que junte documento que prove a sua designação para ter exercicio no Instituto Profissional Feminino;

Maria do Loreto Gomes da Cunha — Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda;

Amelia Costa Rosa — Indeferido;

Arminda Alves de Macedo — As justificações são feitas até o dia 3 de cada mez e o requerimento teve entrada no dia 6;

Obdulia Carolina de Vasconcellos Loureiro — A justificação de faltas só póde ser feita até o dia 3 de cada mez;

Rosalina Baptista — A justificação deve ser feita até o dia 3 de cada mez; o requerimento, embora datado de setembro, teve entrada no dia 10 do corrente mez;

Senhorinha Moreira Tavares Pinheiro — A justificação de faltas é feita até o dia 3 de cada mez;

Condessa de Lages — Ao Sr. inspector escolar respectivo;

Marcia da Gloria Vasconcellos Loureiro — A justificação de faltas, devendo ser feita até o dia 3 de cada mez, a peticionaria só poderá ser attendida em novembro proximo;

Honorina Senna de Oliveira Gomes — Requeira, de accordo com o regulamento de 19 de dezembro de 1901;

Emilia Mac-Guines Xavier — Selle o requerimento.

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Maria Zóe Quirino dos Santos — Deferido;

Maria Rodrigues dos Santos — Indeferido;

Rita Josephina de Campos — Deferido;

Manoel José de Oliveira Figueiredo — A' Directoria de Obras, para informar e avaliar.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 14 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencias de dominio util:

Adelino dos Santos Macario—Deferido, obrigando-se o requerente a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Antonio Joaquim Rodrigues Marques, Alberto Francisco Vieira e outra, Joaquim de Souza Mendes, Abilio Teixeira Marinho, Joaquim Caldeira da Fonseca e Deolinda da Silva Robalinho—Deferidos.

Carta de aforamento:

John Doyle—Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Despachos do Sr. Director Geral:

Sebastião M. Nunes Cruz—Junte o documento a que se refere.

Emiliana da Conceição Meirelles—A assignatura a rogo deve ser attestada por duas testemunhas idoneas.

Jesuina Bittencourt Fernandes—Junte procuração o signatario.

Arnaldo Pereira Braga—Rectifique o requerimento.

EDITAL

Terrenos subemphyteutas ás ruas Visconde do Rio Branco e outras

Tendo o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva e Olympio Caminha Tavares da Silva requerido carta de aforamento dos terrenos em que se acham construidos os predios ás ruas abaixo mencionadas, terrenos esses comprehendidos na antiga emphyteuse de D. Joaquina Carolina de Oliveira, convido de ordem do Sr. director geral, os possuidores dos predios acima referidos, que não se conformarem com esse aforamento, a apresentarem seus protestos, devidamente documentados nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Relação das ruas a que se refere o presente edital

Rua Visconde do Rio Branco ns. 19, 23, 27, 31, 47, 51, 53 e 55.
Praça da Republica ns. 5, 13, 59 e 61.
Rua Frei Caneca ns. 3, 21, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, e 65.
Rua do Senado ns. 203, 205, 207, 88, 168, 172, 174 e 176.
Travessa do Senado ns. 6 a 18.
Rua dos Invalidos ns. 116 a 120, 9 a 13, 19 a 27 e 31 a 41.
Rua do Lavradio ns. 30, 36 e 48.

Os numeros da relação supra são os da ultima revisão.

O presente edital rectifica o publicado em abril do corrente anno.

Directoria Geral do Patrimonio, 30 de setembro de 1911—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 14 de outubro de 1911

Despachos do Dr. director:

Manoel da Silva Rocha—Conceda-se a licença; Francisco Fernandes de Oliveira—Só para impermeabilização do solo e pinturas, poderá ter licença, se exhibir intimação da Directoria Geral de Saude Publica; Augusto José Leite—Indeferido. Apresente prospecto para reconstrucção, de accordo com a lei; Carlos A. de Miranda Jordão (n. 10.477)—Não ha o que deferir, visto achar-se a obra já contratada; Teixeira & Alves e Arthur José de Carvalho—Indeferidos; Daniel Bordenave—Mantenho o despacho anterior; Manoel Monteiro da Silva—Deferido; Josino Ayres—Não ha o que deferir, em vista das informações; Macedo & Irmão (conta n. 2.557)—Apresente a conta á repartição que autorizou o serviço; Caetano Basile—Deferido, nos termos da informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Honorio Moraes e A. Mattos Costa—Sim, mediante recibo; Julieta Bormann da Camara Lima—Não ha elemento para ser passada a certidão pedida.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio Cid Loureiro & C. e Constantino C. Leão de Barros de Icarahy—Compareçam para explicações.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Manoel José Baptista, Antonio de Souza Rodrigues, José Dessena, Manoel Pomes Laranjeira, Sirio Burlini, Manoel Francisco Carneiro e Alberto Correia—Sim, compareçam; José Correia d'Avila—Deferido; F. H. Tedesco—Junte a licença anterior; Delphino de Braga—Sim, compareça.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Companhia Jardim Botanico (n. 14.314), Abilio Marco, Mario Joaquim de Magalhães Castro e outra, Gabriel da Rocha Pereira, Custodio Manoel Fernandes, Maria Saide, Antonio Ferreira de Carvalho, Alvaro Alves & Abreu, Antonio Henrique de Noronha, Luiza H. d'Ossi, José Athaliba da Silva Galvão, Balthazar Gonçalves de Almeida, João de Mello Silva e Angelo da Silva Guimarães—Passem-se alvarás; Joaquim Pinto Ribeiro Porto—Deferido; Bento de Castro Peixoto e João Gonçalves de Figueiredo—Provem o pagamento das placas; D. Celestina Babo—Deferido, sómente quanto á construcção do muro e passeio; Domingos José da Silva—Mantenho o despacho anterior; José Pires Cordovil da Silveira—Deferido; João Baptista de Moraes Rego—Procure a certidão; Antonio Monteiro de Almeida—Passe-se alvará; A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Deferido; José Gomes Barreto—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

H. de Dampierre—Concedida; Dr. Guilherme Augusto de Moura—Ponha a planta na obra; Lambert & C. e Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Passem-se guias; Luiza Emilia da Silva Balthazar—Satisfaça a duvida; Mario Constant Jardim—Compareça.

3ª circumscripção:

Caetano Almeida Vasconcellos e Maria Candida N. Leonardo—Habitem-se; Maria da Gloria Bernardes Raytte—Satisfaça a duvida; Arthur Eugenio Barroca e Alvaro de Andrade & C.—Passem-se guias; Pinto & C.—Juntem projecto das obras e coberturas provisorias que pedem; Alice e outros—Compareçam para esclarecimentos.

4ª circumscripção:

Antonio M. Pinto Junior—Póde habitar; Antonio Coutinho Gomes Pe[illegible]—Passe-se guia; José Pinto Mendes—Requeira para fechar o terreno á face da rua.

5ª circumscripção:

José Ricardo Augusto Leal—Passe-se guia; Dr. Moncorvo Filho—Prove o pagamento da multa em que incorreu; Dr. Alfredo Novis—Satisfaça as duvidas; Luiz de Marques Freitas—Póde habitar.

6ª circumscripção:

João Botino — A petição já foi deferida em 1 de setembro de 1911; Eduardo das Neves—Compareça para explicações; J. Ramos & C.—Provem ter pago a multa ou ter sido ella relevada; José de Almeida Loureiro—Esgote o predio e volte; Manoel Antunes dos Santos e Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Habitem-se.

7ª circumscripção:

José da Silva e Luiz Ferreira do Nascimento—Juntem planta do cadastro; Francisco José da Silva Ramos—Não é caso de habitação; Florisbella da Silva Araujo e Manoel de Souza Freitas—Apresentem prospectos, de accordo com a lei; A Internacional—Pensões Vitalicias e Habitações Populares—Póde habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Augusto Fernandes Gonçalves, Custodio Manoel Fernandes, Joaquim Teixeira Coelho, 2º tenente Antonio Alexandrino Gaia e Antonio José Dias de Castro—Deferidos; D. Maria Augusta Mendes Alves e D. Christina Augusta Garcia—Compareçam para explicações.

EDITAL

Concurrencia para obras na escola da rua Itaquaty n. 167, em Cascadura

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito feito a 1:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal do imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As bases para a presente concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 6 de outubro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. Os proponentes apresentarão preço em globo, para toda a obra, de accordo com as especificações que lhes serão mostradas neste escriptorio, devendo ser empregado material de primeira qualidade.

2º. O proponente preferido iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato, sob pena, se o não fizer, de rescisão do contracto.

3º. As obras constam de: installação de W. C., com tres bacias e um mictorio de calha, para meninos, num compartimento de 3m,20X3m,10, já existente; installação de W. C., para meninas, num compartimento de 3m,10X2m,35, já existente; collocação de um lavatorio de lousa marmorizada na sala de jantar e dois de ferro esmaltado nos W. C.; reparações na cozinha, fornecendo e assentando uma mesa com pia e um deposito de gorduras; fornecimento e assentamento de canos de barro, de 6" e 4", para esgotos, até a fossa, e de canos de chumbo, para agua, caixa d'agua e de descarga automatica; concerto do soalho da sala de jantar, aproveitando-se as taboas existentes, área de 8m,0X6m,0; cercas á frente e ao lado direito do terreno da escola, com esteios de madeira de lei e tela de arame de malhas estreitas. Rio, 29-9-911. (Assignado) — ALVARENGA PEIXOTO.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 6 de outubro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19, do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

(Numeração moderna):

Rua Augusta—3, 41, 65, 227, 56, 182 e 200.
Rua Amorim—11, 15, 49, 57, 16, 18, 30, 32 e 46.
Rua Adalgisa—25, 61, 75, 46 e 48.
Rua Amando—40, 48, 50-I a V, 52, 60, 64, 78, 88, 98, 102, 108, 118, 120, 130, 132, 138 e 144.
Rua Almeida Bastos—71-I-II.
Rua Bella Vista—17, 31 e 24.
Rua Bernardo—237, 253, 154, 168 e 252.
Rua Brazil—59, 73, 64 e 68.
Rua Coronel Alfredo de Almeida—21 e 24.
Rua Commendador Ferreira Sampaio—42.
Rua Cardoso Mesquita—7, 12, 32 e 52.
Rua da Capela (Piedade)—17, 57, 59, 63, 105, 107, 121, 54, 90, 94, 116 e 136.
Rua D. Luiza (Pilares)—49, 75, 79, 85 e 62.
Rua D. Luiza (Terra Nova)—49, 18, 34, 36, 70, 74 e 76.
Rua D. Luiza (Engenho de Dentro)—33, 35, 14, 38 e 40.
Rua D. Joaquina—45, 67, 12, 24, 26, 28, 30 e 18.
Rua D. Eugenia—37-I a III, 28.
Rua D. Clara—51, 77, 26, 40, 44, 52, 58, 70, 78 e 106.
Rua D. Maria—37-I-II, 63-I a IV, 71, 81, 85-I-II, 99, 60, 72-I a III, 74, 76-I-II, 84, 162, 176 e 178.
Rua D. Anna Leonidia—45, 4, 32-I a IX, 52, 54, 92 e 130.
Rua Dr. Pedro Domingues—37, 89, 95, 107, 36, 38, 88, 92, 94-I-II, 96-I a XVII, e 114-I-II.
Rua Dr. Octavio—21, 27-I-II, 33, 35-I a VIII, 55, 221, 108-I-II, 176 e 178-I á VII.
Rua Dionysio Fernandes—7-I a IV, 21-I-II, 52, 56, 62 e 68-I-II.
Rua Ernesto Nunes—10, 12, 32, 34 e 36.
Rua Engenheiro Mario Nazareth—47 e 51.
Rua Eulina Ribeiro—11, 33, 35, 30, 44, 56, 64, 66 e 68.
Rua Goyaz—67, 48, 50, 56, 66, 80, 126, 166, 174, 220, 234, 356-I-II, 406, 408, 410, 466, 542, 896, 898 e 926.
Rua Leandro Pinto—9, 17-I-II e 47.
Rua das Mangueiras—73 e 62.
Rua Macedo Braga—27, 12-I-II, 14, 16 e 20.
Rua Matheus Silva—9-I a III, 157, 159, 161, 72, 80, 102, 106, 108, 110, 112 e 114.
Rua Maria Flora—11-I a VII, 120-I a III, 136, 138-I-II, 164-I a III e 202.
Rua Monteiro da Luz—247, 236 e 242-I-II.
Rua Maria Paula—20 e 22.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração, por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Travessa Amorim n. 14, moderno.
Travessa Amorim n. 18, moderno.
Travessa Amorim n. 20, moderno.
Travessa Amorim n. 30 e I e II, modernos.
Travessa Amorim n. 22, moderno.
Praça de Bomsuccesso n. 3, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 123, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 104, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 126, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 132, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 136, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 37, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 31, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 133, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 135, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 137, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 43, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 52, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 5, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 83 e I e II, modernos.
Rua Capitão Carlos n. 94, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 100, moderno.
Rua Clementina n. 5, moderno.
Rua Clementina n. 10, moderno.
Rua da Capela n. 23, moderno.
Rua da Capela n. 25, moderno.
Rua da Capela n. 44, moderno.
Rua da Capela n. 15, moderno.
Rua Costa Mendes n. 35, moderno.
Rua Costa Mendes n. 79, moderno.
Rua Costa Mendes n. 87, moderno.
Rua Costa Mendes n. 39, moderno.
Rua Costa Mendes n. 113, moderno.
Rua Costa Mendes n. 26, moderno.
Rua Costa Mendes n. 74, moderno.
Rua Costa Mendes n. 98, moderno.
Rua Costa Mendes n. 100, moderno.
Rua Costa Mendes n. 110, moderno.
Rua Costa Mendes n. 3, moderno.
Rua Costa Mendes n. 25, moderno.
Rua Costa Mendes n. 91, moderno.
Rua Costa Mendes n. 38, moderno.
Rua Costa Mendes n. 63, moderno.
Rua Costa Mendes n. 78, moderno.
Rua Costa Mendes n. 102, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 22, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 24, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 26, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 30, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 36, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 40, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 44, moderno.
Rua D. Clara n. 49, moderno.
Rua D. Clara n. 6, moderno.
Rua D. Clara n. 8, moderno.
Rua D. Clara n. 18, moderno.
Rua D. Clara n. 22, moderno.
Rua D. Clara n. 24, moderno.
Rua D. Clara n. 28, moderno.
Rua D. Clara n. 44, moderno.
Rua D. Cantilda n. 15, moderno.
Rua D. Cantilda n. 17 e I a III, moderno.
Rua D. Cantilda n. 21, moderno.
Rua D. Cantilda n. 9, moderno.
Rua D. Cantilda n. 11, moderno.
Rua D. Cantilda n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 39, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 4, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 12, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 16, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 18, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 53, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 57, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 73, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 93, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 15, moderno.
Travessa D. Julia n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 25, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 26, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 32, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 40, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 46, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 58, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 92, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 90, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 31, moderno.
Rua Dr. Miuel Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 187, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 189, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 8, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 16, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 18, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 20, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 32, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 152, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 170, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 172, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 91, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 50, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 52, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 12, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 15, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 25, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 27, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 29, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 26, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 31, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 133, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 137, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 14, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 16, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 48, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 138, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 144, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 121, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 43, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 45, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 47, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 59, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 61, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 12, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 84, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 67, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 179, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 50, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 46, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 74, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 78, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 116, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 118, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 134, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 138, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 187, moderno.
Rua Evangelina n. 10, moderno.
Rua Evangelina n. 58, moderno.
Rua Evangelina n. 87, moderno.
Rua Evangelina n. 95, moderno.
Rua Evangelina n. 98, moderno.
Rua Evangelina n. 100, moderno.
Rua Evangelina n. 101, moderno.
Rua Elisa n. 13, moderno.
Rua Elisa n. 41, moderno.
Rua do Escorrega n. 27 e I a III, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 7, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 9, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 161, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 199, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 3, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 17, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 49, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 53, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 32, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 42, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 44, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 46, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 54, moderno.
Rua Fernandes n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 84, moderno.
Rua Fernandes n. 86, moderno.
Rua Fernandes n. 46, moderno.
Rua Fernandes n. 48, moderno.
Rua Fernandes n. 88, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 19, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 25, moderno.
Rua Flavia Franezi n. 8, moderno.
Travessa Horacio n. 6, moderno.
Travessa Horacio n. 12, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 35, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 47 e I a IX, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 83, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 119, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 110, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 112, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 208, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 222, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 13, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 41, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 229, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 10, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 46, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 66, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 70, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 106, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 114, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 174 e I a II, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 204 e I a VIII.
Caminho de Itararé n. 43, moderno.
Caminho de Itararé n. 139, moderno.
Caminho de Itararé n. 163 e I a V, moderno.
Caminho de Itararé n. 421, moderno.
Caminho de Itararé n. 465, moderno.
Caminho de Itararé n. 230, moderno.
Caminho de Itararé n. 310, moderno.
Caminho de Itararé n. 318, moderno.
Caminho de Itararé n. 370, moderno.
Caminho de Itararé n. 45, moderno.
Caminho de Itararé n. 136, moderno.
Porto de Inhauma n. 183, moderno.
Porto de Inhauma n. 63, moderno.
Porto de Inhauma n. 1, moderno.
Porto de Inhauma n. 107, moderno.
Porto de Inhauma n. 111, moderno.
Porto de Inhauma n. 245, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar interino.

—Por acto de hontem, foi exonerado Romulo Cumplido, do logar de sub-inspector da policia maritima, sendo nomeado para essa vaga Alberto Victor Mallet.

—Foi suspenso por trinta dias, com perda total dos vencimentos, o agente do corpo de segurança Paulo dos Santos Lobo.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento entregou ao ministerio das relações exteriores, 1.199:000$ em sellos consulares; enviou pelo correio geral, em sellos adhesivos: 1:230$, á collectoria das rendas federaes de Santo Antonio de Padua; 1:007$500, á de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Padua e S. Sebastião do Alto; 1:116$, á de Paraty; 941$600, á de Sapucaia; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 2:600$, á de Cabo Frio; 40:000$, á de Vassouras; 719$, á de Bom Jardim; 750$, á de S. João da Barra; 500$, á de Rezende; todas no Estado do Rio de Janeiro, 233:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e 10:000$ para a do Estado de Sergipe.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 5.250.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 121:750$; da de estamparia 150.000 sellos adhesivos, na importancia de 15:000$; da de gravura 300 medalhas de cobre, pesando 2.700 grammas e um distinctivo de ouro, pesando 13 grammas no valor de 11$501. Este distinctivo foi entregue ao seu respectivo dono.

Trocou para esta praça, 1:610$ em moedas de nickel e 50$ em bronze, por papel-moeda.

Realiza-se amanhã, 16 do corrente, ás 8 horas da noite, no Instituto Historico e Geographico Brazileiro, uma sessão extraordinaria, na qual fará uma conferencia o Dr. Affonso Arinos de Mello Franco.

MARINHA MERCANTE

A directoria da Congregação da Marinha Civil, principal movimentadora da lei de organização da marinha mercante, approvada em 2ª discussão no Senado Federal, resolveu dirigir-se ás principaes associações maritimas, afim de ajustar os meios de levar-se a effeito uma grande manifestação maritima nacional, no dia em que for sanccionada a referida lei.

A commissão da congregação, que tem estado repetidas vezes no Senado, trabalhando junto aos illustres senadores, seus dignos directores de honra, pensa que dentro deste mez a lei irá á sancção presidencial.

No sentido de tornar-se magestosa a manifestação projectada a directoria da congregação acaba de telegraphar ás suas delegações em Manáos, Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Santos, Paranaguá, Itajahy, Rio Grande do Sul e Florianopolis, afim de que no dia da sancção da lei sejam organizadas grandes festas maritimas pelas referidas delegações.

A directoria, ha um mez que recebe communicações de diversos Estados de maritimos e armadores promptos a compartilciparem das festas projectadas.

Todos os dias, de 1 ás 4 horas da tarde, o director de serviço, na séde social, á rua Visconde de Inhaúma numero 70, recebe as pessoas ou commissões que queiram tomar parte na proxima festividade.

Realiza-se amanhã, ao meio dia, a 74ª distribuição de soccorros aos protegidos pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, e ali matriculados para esse fim sob os ns. 1 a 500.

Essa distribuição será feita pelas benemeritas Damas da Assistencia á Infancia.

DIVERSÕES

Jardim Zoologico.

Por motivo do máo tempo, que impossibilitou o preparo do terreno e os trabalhos da canalização do gaz, ficou transferida para domingo, 22 do corrente, a ascensão que a aeronauta portugueza, senhorita Mercedes, devia realizar hoje, no Jardim Zoologico.

ASSOCIAÇÕES

União dos Operarios Estivadores.

Reune-se hoje, domingo, 15 do corrente, em sessão, a directoria e conselho para tratar de assumptos relativos á classe.

Circulo dos Operarios da União.

Depois de amanhã, 17 do corrente, haverá sessão ordinaria do conselho deliberativo, ás 7 1/2 horas da noite.

Sociedade Beneficente União dos Maritimos.

Reune-se esta associação, ás 11 horas da manhã, em sessão solemne para empossar a directoria que tem de reger os destinos sociaes de 1911 a 1912.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Garcia, para Colonia Dois Rios, Mangaratiba, Abrahão, Itacurussá, Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas até as 3 ½, com porte duplo até as 4.

Iris, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Sofia Hohenberg, para Las Palmas, Almeria, Napolis e Trieste, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Meyrink, para Angra, Santos, Cananéa, Iguape, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Amanhã.

Vasari, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Francesca, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas para o interior até as 2 ½, com porte duplo e para o exterior até as 3.

Sabiá, para Resario, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Indian Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Frisia, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã, ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 80:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 13 de outubro de 1911.

PREMIOS DE 80:000$ A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
12512	80:000$000	3570	200$000
5352	6:000$000	3902	200$000
1504	4:000$000	4138	200$000
14642	2:000$000	4606	200$000
3777	500$000	4925	200$000
10151	500$000	5399	200$000
10330	500$000	6555	200$000
13412	500$000	7283	200$000
1055	200$000	7475	200$000
1620	200$000	8211	200$000
1697	200$000	8258	200$000
1785	200$000	9117	200$000
1801	200$000	9156	200$000
1935	200$000	9269	200$000
1990	200$000	10624	200$000
2216	200$000	12113	200$000
2519	200$000	12426	200$000
2832	200$000	13[illegible]98	200$000
3233	200$000	15080	200$000

60 PREMIOS DE 100$000

1545	5817	8822	10581	14320
2174	6009	9083	10851	1481[illegible]
3796	6201	9226	10854	1481[illegible]
3832	6232	9361	11065	14904
4198	6298	9497	11276	15188
4463	6631	9636	11378	15316
4502	7555	9704	12423	15352
4976	7826	9732	12524	15548
5183	8382	10020	13229	12711
5190	8431	10279	13366	15845
5329	8617	104[illegible]5	13618	15872
5325	8715	10478	14018	15997

Todos os numeros terminados em 2 têm dois premios de 20$ pela terminação do 1º e 2º premios.

Tem mais 120 premios de 50$ e 400 de 20$, que se encontram na lista geral.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 212ª extracção da 1ª loteria do plano n. 18, realizada no dia 13 de outubro:

PREMIOS DE 40:000$000 A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
13143	40:000$000	8496	200$000
52075	5:000$000	13472	200$000
43948	2:000$000	14625	200$000
3070	1:000$000	15048	200$000
32019	1:000$000	22133	200$000
8798	500$000	24133	200$000
12590	500$000	24883	200$000
33961	500$000	40179	200$000
34374	500$000	44766	200$000
51274	500$000	44080	200$000
53996	500$000	46850	200$000
1883	200$000	51983	200$000
4329	200$000	58375	200$000

PREMIOS DE 100$000

105	12653	16614	33575	44634
622	12665	27177	35458	46718
2104	14373	35261	40008	50759
5896	14374	30402	41519	52644
12100	15128	30474	41995	54467
12260	16528	30219	42568	59922

APROXIMAÇÕES

13142 e 13144 .... 500$000
52073 e 52075 .... 300$000
43947 e 43949 .... 200$000
3069 e 3071 .... 100$000
32018 e 32020 .... 100$000

DEZENAS

13141 a 13150 .... 100$000
52071 a 52080 .... 60$000
43941 a 43950 .... 40$000
3061 a 3070 .... 20$000
32011 a 32020 .... 20$000

CENTENAS

13101 a 13200 .... 20$000
52001 a 52100 .... 20$000
43901 a 43[illegible]00 .... 12$000
3001 a 30100 .... 12$000
32001 a 32100 .... 12$000

MILHAR

13001 a 14000 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 43 têm 8$ e os numeros terminados em 3 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 43.

Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*, fiscal do governo — Dr. *Ascanio Cerqueira*, a autoridade policial — *J. Azevedo & C.*, os concessionarios — O escrivão das loterias, *Manuel Dias da Cruz*.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 9ª loteria da Capital Federal, plano n. 231, da 182ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
44386	50:000$000	12142	200$000
7[illegible]65	[illegible]	21936	200$000
2941	4:000$000	21120	200$000
37251	2:000$000	25475	200$000
3876	1:000$000	26370	200$000
52743	1:000$000	28861	200$000
2512	1:000$000	28980	200$000
14[illegible]41	500$000	31073	200$000
10740	500$000	32271	200$000
7414	500$000	33775	200$000
41[illegible]96	500$000	34183	200$000
50814	[illegible]	35754	200$000
8[illegible]65	[illegible]	35956	200$000
1017	200$000	36357	200$000
3[illegible]98	200$000	37333	200$000
6721	200$000	4[illegible]153	200$000
9918	200$000	52[illegible]57	200$000
11[illegible]7	200$000	53027	200$000
11885	200$000	57289	200$000

PREMIOS DE 100$000

337	6900	26[illegible]6	34639	51830
2152	10625	22151	37412	53838
2889	11059	25278	4487[illegible]	54016
4571	114[illegible]0	29084	45666	54991
4960	12980	29656	46350	55817
5191	13020	31104	48314	55928
5613	16601	3181[illegible]	49990	59103
5308	26671	31411	51565	59721

APROXIMAÇÕES

41385 e 41387 .... 600$000
7964 e 7966 .... 500$000
2940 e 2942 .... 300$000
7250 e 7252 .... 200$000

DEZENAS

41381 a 41390 .... 100$000
7961 a 7970 .... 60$000
2941 a 2950 .... 50$000
7251 a 7260 .... 60$000

CENTENAS

41301 a 41400 .... 40$000
7901 a 8000 .... 30$000
2901 a 3000 .... 20$000
7201 a 7300 .... 20$000

Todos os numeros terminados em 86 têm 10$ e os terminados em 6 têm 5$, exceptuando os terminados em 86.

O ajudante Dr. *Pereira de Albuquerque*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director-assistente *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—O escrivão, *Firmino da Cantuaria*.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.

Um pince-nez com aro de metal.

Um collete branco, encontrado no trem.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Um pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 15 de outubro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Reuniram-se hontem, como noticiámos, no saguão da Associação Commercial, os collegios eleitoraes do commercio, para eleição de um deputado á Junta Commercial, na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Manoel A. de Souza Guimarães.

A votação teve inicio ás 10 horas da manhã, correndo o pleito na calma habitual.

Como dissemos, havia apenas um candidato áquella vaga, sendo elle o Sr. Antonio Marinho Prado, que foi eleito unanimemente.

Assembléas geraes:

E. F. de Goyaz, para contas e eleições, ao meio dia de 16.

—E. F. Noroeste do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 16.

—Banco Iniciador, a 1 hora de 20, em 2ª convocação.

—Lloyd Americano, ao meio dia de 23, para fusão.

—Ag. do Sumidouro, para contas, eleição e reforma, ao meio dia de 30.

—Terras e Colonização, a 1 hora de 25, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia America Fabril, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Banco Hypothecario, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Ap. do Espirito Santo, de 7 o|o, estão sendo resgatadas desde já.

—T. Confiança Industrial, desde já, os juros das debentures.

—Ap. municipaes, do emprestimo de 1896 e de 1906, os juros de 6 % desde já.

—Municipaes de £ 20, ouro, desde já, o coupon n. 14, no Banco do Brazil, sendo as nominativas ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

—Manufactora Progresso, desde já.

—Ordem 3ª do Monte do Carmo, os juros dos consolidados e o capital resgatado, desde já.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 500:000$, desde já.

—Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio funccionou hontem pouco activo, tanto mais que o dia era meio feriado, encerrando-se, por isso, os respectivos trabalhos, que foram pequenos, pela 1 hora.

Os bancos reproduziram a tabela official de 16 3|16 sobre Londres, com os estrangeiros fornecendo letras para remessas a 16 3|16 e 16 13|64 e o do Brazil a 16 7|32, este, porém, apenas para as duas primeiras malas e todas com pouca procura.

Corria ainda a versão de não haver letras de cobertura; entretanto, a nossa exportação de café desde o inicio da safra attinge já a 1.350.000 saccas, sem contar, porém, com outros productos exportaveis, como a borracha de identico valor e outros mais.

Comtudo, as condições desses papeis eram ainda assim tensas e como já noticiámos, os bancos sacadores, em sua maioria, têm dado preferencia á importação do ouro que destinam á Caixa de Conversão, para com o papel d'ahi resultante fazerem a acquisição de cobertura no mercado.

Havia letras de cobertura offerecidas a 16 15|64 e 16 1|4, mas com dinheiro para esses papeis a 16 17|64 e 16 9|32 e com operações a 16 1|4 e 16 17|64, ainda que em pequena escala.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	— 16 3|16
Paris (por franco)	— $589
Hamburgo (por marco)	$727 a $729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$591 a $596
Portugal (réis forte)	$314 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$105
Turquia (por pence)	15 31|32 a 16
Austria (por pence)	16 a 16 1|32

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$025 a 3$000
Uruguay (por peso)	3$215 a 3$220

Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$595 a $593

Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 13|64
Particular	16 1|4 a 16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16	a 15 15|16
Paris (por franco)	$589	a $599
Hamburgo (por marco)	$728	a $739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por coroa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	2$330

Movimento do dia 14 do corrente:
Entradas—271-0-0 libras.
Saídas—2.170-0-0 libras, 2.010 francos e réis $405 em ouro nacional.
Lastro—Ouro em deposito, 320.296:031$050; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.
Emissão—Notas em circulação, 339.623:[illegible]; moeda subsidiaria, 12:157$066.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por libra)	16 13|64 a	16 3|64
Paris (por franco)	$589 a	$596
Hamburgo (por marco)	$727 a	$732
Italia (por lira)	—	$594
Portugal (réis forte)	—	$322
Nova York (por dollar)	—	3$082
Operações:		
Bancario	16 3|16 a	16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a	16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa hontem funccionou regularmente animada e com negocios desenvolvidos.

As apolices geraes, estadoaes e municipaes estiveram muito firmes, mas foram negociadas em pequenas proporções.

Em papeis de bancos não se têm feito negocios, conservando-se todos, porém, sustentados.

Registraram-se alguns negocios regulares em papeis de especulação, que funccionaram por isso bem collocados, com especialidade os da Sul Mineira, que se mantiveram em alta.

Os demais papeis estiveram inalterados e sem maior firmeza, e tudo mais como se constata das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
10, 20, 20, 6, 28, 22, 1, 3 e 2 a.	1:020$000
4 a.	1:019$000
Emprestimo de 1909:	
30, 155, 270 e 5 a.	1:008$000
4 a.	1:009$000
Emprestimo de 1903:	
1 a.	1:025$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio, 500$ (6 o|o):	
3 e 10 a.	500$000
Idem de 100$ (4 o|o):	
11, 8 e 100 a.	98$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Antigas (ao portador):	
18 a.	203$000
Ouro, £ 20 (ao portador):	
5 a.	300$000
Idem (nominaes):	
10, 10, 20 e 44 a.	302$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Comp. Petropolitana:	
10 a.	285$000
Com. Centros Pastoris:	
300, 100 e 150 a.	26$000
Comp. Tecidos S. Joaquim:	
12 e 50 a.	125$000
Comp. Terras e Colonização:	
100 a.	9$750
Comp. Industrial do Brazil:	
101 a.	20$000
Comp. Saneamento do Rio:	
50 e 21 a.	99$000
Comp. Docas da Bahia:	
100 e 100 a.	46$000
Comp. Tecidos S. Felix:	
200 a.	86$000
Docas de Santos (nominaes):	
3 e 150 a.	401$000
Comp. Mercado Municipal:	
125 a.	55$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Comp. Brazil Industrial:	
50 e 50 a.	212$500
50 a.	213$000
Comp. Mercado Municipal:	
100 e 45 a.	212$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:020$000	1:019$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:005$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:025$000	1:024$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:009$000	1:007$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	800$000	730$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	498$000
Rio, 100$ (4 o|o)	98$000	x 97$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	982$000	975$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:008$000	1:000$000
Idem (8 o|o)	955$000	940$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:035$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)	—	205$000
Idem (ao portador)	203$500	202$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	205$000
Idem (ao portador)	203$500	202$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)	—	192$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	303$000	301$000
Idem (ao portador)	302$000	300$000
Nitheroy (2ª serie)	—	268$000
Idem (ao portador)	212$000	210$000
Idem (nominaes)	—	210$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril	217$500	215$000
Brazil Industrial	213$000	211$500
Carioca (tec., nom.)	—	208$000
Idem (ao portador)	—	212$000
Corcovado (tecidos)	212$000	208$000
Esperança (tecidos)	—	207$000
Petropolitana (tecido)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	—	208$000
Fabril Paulistana	—	208$000
S. Pedro (tecidos)	214$000	—
Industrial Mineira	213$000	211$000
Industrial Campista	—	205$000
Tecidos Magéense	205$000	198$000
Confiança (tecidos)	—	214$000
Manufactora (tecidos)	210$000	—
Cantareira e Viação	210$000	206$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	205$000	202$000
Mercado Municipal	212$000	210$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carregagem	—	205$000
Docas de Santos	214$000	210$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Lux Stearica	215$000	211$000
O Paiz	800$000	—
Manufactora Progresso	205$000	200$000
Materiaes de Construcção	208$000	200$000
Cervejaria Brahma	—	201$000
Trajano de Medeiros	—	198$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (5 o|o)	101$000	95$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	214$000	212$000
Commercial	231$000	230$000
Do Commercio	200$000	197$000
Da Lavoura	—	164$000
Nacional	190$000	160$000
Mercantil	280$000	269$000
Constructor	—	100$000
Credito Real de Minas	135$000	130$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	310$000	302$000
Comp. America Fabril	—	280$000
Companhia Corcovado	262$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	—	200$000
Companhia Confiança	265$000	250$000
Comp. Petropolitana	290$000	285$000
Companhia Magéense	144$000	110$000
Companhia S. Felix	87$000	85$000
Companhia Carioca	300$000	290$000
Companhia S. Pedro	—	210$000
Companhia Botafogo	—	210$000
Companhia Progresso	—	340$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	240$000
Comp. S. Joaquim	132$000	123$500
Companhia de Juta	160$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	300$000	—
Companhia Confiança	80$000	60$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	112$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora	35$000	28$000
Companhia Minerva	15$000	12$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	85$000
Comp. Lloyd Americano	11$500	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	46$500	45$500
Loterias Nacionaes	42$500	41$500
Saneamento do Rio	99$000	98$000
Minas de São Jeronymo	22$000	21$000
Terras e Colonização	10$000	9$500
Rede Sul-Mineira	95$000	83$000
Docas de Santos (nom.)	405$000	400$000
Docas de Santos (port.)	397$000	395$000
Centros Pastoris	27$000	26$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	214$000
Melhor. no Maranhão	50$000	42$000
Construcções Civis	—	118$000
Cantareira e Viação	220$000	200$000
Mercado Municipal	60$000	50$000
Aguas de Caxambú	—	12$000
Manufatora Progresso	80$000	50$000
Transporte e Carregagem	—	85$000
E. F. do Norte	22$000	19$000
Brazileira Torrens	304$000	—
Cervejaria Brahma	286$000	266$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 14	119:530$102
Idem de 1 a 14	373:805$392
Em igual periodo de 1910	195:412$225

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE SEUS ACCIONISTAS A REALIZAR SE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1911.

Senhores accionistas — A directoria da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, na conformidade do estabelecido em lei, vem prestar-vos contas de seus actos, relativos ao anno de 1910, e informar-vos sobre o andamento dos trabalhos da mesma companhia, fornecendo em annexo os detalhes constantes dos relatorios dos chefes de serviço.

Como vereis por esses relatorios, Srs. accionistas, os serviços correram na melhor ordem.

Os estudos de todas as linhas, concluidos opportunamente, na extensão de 1.551 kilometros, já se acham actualmente approvados pelo governo.

Os trabalhos de construcção da linha de Araguary a Goyaz tiveram notavel impulso, achando-se o leito todo concluido até Catalão e o assentamento dos trilhos, e apesar de não ter sido terminada a ponte sobre o Paranahyba, já está em andamento do lado opposto do rio, fazendo-se a passagem por meio de balsas.

A construcção da ponte vai adiantada, já estando toda a superstructura metalica junto á obra, esperando-se que a montagem possa começar no proximo mez.

No dia 28 do corrente será entregue ao trafego o trecho de Araguary a Engenheiro Bethou, na margem esquerda do rio Paranahyba e esta directoria conta que até fevereiro proximo possa inaugurar a estação de Catalão.

Do lado de Formiga foram entregues ao trafego as estações de Perdigão e Tigre, esta no kilometro 150.551 e aquella no kilometro 134.297.

A construcção da linha na serra do Urubú, que tem sido o principal embaraço para a rapidez do andamento nesse lado, está hoje, felizmente, no caso de permittir á directoria asseverar que dentro de seis mezes o assentamento dos trilhos poderá proseguir, de modo a se recuperar o tempo que foi utilmente gasto em estudos para encontrar o melhor traçado por essa serra abrupta.

O ramal de Uberaba, que irá se encontrar com a linha tronco na estação de S. Pedro de Alcantara, no kilometro 273.336, teve o inicio de sua construcção no dia 3 de maio, em presença do Exmo. Sr. presidente do Estado de Minas, e os serviços proseguiram com actividade.

A directoria conta que dentro em pouco, estando inaugurado o trafego da estação de S. Pedro de Alcantara, na linha tronco, possam os serviços ser atacados tambem por esse lado, e que, sendo assim, essa importante linha ficará concluida dentro de um anno e meio.

A conclusão desse ramal e da linha tronco até S. Pedro trará grande incremento ao trafego da companhia, porque porá a importante região de Uberaba em communicação directa com Bello Horizonte e tornará accessivel aos doentes as aguas de Araxá, cuja reputação é das mais seductoras.

Existem depositados em Uberaba os trilhos necessarios para os primeiros cem kilometros desse ramal.

De accordo com a municipalidade de Uberaba, e para satisfazer as conveniencias do trafego com a Companhia Mogyana, foi mudado o local da estação inicial do ramal, tendo essa mudança sido approvada pelo governo.

O trafego no trecho de Formiga tem augmentado sensivelmente, apesar da linha não chegar ainda á região de onde se espera maior contribuição, não tendo tambem ainda se construido caminhos que ponham as estações da estrada em communicação com os centros productores, os quaes não encontram meio mais vantajoso para o escoamento de seus productos do que pelas linhas da companhia.

Entrou em vigor o accordo de trafego mutuo com as estradas de ferro Central e Oeste de Minas, e já se vai notando a vantagem que desse accordo resulta para o commercio servido pela estrada.

As relações da companhia com as autoridades federaes e estadoaes e com os seus banqueiros têm sido excellentes.

Temos a lamentar a perda do dedicado companheiro de directoria, o conde de Bacourt, que falleceu em maio, em Bruxellas, e aqui deixamos a expressão de nosso pesar por este luctuoso acontecimento.

A directoria cumpre o dever de informar que no dia 23 de maio deu-se um lamentavel accidente que occasionou a perda do distincto engenheiro francez Sr. Bethou e do Sr. Frederico Schnoor, filho do engenheiro Luiz Schnoor, empreiteiro da construcção.

Do inquerito feito ficou a directoria convencida que o accidente foi inteiramente casual, não havendo, pois, a quem culpar.

O nosso engenheiro e o pessoal da companhia merecem louvores pela dedicação com que desempenharam os seus deveres.

A directoria, attendendo aos convites recebidos, fez-se representar no congresso de transportes, reunido na cidade do Rio de Janeiro, e no de estradas de ferro, que se reuniu em Buenos Aires, capital da Republica Argentina.

Ser-vos-hão prestadas, Srs. accionistas, quaesquer outras informações de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1911 — *João T. Soares*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz examinou detidamente as contas prestadas pela directoria, comprehendendo todos os actos de sua gestão, praticados no periodo de tempo a que se refere o respectivo relatorio; e, havendo verificado a exactidão de todas as verbas do balanço, que estão comprovadas por documentos e de accordo com os lançamentos da escripturação da companhia, opina que as ditas contas e os referidos actos merecem plena approvação da assembléa geral.

Rio, 11 de setembro de 1911 — *João Maximiano de Figueiredo — Ubaldino do Amaral Filho — João Francisco Barcellos.*

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA COMPANHIA E. F. DE GOYAZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910.

Activo

Concessão, direitos e privilegios	10.000:000$000
Linha em trafego	3.621:780$000
Despezas preliminares	1.500:000$000
Despezas preliminares do 2º emprestimo	315:377$170
Société Internationale de Voies F. et de Travaux Publics	5.172:753$767
Estudos e obras abandonados	235:965$803
Acções em caução	176:500$000
Serviço de juros	700:450$582
Juros garantidos	245:000$000
Amortização das obrigações	23:121$500
Banque Française, c| corrente	233:093$118
Banque Française, c| especial	2:007$683
Banque Française, c| fisco	53:864$163
Banque Française, c| *coupons*	3:576$333
Caisse Générale de Reports et de Depôts	16:715$548
Caisse Générale de Reports et de Depôts, c| *coupons*	975$168
Société Générale	575$691
Almoxarifado	34:705$394
Custeio do trafego	435:486$423
Estado de Minas Geraes, c|, imposto e requisições	1:085$190
Contas diversas	1.765:556$115
Caixa do trafego	7:756$024
Banco do Brazil	5:667$114
Banco Constructor do Brazil	57:125$000
Representante em Paris, c| caixa	99$019
Crédit Mobilier Française, c| ordinaire	61:009$512
Crédit Mobilier Française, c| *coupons*	1:495$493
Banque de Anvers	121$998
Moveis e utensilios	3:177$900
J. B. Pimentel Filho (Santos)	100:749$9?0
Renda da linha a arrecadar	360$700
Titulos descontados	150:000$000
Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud	98:609$572
Caixa	1:481$399
	25.326:252$290

Passivo

Capital— 55.658 acções de 500 francos	10.000:000$000
Obrigações —50.000 de 500 francos	8.825:000$000
Juros a receber	245:000$000
Saldos de *coupons* a pagar	11:382$664
Société Internationale, c| saques	1.371:928$587
Obrigações sorteadas	9:352$004
Caução da directoria	176:500$000
Renda da linha	192:262$658
Imposto de transito	71$620
Dr. Joaquim Machado de Mello, c| supp. ao trafego	1:628$080
Syndicat Italo-Brésilien	22:062$500
Lucros e perdas	3:653$923
Pessoal do trafego	14:494$135
Pessoal da construcção	3:218$150
Estrada de Ferro Oeste de Minas	3:499$265
Juros de obrigações	766:007$795
Titulos de responsabilidade	150:000$000
Governo brazileiro	3.530:000$000
	25.326:252$290

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910—*João T. Soares*, presidente—*Antonio Pinto F. Morado*, guarda-livros.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO A SEUS ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 16 de OUTUBRO DE 1911.

Srs. accionistas—A directoria vem prestar-vos informações sobre as occurrencias havidas depois da ultima assembléa e apresentar-vos as contas relativas ao exercicio de 1910.

Os embaraços que a directoria teve occasião de vos referir na ultima reunião da assembléa, se bem que se achem hoje removidos de modo a permittir a completa installação dos serviços, deixaram a companhia, como era natural, em situação difficil em face dos termos do seu contrato com o governo, e por isso tivemos de recorrer aos sentimentos de justiça do mesmo governo, que, reconhecendo o peso enorme dos elementos adversos que impediram o andamento dos trabalhos, constituindo um muito legitimo caso de força maior, concedeu a prorogação do prazo para a conclusão das obras por 18 mezes, diminuiu a retensão para reforço da caução e mandou contar separadamente as despezas com a construcção da ponte do Paraná.

Este acto justo, posto que tenha attenuado a situação em que se achava a companhia, não foi, todavia, sufficiente para cobrir o excesso da despeza que aquelles referidos embaraços occasionaram, e por isso a companhia teve necessidade de recorrer a operações de credito, para que o andamento do serviço não soffresse maiores prejuizos.

A linha até Itapura ficou, apesar de tudo, completamente concluida e está sendo trafegada desde fevereiro, e a região ainda deserta quando penetraram os primeiros operarios da companhia se vai povoando com rapidez pouco vista no Brazil, fazendo crer que dentro em breve a linha adquirirá um grande trafego.

A travessia do rio Paraná se faz em *ferry-boat* provisorio, que tem dado os melhores resultados.

O transporte, porém, dos materiaes, indispensaveis ao assentamento da linha, é tão importante que não ha meio de fazel-o sem atrazar um pouco o serviço de avançamento dos trilhos. Estes e todos os dormentes têm de ser transportados do lado de S. Paulo.

A construcção da ponte definitiva, cujo material metalico já se acha no paiz, não poderá, entretanto, ser encetada senão depois de concluida toda a linha, porque a margem do rio é tão insalubre que o pessoal não consegue permanecer ali impunemente, nem mesmo por poucos dias. Será, assim, indispensavel construir abarracamentos do lado de Matto Grosso, a uma distancia de cerca de 30 kilometros da margem do rio, e, diariamente, fazer o transporte do pessoal, pela manhã, para as obras, e á tarde, para o abarracamento.

Hoje, por dinheiro algum se obtem operarios para um effectivo serviço nessa região.

Nestas condições, e tendo em conta o excellente resultado do *ferry-boat* provisorio, a companhia está tratando de melhoral-o para que possa servir, vantajosamente, mesmo para o trafego nos primeiros tempos.

A ponta dos trilhos já se acha no kilometro 130, além de Itapura, estando preparado o leito, para diante, numa extensão de 160 kilometros.

Do lado de Esperança os trilhos alcançaram o kilometro 230, estando o leito estendido até o kilometro 320.

Os serviços de consolidação e levantamento dos aterros dos pantanaes vão sendo executados com o devido cuidado, para que a terra se vá acamando e não seja transportada pelas enchentes.

Desse lado, as condições de recrutamento do pessoal tornam-se tão difficeis e onerosas, que a companhia foi forçada a adoptar o programma de fazer adiantar mais os serviços do lado de S. Paulo, de modo que dentro em pouco possa todo o pessoal ir por terra.

O trafego dos primeiros 450 kilometros não tem sido ainda lucrativo.

E' de sentir que tenham continuado, a despeito das providencias officiaes e das que a directoria tem posto em pratica, para defender a linha e os seus serviços, as incursões dos indios, que, além de atacarem o pessoal, realizam devastações, inutilizando trabalhos e o material da estrada.

No correr do anno tivemos o pesar de perder o distincto membro do conselho fiscal, o Sr. F. Martin, que exerceu, desde a creação da companhia, as funcções de seu cargo com muita dedicação.

A companhia tem continuado a manter com as autoridades constituidas e os seus banqueiros as melhores relações.

Fez-se a companhia representar, attendendo a reiterados convites que lhe foram dirigidos, no Congresso de Transportes, do Rio de Janeiro, e no Congresso de Estradas de Ferro, de Buenos Aires.

Desempenharam-se bem de seus deveres os funccionarios da companhia e todo o pessoal do serviço da estrada.

Em annexo, Srs. accionistas, encontrareis informações mais minuciosas, do andamento dos trabalhos, prestadas a esta directoria pelos chefes de serviço. E quaesquer outras, de que possais carecer, vos serão immediatamente dadas com todos os detalhes.

Rio, 5 de setembro de 1911—*João T. Soares*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, cumprindo o dever que lhe é imposto pelos estatutos, vem apresentar o seu parecer sobre as contas offerecidas pela directoria, relativamente ás operações até 31 de dezembro de 1910.

Tendo procedido ao exame da escripturação da companhia, encontrou-a o conselho fiscal organizada com todo o preceito e boa ordem, bem como todos os lançamentos feitos de accordo com os documentos, devidamente coordenados, verificando mais que o balanço, que vos é apresentado, guarda inteira concordancia com o movimento geral escripturado nos livros da companhia.

O relatorio da directoria não só indica, claramente, as condições em que se encontram os serviços em execução, como tambem offerece todos os esclarecimentos sobre os destinos da companhia.

Assim, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas apresentados pela directoria.

Rio de Janiero, 6 de setembro de 1911—*Humberto Antunes—Salvador Felicio dos Santos—J. Caldas Vianna.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Concessão, direitos e privilegios	10.000:000$000
Despezas de intalações e delegações	6.839:110$250
Linha em trafego	11.470:020$664
Comp. G. de Ch. Fer et de Tr. Publics, c| construcção da linha — Itapura a Corumbá	19.390:483$903
Governo dos E. Unidos do Brazil, c| construcção da linha — Itapura a Corumbá	15.909:516$097
Comp. G. Ch. Fer et de Tr. Publics, c| construcção	5.440:611$454
Comp. G. Ch. Fer et de Tr. Publics, c| adiantamentos	2.999:131$132
Amortização de obrigações	53:832$500
Caução dos directores	140:000$000
Serviços de juros das obrigações	4.342:173$578
Adiantamentos sobre titulos	882:500$000
Custeio do trafego, Baurú a Itapura	2.510:142$670
Custeio do trafego, Itapura a Corumbá	18:283$375
Almoxarifado	73:864$877
Caisse Générale de Reports, diversas contas	50:792$451
Comp. G. Ch. Fer et de Tr. Publics, c| supprimentos de juros	93:470$023
Banque Française pour le commerce, c| *coupons*	47:240$261
Banque Française pour le commerce c| fisco	11:267$023
Banque Française pour le commerce c| caução	8:332$489
Banque Française pour le commerce c| despezas	3:069$149
Banque Française pour le commerce c| resgate e obrigações	8:825$000
Fiscalização federal	444:000$000
Saldo em bancos no Rio	150:258$140
Caixa	22:190$133
Diversas contas devedoras	483:733$270
	81.392:848$441

Passivo

Capital, 80.000 acções	10.000:000$000
Obrigações 105.000 emittidas	18.532:500$000
Delegações	5.295:000$000
Governo federal, juros garantidos	3.234:336$370
Governo federal, conta de titulos	35.300:000$000
Deposito da directoria	140:000$000
Emprestimos sobre titulos	882:500$000
Juros das obrigações	47:240$261
Renda do trafego, Baurú a Itapura	1.277:138$015
Renda do trafego, Itapura a Corumbá	3:957$800
Comp. G. Ch. Fer. et de Tr. Publics, supprimentos no trafego	1.321:135$109
Comp. G. Ch. Fer. et de Tr. Publics, conta de saques	172:448$273
Comp. G. Ch. Fer. et de Tr. Publics, c| suppr. pagamento de *coupons*	3.543:590$971
Comp. G. Ch. Fer. et de Tr. Publics, diversas contas	748:300$668
Caisse Générale de Reports diversas contas	559:607$839
Diversas contas credoras	235:033$135
	81.392:848$441

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911—*João T. Soares*, presidente—*Arthur Augusto Werneck Franco* chefe da contabilidade.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Este mercado funccionou hontem fortemente impulsionado para alta, não só pelos centros de consumo, como por certos e determinados acontecimentos que se vêm annunciando em seu favor.

Com effeito, em pouco mais de dois dias verificou-se uma alta de 800 réis em arroba, sendo, hontem, elevados os preços a 14$200 sobre o typo 7, sem a menor relutancia por parte dos compradores.

Nesse andar, pois, talvez, muito antes do que suppunhamos, seja o limite de 15$ por arroba, de facto, constatado para gaudio da nossa florescente lavoura, e assim ficará regularizado definitivamente o nosso mercado de café, desapparecendo, por sua vez, o medo subsistente de uma reacção contra a alta que se afigurava imminente a todo momento.

Os centros de consumo estão geralmente desabastecidos, como temos feito sentir e como se deduz da maioria das estatisticas publicadas por todos os mercados e sem poder contar com o genero de convenio.

Por consequencia, pois, serão obrigados a intervir em novas operações para se supprirem, de sorte que só esse facto bastará para determinar a alta dos preços em todos os mercados, como aliás está succedendo.

O nosso mercado abriu sob a impressão de alta á mais lisonjeira possivel, evoluções essas accusadas nos fechamentos das Bolsas dos mercados de consumo. Effectivamente, a de Nova York fechou com alta de 78 a 99 pontos nas opções e de 5|8 c. no disponivel, o mesmo facto registrando-se na da Europa.

Nessas condições, mostraram-se os nossos interessados geralmente convencidos da attitude definitiva de alta cada vez mais accentuada do mercado, de sorte que d'aqui por diante as transacções prometem ser feitas em condições mais francas e em proporções maiores.

Os commissarios levaram á venda quantidade bastante de café, sendo fechadas de manhã 8.386 saccas, ao preço de 14$200 sobre o typo 7, a que subiu o mercado; outros negocios, porém, que ficaram por decidir, foram logo depois fechados, de modo que conseguiram os commissarios collocar todo o genero que levaram á venda.

No correr do dia, o mercado continuou animado e firme, ao preço que vigorou sobre os negocios feitos de manhã, tendo á tarde sido divulgadas mais 5.513 saccas de vendas, que, reunidas, produziram o total de 13.899 saccas, augmentadas, por ultimo, para 18.000 saccas, contra 10.000 da vespera.

Nessas condições, fechou o mercado bem orientado, ao preço de 14$200 sobre o n. 7, por arroba.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 78.000 saccas, contra 113.200 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	278
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.706
Estrada de Ferro Leopoldina	12.175
Total	15.159
Desde o dia 1 de julho	1.013.323

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	18.000
No dia de ante-hontem	10.000
Desde o dia 1 do corrente	114.000
Desde o dia 1 de julho	404.000
Passaram por Jundiahy	78.000

Pauta da semana, 920 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior	180.712
Ultimas entradas	8.556
Total	189.268
Ultimos embarques	12.003
Stock actual	177.265

ENTRADAS

Do dia 1 a 13:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	58.197	3.491.820
Estrada de F. Central	47.775	2.866.500
Por via maritima	6.448	386.880
Total	112.420	6.745.200

Do dia 1 a 14:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	70.372	4.222.320
Estrada de F. Central	50.481	3.028.860
Por via maritima	6.726	403.560
Total	127.579	7.654.740

EMBARQUES

Dia 13:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	5.894	353.640
Europa	5.629	337.740
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	480	28.800
Total	12.003	720.180

Do dia 1 a 13:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	51.531	3.091.860
Europa	50.234	3.014.040
Rio da Prata	1.550	93.000
Pacifico	200	12.000
Cabo	—	—
Cabotagem	4.383	262.980
Total	107.898	6.473.880
Desde o dia 1 de julho	916.310	54.978.600

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	15$000
" n. 4	14$800
" n. 5	14$600
" n. 6	14$400
" n. 7	14$200
" n. 8	14$100
" n. 9	13$900

O mercado de Santos, ante-hontem, esteve muito firme, ao preço de 8$400 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 81.526 saccas e saíram 95.003, sendo o *stock* actual de 2.394.261 saccas.

Desde 1º do mez foram recebidas 830.919 saccas e desde 1º de julho 3.416.060 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações dos ultimos fechamentos das Bolsas:

Dia 13—Nova York, alta de 78 a 99 pontos nas opções e de 5|8 c. no disponivel.

Opção de setembro, 14.19 centimos por libra.

Havre, alta de 1 1|4 a 1 1|2 franco.

Opção de dezembro, 88 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 82.000 saccas.

Hamburgo, alta de 1 a 1 1|4 pfening.

Opção de dezembro, 70 3|4 pfenings por meio kilo.

Ultimas vendas, 100.000 saccas.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh. e 3 d.

Opção de dezembro, 67 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas, 30.000 saccas.

Primeiras chamadas:

Dia 14—Nova York, baixa de 8 a 18 pontos nas opções.

Havre, alta de 1 1|2 a 1 3|4 franco.

Opções: dezembro 89 3|4, março 87 1|4, maio 87 1|4 e julho 87 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|2 a 3|4 de pfening.

Opções: dezembro 71 1|4, março 70 1|2, maio 70 1|2 e julho 70 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 1 sh. e 3 d.

Opções: dezembro 68 sh., março 66|9, maio 66|9 e julho 66|6 por 112 libras.

Fechamentos:

Dia 14—Havre, alta de 1 1|2 a 2 francos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool baixou hontem 7 pontos, reduzindo a cotação da primeira sorte de Pernambuco a 5.63 d. por libra.

O nosso mercado funccionou frouxo e sem negocios de importancia.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saído dos trapiches 681 fardos e sendo o *stock* hontem de 15.362 ditos.

Regularam nominaes os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	9$700 a 10$200
Idem, 1ª sorte	9$500 a 9$800
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	9$500 a 10$200
Natal, 1ª sorte	9$300 a 9$700
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$500 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	9$500 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$300 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$300 a 9$700
Idem, regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	Nominal
Sergipe, Dores	Nominal

Assucar.

Vem de muito que a safra da beterraba ficara sensivelmente prejudicada pela secca, segundo noticias da maior parte dos centros productores da Europa. Essas informações eram de tal modo minuciosas, que chegaram a precisar exactamente a reducção metrica da folhagem, bem como a diminuição do peso dos respectivos tuberculos.

Mediante esse processo, naturalmente theorico, porque pratico consideramos impossivel, chegavam forçosamente a conclusões absurdas, com referencia á apuração da colheita e consequente prejuizo na producção do assucar.

Bastou, em todo o caso, para que se organizassem e fossem levados a effeito importantes *trusts* para a compra do assucar existente, tendo sido atacado nos nossos mercados, que venderam talvez 200.000 saccos, com alta dos preços de 300 réis a mais de 500 réis.

Realizadas essas importantes operações, que fizeram eventualmente subir assim os preços desse genero de primeira necessidade, foram os nossos mercados abandonados, como era de esperar em cujo estado ficariam baixando sempre até que esses syndicatos collocassem o genero comprado, realizando os grandes lucros delles resultantes, uma vez que o successo da especulação foi completo.

Em todo o caso, contava-se que o assucar em nosso mercado baixaria d'aqui por diante, e, assim, poderiam as classes menos favorecidas da fortuna adquirir, de novo, esse genero de primeira necessidade, de 350 a 400 réis o kilo, cuja alta intempestiva elevou os refinados a 600 réis e mais.

Entretanto, segundo constava em nossa praça, foi organizado um *trust* nacional, que terá feito acquisição de todo o assucar existente nos trapiches, ou sejam mais de 300.000 saccos, cuja quantidade é demasiadamente pesada para o nosso mercado, que, a ser verdade, não logrará a baixa a que estava fatalmente destinado.

De accordo ainda com a versão corrente, teria entrado com os capitaes precisos o importante capitalista de nossa praça, visconde de Moraes; por isso, damos essa noticia com as necessarias reservas, contando que S. S. não se demorará em desmenti-a, caso, realmente, não seja verdadeira.

Este mercado funccionou hontem estacionario, em vista da falta de procura para novos negocios.

Ante-hontem entraram de Campos, pela Leopoldina, 6.750 saccos, assim distribuidos:

Trapiche Cantareira, 3.450 á ordem, 500 a Meirelles Zamith & C., 1.650 a Walter Brothers & C., 250 a Thomaz da Silva & C., 200 a Zenha Ramos & C., e trapiche Rio de Janeiro, 700 a Fry Youle & C.

Saídas no dia 13:

Trapiches	*Saccos*
Medeiros	58
Rio de Janeiro	305
Armazem n. 12	316
Armazem n. 13	147
Armazem n. 14	696
Cantareira	1.561
S. João da Barra	59
Total	3.142

Existencia hontem em trapiches 309.033 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$420 a $480
Branco, cristal	$440 a $480
Branco, 3ª sorte	$400 a $420
2º jacto	$380 a $420
Somenos	$350 a $380
Amarello, cristal	$300 a $420
Mascavinho	$340 a $400
Mascavo, bom	$250 a $280
Mascavo regular	$240 a $260
Mascavo baixo	$245 a $250

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a 290$000
De 38 grãos	225$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$180 a $210
Estrangeira (por kilo)	$175 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	21$000 a 22$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	44$000 a 47$000
Regular (idem)	40$000 a 42$000
Do norte (idem)	33$000 a 41$000
Do norte, rajado (idem)	32$000 a 34$000
Agulha (idem)	53$000 a 56$000
Inglez (idem)	39$000 a 42$500
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$600 a 27$000
Dita de um e dois	1$450 a 1$800
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 72$000
Laguna idem, idem	63$000 a 65$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	62$400 a 63$600
Lata grande	61$200 a 62$400
Banha americana:	
Em barris, por libra	$800 a $840
Bacalháo:	
Gaspe, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	38$000 a 40$000
Petrelling, tina	34$000 a 36$000
Halifax, tina	40$000 a 42$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	6$500 a 7$000
Breu:	
Escuro, barril	— 34$000
Claro, 280 libras	— 34$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	38$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	Não ha
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 6$500
Preto, idem	6$000 a 7$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $880
Nacional (por cem kilos)	[illegible]
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$840 a $900
Patos e mantas	[illegible]
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$000
Monroe (por barrica)	— 11$500
Albatroz (por barrica)	— 11$000
Minerva (por barrica)	— 11$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 68$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$000 a 18$500
Fina (por cem kilos)	16$000 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
Grossa (por 100 kilos)	13$000 a 14$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	13$000 a 14$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 44 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)	25$200 a 25$700
Brazileira (por 60 kilos)	22$200 a 23$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a 24$700
O. O. (por 60 kilos)	24$200 a 24$700
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 60 kilos)	24$200 a 24$700
Extra (por 60 kilos)	23$200 a 23$700
Mimosa (por 60 kilos)	22$200 a 22$700
Farelo:	
Minho Inglez (58 kilos)	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	16$000 a 18$500
Mulatinho	20$000 a 21$500
Branco, nacional	Nominal
Vermelho	Não ha
Diversos	Não ha
Branco	43$500 a 45$000
Amendoim	40$000 a 42$500
Fradinho	Não ha
Manteiga nacional	31$500 a 31$500
Preto, de P. Alegre, sup.	20$000 a 21$700
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$700
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lombos:	
Especial, kilo	2$000 a 2$200
Batido, idem	$800 a 1$000

Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebansen	Não ha	
Muselet	2$380 a	2$400
Brum	Não ha	
Busck Junior	1$750 a	2$500
Outras marcas	2$400 a	2$800
De Minas	1$500 a	2$000
Do sul		
Milho:		
Da terra, idem	15$000 a	15$500
Idem branco	13$000 a	13$500
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$640 a	$850
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)	—	$900
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (kilo)	44$000 a	46$000
Batatas, por kilo	$240 a	$260
Carne de porco, kilo	$600 a	$640
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$500 a	24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a	9$500
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	14$000 a	24$000
Kerosene (caixa)	6$800 a	7$200
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$300
Matte, kilo	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	38$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	25$000 a	26$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	28$000
Toucinho, por kilo	$860 a	$900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha	
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$750
Pinho:		
Americano, pé	—	$220
Resina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Sueco vermelho, idem	—	84$000
De Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$500
Outras procedencias (idem)	—	2$000
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$640 a	$600
Matadouro (kilo)	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	120$000 a	130$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	300$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)	350$000 a	360$000

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Alcool	$570
Café em grão	$920

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta para a semana de 16 a 22 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo mencionados, que soffreram alteração nos preços:

Abacaxi	100$000
Melancia	100$000
Melão	200$000
Minerio não especificado	2$500
Alcool	$570
Assucar branco	$450
Idem, idem de 2ª	$400
Idem crystal amarelo	$380
Idem mascavinho	$370
Idem mascavo	$270
Café em grão	$920

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Hull e escalas, pelo vapor inglez *Tamar*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Bordéos e escalas, pelo paquete inglez *Hallamshire*: varios generos, á Messageries Maritimes;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Vasari*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Trieste e escalas, pelo vapor hollandez *Atlanta*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Cavour*: varios generos, a Norton Megaw & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Hull e escalas, inglez *Tamar*; Bordéos e escalas, inglez *Hallamshire*; Buenos Aires e escalas, inglez *Vasari*; Trieste e escalas, hollandez *Atlanta*; Liverpool e escalas, inglez *Cavour*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itapema*; Santos, nacional *Araguary*; Nova York, inglez *Overdale*; Rio da Prata, hollandez *Atlanta*; Hamburgo e escalas, allemão *Salamanca*.

Vapores esperados:

15 Santos, *Sofia Hohenberg*.
15 Havre e escalas, *Ville du Havre*.
16 Portos do norte, *Satellite*.
16 Trieste e escalas, *Francesca*.
16 Southampton e escalas, *Aragon*.
16 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
16 Montevidéo, *Novillo*.
17 Portos do sul, *Itaucoua*.
17 Portos do sul, *Itauna*.
17 Portos do norte, *Bahia*.
17 Santos, *Corcovado*.
17 Portos do sul, *Itapuca*.
18 Rio da Prata e escalas, *Saturno*.
18 Fiume e escalas, *Balaton*.
18 Portos do norte, *Maranhão*.
18 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
18 Rio da Prata, *Aron*.
18 Bremen e escalas, *Mainz*.
19 Santos, *Habsburg*.
19 Bremen e escalas, *Crefeld*.
20 Genova e escalas, *Italia*.
21 Nova York, *Paris*.
22 Liverpool e escalas, *Vandick*.
22 Liverpool e escalas, *Lincolnshire*
22 Rio da Prata, *Indiana*.
23 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
23 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
24 Londres, *Bruemont*.
24 Rio da Prata, *Re Umberto*.
24 Nova York, *Grossley*.
24 Portos do norte, *Pará*.
25 Liverpool e escalas, *Ortega*.
25 Trieste e escalas, *Columbia*.
25 Callão e escalas, *Oronsa*.
25 Rio da Prata, *Chili*.
25 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
26 Portos do norte, *Brazil*.
26 Santos, *Santos*.
26 Santos, *Halle*.
28 Rio da Prata, *Brasile*.
29 Rio da Prata, *Atlanta*.

Vapores a sair:

15 Paraty e escalas, *Garcia* (6 horas).
15 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Nova York, *Tapajoz*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Ponta da Areia e escalas, *Araranchy*
15 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
16 Rio da Prata, *Aragon*.
16 Rio da Prata, *Francesca*.
16 Nova York, *Vasari*.
16 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
16 Rio da Prata, *Frisia*.
16 Bahia e Aracaju', *Santa Cruz*
16 Nova York, *Indian Prince*.
16 Santos, *Jaguaribe*.
16 Havre e escalas, *Ceylan*.
16 Londres e escalas, *Lynton*.
17 Liverpool e escalas, *Corcovado*.
17 Hamburgo e escalas, *Sparta*.
18 Portos do sul, *Itaituba*.
18 Pará e escalas, *Tijuca*.
18 Rio da Prata, *Konig F. August*.
18 Portos do norte, *Alagoas*.
18 Southampton e escalas, *Aron*.
18 Portos do norte, *Ceará*.
19 Rio da Prata e escalas, *Florianopolis*.
19 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
20 Rio da Prata, *Italia*.
20 Recife e escalas, *Fagundes Varella*.
20 Paranaguá, *Rio Pardo*.
20 Trieste e escalas, *Frederica*.
22 Genova e escalas, *Indiana*.
23 Rio da Prata, *Vandick*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
23 Rio da Prata, *Atlantique*.
24 Genova e escalas, *Re Umberto*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Portos do norte, *Mossoró*.
25 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
25 Bordéos e escalas, *Chili*.
25 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
25 Callão e escalas, *Ortega*.
25 Portos do sul, *Cubatão*.
25 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
25 Rio da Prata, *Columbia*.
26 Nova York, *Chinese Prince*.
26 Montevidéo e escalas, *Sirio* (1 hora)
27 Hamburgo e escalas, *Santos*.
27 Bremen e escalas, *Halle*.
28 Genova e escalas, *Brasile*.
28 Nova York, *S. Paulo*.
28 Pará e escalas, *Ibiapaba*.
29 Trieste e escalas, *Atlanta*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
31 Portos do norte, *Alagoas*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 426:566$428, sendo em ouro 172:682$570 e em papel 253:883$858.

De 1 a 14 do corrente a renda foi de 3.515:953$256, tendo sido em igual periodo do anno findo de 3.682:623$764, sendo a differença a maior para o anno findo de 166:953$528.

—Foram designados para servir durante a proxima semana nos pontos abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna—Antonio Augusto de Almeida;

Correio—Luiz Alves, Francisconi Pittaluga e Jovita Rabello;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Rodolpho Tinoco, e 3ª, Rodolpho de Alencar Coimbra;

Despacho sobre agua—Bartholomeu de Sá e Souza;

Arqueação—Epiphanio Pedrosa e Hermita de Barros Pimentel;

Avarias—Jovino Barral, J. Fernandes de Barros e José Bonifacio Pereira de Mesquita.

—O inspector baixou hontem as seguintes portarias:

N. 202—O inspector em commissão, tendo em vista da representação feita pelo chefe da 3ª secção, determina, de conformidade com o disposto do art. 5º § 2º das instrucções approvadas pelo decreto numero 3.529, de 15 de dezembro de 1899, que os caixeiros despachantes apresentem os livros respectivos dentro do prazo de cinco dias, ficando sujeitos a penalidades regulamentares os que não derem cumprimento á semelhante obrigação.

N. 203—O inspector em commissão, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pelo chefe da 3ª secção, determina, na forma dos arts. 158, da nova consolidação e 5 § 2º das instrucções approvadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, que os despachantes geraes apresentem para os necessarios exames os livros de sua escripturação, ficando-lhes para isso marcado o prazo de 15 dias, e tornando-se passiveis das penalidades a que se refere o paragrapho unico do art. 157 da mesma consolidação, os que deixarem de cumprir tal obrigação.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. J. Guillon, o de n. 1.183, do vapor inglez *Marchianessof*, procedente de Norfolk, consignado a Lage Irmãos;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.184, do vapor inglez *Volnay*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal & C.;

Ao Sr. Catalão, o de n. 1.185, do vapor inglez *Saint Dunstan*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.;

Ao Sr. Carvalhal, o de n. 1.186, do vapor inglez *Hallamshire*, procedente de Bordéos, consignado á Messageries Maritimas;

Ao Sr. A. Pinto, o de n. 1.187, do vapor inglez *Vasari*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 1.188, do vapor austriaco *Atlanta*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Deyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franchfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1/2 ás 4 1/2.

Sylvio Moniz, medico do hosp. da Mis. Cons.: Uruguayana, 21. Res.: praia de Botafogo, 220. Só aceita chamados a domicilio, para conferencia.

O Dr. Pimenta de Mello communica a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para á rua dos Ourives n. 5,(por cima da pharmacia Werneck.)

Dr. Luna Freire — Docente de clinica medica da Fac. de Medicina desta capital; medico do hosp. da Gambôa. Cons.: rua Rodrigo Silva 5, (antiga Ourives, perto da rua São José), das 3 ás 5. Tel. 2.271; res.: Visconde Itamaraty, 62.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (urctra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 3.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

PARTOS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dra. Antonieta — Partos, operações, molestias das senhoras. Rua Evaristo da Veiga n. 6, proximo ao theatro Municipal. Das 2 ás 4 horas.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo Dr. Alfredo Porto, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meiodia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606, Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho. Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços medicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas,quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Enricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

MASSAGISTAS

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. Manicure e callista, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua Sete de Setembro, 177; das 11 ás 3 da tarde.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

PARTEIRAS

Consultas, Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 39.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello—Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Dr. Virgilio de Mattos—Advogado. Alfandega, 134, sala n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77.—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 50, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Gabardo,Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055.Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortenco — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toiletta" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenna & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes"Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 26, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Café e restaurant Minas Geraes — Estabelecimento de 1ª ordem. Iguarias a qualquer hora do dia ou da noite. Menu' variadissimo. Vinhos das melhores marcas. J. Labanca; largo de S. Francisco n. 40.

Restaurante Campestre — Cozinha de primeira ordem. Rua dos Ourives n. 37.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Restaurant Belle Vue—Proprietaire Mme.Marthe Remy.Maison de premier ordre; service á la carte. Chambres meublées. Bains de mer. rua Gustavo Sampaio, 239, Leme. Telep.: n. 74, sul. Aberto até 1 hora.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Restaurant Renaissance — Cozinha de 1ª ordem. Almoço ou jantar, 1$. Ha grande reducção para coupons. Rua Nova do Ouvidor n. 23.

JOALHERIAS

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas, praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Lopes—Bilhetes de loterias. Pagam-se premios no dia da extracção. Bento, Silva & C., Ouvidor, 50.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

Loteria federal. Extracções diarias. Sabbado, 21 do corrente. 100:000$, por 4$; Sabbado, 23 de dezembro grande loteria do Natal. 500:000$000.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéd, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central n. 159.

CAFÉS

Visitem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

DIVERSAS

Mario de Oliveira participa aos seus amigos e freguezes, que se retirou da casa Labanca, e abriu o seu novo estabelecimento á rua do Ouvidor n. 146, com agencia de loterias e os doces Bolos "Sportsman" e "Idéal Bolo", da sua invenção.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Ziviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Luiz Mangeon

Mercêdes de Lima Mangeon e seus filhos (ausentes), Leonie Moussu Mangeon, Emma Mangeon e Sabino Mangeon, esposa, filhos, mãi, irmã e sobrinho do finado **LUIZ MANGEON**, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo repouso de sua alma mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria (largo do Machado).

Capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz

A familia de almirante Lopes da Cruz communica que, por haver sido assassinado covardemente, hontem, ás 3 horas da tarde, na Avenida Central, o capitão de fragata **LUIZ LOPES DA CRUZ**, seu enterramento far-se-ha hoje, ás 4 horas e 30 minutos, p. m., saindo o feretro da rua Senador Dantas n. 53, para o cemiterio de S. João Baptista; agradece o comparecimento de seus parentes e amigos.

Aureliano Martins de Azambuja Meirelles

Maria Adelaide Rodrigues Meirelles, Rita Martins Meirelles, Dr. Justiniano Martins Meirelles, Alpheu Martins Meirelles, coronel Francisco Martins de Azambuja Meirelles e filhas, familias Joaquim Rodrigues e Henrique Coutinho agradecem com muito affecto a todos os amigos e parentes que lhes manifestaram sentimento de pesar pelo fallecimento do seu venerado marido, pai, irmão e tio, e os convidam para assistirem á commemoração religiosa do doloroso desfecho, a qual se effectuará, amanhã, segunda-feira, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Augusto Carlos Ferreira do Amaral

Elaisa Gomes Calaza do Amaral e seus filhos, o Dr. Alexandre Calaza e familia, indelevelmente reconhecidos a todos que os acompanharam no angustioso transe, dispensando-lhes provas de carinhosa amisade e, na impossibilidade do agradecimento pessoal, por não conhecerem a residencia de todos, testemunham, por esta fórma, imperecivel gratidão, e participam que a missa do 30º dia do fallecimento de seu pranteado marido, pai, genro e cunhado será celebrada amanhã, segunda-feira, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Gregorio Antenor de Oliveira

A viuva Maria America de Oliveira e mais parentes presentes e ausentes, gratos a todos os parentes e amigos que assistiram á missa de 7º dia do fallecimento do seu saudoso esposo, **GREGORIO ANTENOR DE OLIVEIRA**, de novo convidam a todos parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia,que será celebrada amanhã, segunda-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e por este acto de religião se confessam gratos.

SECÇÃO LIVRE

Sorte grande na capital

O bilhete n. 44.386 da loteria federal, hontem extraida e premiado com 50:000$, foi vendido nesta capital, assim como os de ns. 2.411 e 7.251 premiados com 4:000$ e 2:000$000.

O de n. 7.063 premiado com 5:000$, foi vendido em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

PREFEITURA DE BELLO HORIZONTE

Administração Olyntho Meirelles

Está publicado o relatorio do Sr. Dr. Olyntho Meirelles, actual prefeito de Bello Horizonte, ao conselho deliberativo da capital. E' um documento minucioso em que o operoso administrador presta contas de sua proveitosa gestão.

O digno prefeito começa por assignalar a collaboração benefica do presidente Bueno Brandão, o seu conselho sempre avisado, em beneficio da cidade, e o apoio que tem merecido da população, apoio sem o qual impossivel é bem administrar. Uma rapida leitura do relatorio habilita-nos a affirmar que o Sr. Dr. Olyntho Meirelles tem cumprido os compromissos que assumiu ao receber a investidura das mãos do chefe do Estado, cuja confiança vai sabendo honrar.

A cidade cresce, os recursos ordinarios da receita não bastam para attender as exigencias desse rapido crescimento; mas, justamente, em situações como esta, é que se póde julgar da capacidade e habilidade do administrador. Os conceitos emittidos por visitantes nacionaes e estrangeiros, os dados e as informações do relatorio autorizam a inclusão de que o digno prefeito não tem poupado esforços para honesto desempenho de seu cargo.

O progresso em Bello Horizonte é um facto. A capital cresceria a despeito da vontade dos homens; mas, quando bem inspirados estes, collocados na direcção da corrente progressista, podem accelera-l-a e avolumal-a. E' o que tem acontecido: governo, Congresso e administração local collaboram na obra de engrandecimento da cidade, a tal ponto, em uma tal proporção, que protestos se fizeram já ouvir no seio do proprio Congresso contra uma preferencia que parece demasiada, e as outras cidades, as numerosas unidades da communhão mineira, formulam suas queixas, dispondo-se agora o poder publico a lhes attender em parte aos reclamos com a providencia generalizada dos emprestimos para melhoramentos,medida que offerece seus perigos e tem inconvenientes, aqui mesmo apontados;mas a que se não póde negar opportunidade, pela necessidade absoluta de taes melhoramentos.

De tal medida, *cela va sans dire*, Bello Horizonte beneficiará tambem, devendo-lhe ser feito um emprestimo, de cinco mil contos, para attender a serviços que o augmento progressivo da cidade torna inadiaveis.

A capital transforma-se em um grande centro, o que faz com que, observa o prefeito, positivamente se sinta a insufficiencia dos "tres principaes elementos, indispensaveis á vida collectiva: agua, energia electrica e esgotos".

O crescimento da população excedeu á previsão dos legisladores da cidade, que rapidamente, bem mais cedo do que se poderia imaginar, exige mais agua, mais luz, mais força, mais extensa rêde de esgotos, servindo á area que não cessa de augmentar.

De como a taes exigencias a administração começa a attender, explica o relatorio.

Fala o prefeito:

"A commissão de novos serviços de agua e esgotos, sob a chefia do meu illustrado antecessor, Dr. Benjamin Brandão, atacando resolutamente os trabalhos, organizou plantas e estudos. Emquanto encommendava o material para capitação de agua para 50.000 habitantes, a commissão iniciou as obras de reconstrucção e melhoramentos da caixa do Ceradinho. Cabe-lhe, afinal, o prolongamento das grandes galerias de esgotos, onde foram necessarias; e a commissão o executará, desde que se ultimem aquelles serviços. Além do manancial, ora em captação, e outros pequenos, ainda inaproveitados no abastecimento da agua á cidade, acautelando o futuro, a Prefeitura adquiriu importante nascente, com agua de primeira qualidade e capaz de supprir uma população de setenta mil habitantes."

Depois de informar sobre o estado dos mananciaes existentes, redes adductoras, reservatorios, distribuição actual e suas deficiencias, o Prefeito aconselha o hydrometro, no que discordamos, e informa de que a commissão nomeada pelo governo para estudar e resolver o assumpto tem bastante adiantados os serviços para o novo abastecimento a 50.000 habitantes, o que é uma boa nova para os que se interessam pela sorte da cidade.

Aponta em seguida o prefeito as falhas do serviço de esgotos, a falta de galerias, o inconveniente do lançamento no ribeirão Arrudas, informando sobre o estado das ligações, etc.

O serviço funerario foi objecto de um novo contrato, que vai sendo observado.

A distribuição do leite, questão das mais delicadas, é objecto dos cuidados do administrador, cujo interesse pelo problema revela o medico, que conhece o quanto interessa á vida da cidade, a organização desse serviço, que não é ainda perfeita em parte alguma, o que bem convence da difficuldade da solução.

Do mesmo modo, o abastecimento de carnes verdes mereceu a cuidadosa attenção do Dr. Olyntho Meirelles, que conseguiu melhoral-o pela inauguração de novos açougues e pela modificação do condemnado systema de distribuição.

De accordo com a directoria de hygiene do Estado, procedeu-se á desinfecção nos predios desoccupados.

Os quadros annexos ao relatorio demonstram a extensão com que foi executada essa importante providencia.

Sobre uma questão a que a imprensa amarela procurou dar vulto, agitando-a fóra do Estado, pelo vivo interesse com que olha para o seu thesouro... o honrado prefeito fala com serenidade, dando as cabaes explicações que se contêm neste capitulo, que explica o mecanismo da venda de lotes de terrenos:

"A lei n. 44, de 29 de julho de 1910, que, em feliz momento, o Conselho votou, vai dando na pratica os resultados pretendidos pelo legislador.

São raros, nas secções comprehendidas por essa lei, os lotes disponiveis, havendo não poucas construcções, o que prova a opportunidade da medida nella contida.

Cidade delineada com amplitude extraordinaria, é preciso que a iniciativa particular, em todos os sentidos, seja estimulada pelos poderes publicos, de molde a minorar e concluir o trabalho do Estado.

Recente e insolita campanha commentada nem sempre com a desejavel discreção dos que, prezando a propria, não permittem arremettidas á dignidade alheia, achou pretexto plausivel na venda de terrenos entre o palacio da justiça e a Escola de Aprendizes Artifices, feita de accordo com o art. 19 do decreto n. 1.516, de 2 de maio de 1902.

A' semelhança do que occorreu em 9 de junho de 1906, entre os quarteirões 23 e 36, da 3ª secção urbana, onde se acha o theatro Municipal, e afim de que, com a mesma situação, não differissem e antes se guardasse symetria, na disposição de construcções, determinei se levantasse a planta do trecho mencionado, submettida ao Exmo. Sr. presidente do Estado.

Lavrado o decreto n. 3.215, de 13 de julho proximo passado, foram apresentados requerimentos, propondo a compra dos lotes em numero de oito, existentes no referido quarteirão. Consoante o espirito da lei, e este resulta claro da de numero 44, eu os deferi, exigindo, nas respectivas escripturas, na parte do quarteirão collocado na avenida Affonso Penna, se fizessem predios de dois pavimentos no minimo, sendo o pé direito do pavimento terreo de 4 1|2 metros, no minimo.

E' a primeira vez que se registra essa exigencia em relação aos predios, naquella parte da cidade.

Diante dos termos claros e ininterruptamente seguidos do preclito artigo 19, do decreto n. 1.516, não me era possivel alienar os terrenos por meio de hasta publica, como se pretendeu.

No caso, inaugurar "motu proprio" tal processo de venda, seria attrahir daqui por diante á exclusiva propriedade do grande capital esses e outros terrenos remanescentes, quando o proposito da administração é, mediante o preço taxado em lei, que se augmente o numero de construcções, dentro do prazo que os regulamentos estabelecem.

Exprobrou-se á administração effectuar a venda dos lotes, em grande parte, a funccionarios da Prefeitura.

Satisfazendo as prescripções da lei quer no preço, quer no prazo, — e aceitando a condição que se lhes impoz, na construcção de predios para a avenida Affonso Penna,não posso explicar a censura, excluindo o funccionario municipal do goso de direitos e vantagens a todos assegurados, pois certo é que o Estado, a principio, e a União, ultimamente, edificaram, para os seus empregados, casas, que os da Prefeitura ainda não tem. O contrario importaria condemnal-os ao aluguel, que os mais favorecidos de fortuna supportam por pouco tempo.

O lado aproveitavel dessa campanha a que assisti de animo sereno, pelo escrupuloso cuidado que preside aos meus actos, particularmente e como prefeito, e o manifestei, opportunamente, á população, é a demonstração irrecusavel do valor dos terrenos nesta capital; dia a dia, maior se nos depara a confiança em um futuro compensador, considerando-se o presente de trabalho activo e proficuo para todos.

Concluindo como é notorio o serviço do novo abastecimento de agua, a commissão, a que alludi, tratará de prolongar a galeria de esgotos da praça do Mercado ao valle do Corrego do Leitão, tirando-lhe derivantes para os bairros da Floresta, Lagoinha e Ponte do Sacco.

Com o desenvolvimento da cidade e essa consequente valorização dos terrenos tão accentuadamente accusada, julgo conveniente uma lei para a concessão de lotes, derogando o decreto precitado, na parte relativa ao preço, que deve ser de 500$ o lote, com o prazo, improrogavel, de um anno para construcção, concedendo-se no maximo dois lotes a cada pessoa.

Segue-se um quadro demonstrando o movimento crescente da venda de lotes (314 urbanos e 70 suburbanos) e de transferencias de propriedades.

Outro serviço que tem merecido grandes cuidados da administração é o do calçamento.

A area calçada é de 86.000 metros quadrados. Não ha um systema preferido. Todos têm sido experimentados — parallelipipedos, alvenaria, mac-adam, simples encascalhamento, etc. O prefeito lembra que é tempo de introduzir em Bello Horizonte o calçamento de base betuminosa.

A arborização não tem sido descurada. Plantaram-se e replantaram-se 3.126 arvores, reformaram-se jardins, e os trabalhos do parque tiveram novo impulso.

O movimento de obras e construcções foi grande.

Breve estará levantado o palacio do Conselho.

As construcções particulares augmentaram de numero. O seu total eleva-se a 221 no periodo a que se refere o relatorio, além de 135 augmentos e modificações. E' indicio seguro de vida e crescimento de progresso.

A fiscalização sanitaria da cidade e habitações é uma das principaes preoccupações do prefeito. O serviço está a cargo do Dr. Pedro Paulo Pereira, auxiliado por quatro fiscaes. O numero das visitas de inspecção subiu a 900, de setembro de 1910 a julho de 1911.

A fiscalização estende-se á alimentação publica, sendo lembrada a instalação de um laboratorio onde sejam feitos os necessarios exames bromatologicos. Limpeza publica, varrição, capinação, irrigação, remoção de lixo, sobre todos esses serviços o relatorio informa com precisão.

Faz-se com solicitude a assistencia, sendo soccorridas com presteza as victimas de accidentes.

Os enfermos necessitados são visitados no domicilio: 187 foram removidos em carro da assistencia para o hospital da Santa Casa.

Sobre o funccionamento dos serviços de electricidade e suas novas installações — é minuciosa a mensagem: sobre a nova usina do Rio das Pedras, sub-estação da mesma linha transmissora, accidentes e interrupções, etc., são completos os dados e informações.

A illuminação foi consideravelmente melhorada e augmentada; novos bairros gozam desse beneficio.

Assim, explica o prefeito:

"Em dois bairros, onde não havia, introduziu-se este melhoramento: — Barro Preto e Lagoinha.

A alameda principal fronteira ao palacio presidencial foi provida de lampadas "Osram", de 400 velas, com suas respectivas armaduras, em substituição das de arco, que lá existiam, tendo melhorado muito a illuminação neste trecho e diminuido o consumo de energia.

Existem actualmente em funccionamento, para illuminação publica, 42 séries incandescentes, com 840 lampadas e 128 lampadas incandescentes em derivação, dando um total de 40.340 velas.

Como a illuminação a arco temos tres séries, corrente constante, de 25 lampadas cada uma e 10 lampadas em derivação, dando um total de 94, equivalentes a 56.40 velas; attinge, pois, a 96.740 o numero de velas de illuminação publica.

Tendo chegado 1.000 braços completos para illuminação, serão distribuidos pelos pontos onde mais se tem feito sentir a falta de luz.

Em setembro de 1910, existiam 581 ligações particulares, perfazendo 72.362 velas e 15 medidores instalados.

Dessa data a agosto do corrente anno foram feitas 201 ligações, attingindo a 15.144 velas, havendo, pois, um total de 87.507 velas ligadas a particulares.

Foram instalados 24 medidores, havendo actualmente 39 funccionamentos, dando um consumo médio mensal de 3.821 kw., sendo 974 kw. em energia motriz e 2.847 kw. em luz.

A pequena serie de lampadas de arco que havia para illuminação do parque foi retirada, tendo sido substituida por 60 lampadas de 100 velas, collocadas em postes Siemens, reformados e modificados na distribuidora.

A energia para esta illuminação é gerada no proprio parque, tendo sido aproveitado para esse fim o ribeirão Acaba-Mundo.

O systema empregado para limitar o numero de velas a que tem direito cada consumidor, é o de fusiveis: elle deixa, porém, muito a desejar, porquanto não é possivel calibral-os exactamente, dando motivo a que innumeras vezes se queimem, occasionando reclamações de que, procedentes algumas, em sua maioria o não são.

Incidentes desagradabilissimos desappareceram com o emprego generalizado dos Watt-meter, dos quaes já contamos 39 installados, dando optimo resultado.

Urge, portanto, que esta medida seja tomada o quanto antes, e neste caso se reduza o preço do kw.-hora a 400 réis, que corresponde exactamente ao custo actual da vela-mez, pois, quanto mais tarde ella o for, maiores difficuldades se apresentarão, tendo em vista o grande numero de ligações existentes até hoje, isto é, 782, e o de ligações feitas de setembro de 1910 a agosto deste anno, que são 201, tendendo a augmentar consideravelmente.

Convém notar-se a conveniencia do emprego dos medidores, não só para os consumidores, como tambem para a Prefeitura, porquanto elles, além de permittirem áquelles que se utilizem da energia de que precisam e eventualmente possam precisar, tambem registram *integralmente* o consumo.

Em alguns pontos da capital a intensidade do consumo já é consideravel, justamente onde a arborização é mais luxuriante; assim, torna-se quasi impossivel dar uma segura distribuição, pelo systema actualmente empregado, isto é, *aereo*; por isso serão instalados transformadores, em caixas subterraneas *manholes*, fazendo-se as ligações em cabo armado, passando sob o passeio.

Dest'arte ficará a capital, embora em pequena área, dotada deste melhoramento importante, usado em todas as grandes cidades.

O maior consumo em menor área é actualmente feito em parte do bairro do commercio, a que se destinam os transformadores citados."

Os bonds tiveram um notavel accrescimo no trafego. O seguinte quadro dá idéa desse augmento:

Em comparação com o anno anterior, cujo movimento total foi apenas de:

Anno	Mezes	Numero de Passageiros	Renda em dinheiro
1909	agosto...	94.975	10:909$400
1909	setembro.	182.330	26:816$800
1909	outubro..	106.404	11:434$400
1909	novembro	106.215	12:146$400
1909	dezembro.	110.969	14:317$400
1910	janeiro...	112.214	15:202$600
1910	fevereiro.	106.757	14:935$800
1910	março...	120.148	15:267$600
1910	abril.....	117.147	12:555$400
1910	maio.....	100.598	9:551$700
1910	junho....	106.611	10:172$900
	Total.....	1.362.109	161:550$300

Anno	Mezes	Numero de Passageiros	Renda em dinheiro
1910	agosto...	114.934	10:250$500
1910	setembro.	181.347	15:250$100
1910	outubro..	185.930	15:471$600
1910	novembro	184.659	15:811$000
1910	dezembro.	190.229	17:151$100
1911	janeiro...	217.429	19:817$400
1911	fevereiro.	238.580	21:666$400
1911	março...	254.714	22:717$700
1911	abril.....	259.321	22:868$000
1911	maio.....	249.869	21:748$100
1911	junho....	226.617	20:648$800
1911	julho....	232.934	20:931$100
	Total.....	2.536.463	223:731$800

Nota-se, pois, um augmento de 86,2 por cento.

Os telephones soffreram completa reforma e a taxa da assignatura continúa a mesma, extremamente reduzida, opina o Sr. prefeito, 6$ mensaes.

O capitulo referente ás finanças municipaes é longo e minucioso.

Em 1910, houve um augmento consideravel de arrecadação, ainda assim insufficiente para fazer face ás despezas. Aquella importou em 945 contos, numeros redondos, estas, as despezas, elevaram-se a 2.254:000$000.

Encerrou-se o exercicio de 1910 com o *deficit* de 1.309:000$000.

Esse regimen de *deficits* vinha de trás. Assim, os exercicios anteriores de 1907, 1908 e 1909 apresentam-se no balanço com o *deficit* de 2.587:000$, o que eleva o *deficit* geral da Prefeitura a réis 3.897:000$000.

O prefeito argumenta que a indemnização da renda de casas de funccionarios reclamada do Estado, reduziria esse algarismo a 584:000$000.

Historia depois o prefeito as relações do Estado com a Prefeitura, apreciando os quadros demonstrativos dos auxilios prestados.

Detalha em seguida os algarismos da renda. A receita estava orçada em réis 921:500$, a arrecadada montou a réis 944:000$000.

A renda da luz electrica elevou-se a 174:000$ e a dos bonds a 221:000$000.

São duas maiores verbas da receita.

A renda do imposto predial, 46:000$, relativamente ao numero de casas occupadas, 2.314, parece-nos insignificante.

O imposto de industrias e profissões produziu 74:000$000.

Tem havido constante augmento na arrecadação das de taxas de agua, esgotos e lixo.

Sobre todas as verbas da receita, os quadros apresentados dão precisa informação.

O Dr. Olyntho Meirelles, depois de referir-se aos demais serviços a que superintende, termina o seu relatorio, examinando o movimento da Prefeitura, durante o primeiro semestre do anno corrente. Esse movimento é auspicioso. Nota-se já um excesso de arrecadação de 110:000$, augmento que se reflectiu em quasi todas as rubricas da receita.

Convém citar: os bonds, com um augmento de 48:363$400; luz electrica, com o de 26:050$818; industrias e profissões, com o de 17:132$006, taxas de agua, com o de 10:730$799 e imposto predial, 10:754$776, afóra outras rendas constantes de lançamentos supplementares e assim discriminadas: vendedores de gallinha, leite e lenha, 146 — 3:429$; ambulantes de quitanda, 37, 580$; mascates de fazendas, 27, 11:000$; carros de praça (inscripção de numeros) 41, 600$; cocheiros licenciados, 14, 140$; matriculados, 47, 752$; multas por infracções, 4, 290$; aferições feitas, 477, 3:681$040; industrias e profissões, 157, 14:561$750; casas urbanas e suburbanas, lançadas para o imposto predial, em 1:493$200. Vê-se, pelos algarismos acima que a renda continúa num crescendo, esperando-se seja de muito ultrapassada a previsão orçamentaria.

O balanço neste primeiro semestre fecha com um saldo em dinheiro, titulos e mais documentos, na importancia de réis 241:756$988; se lhe juntarmos o saldo de materiaes existentes no almoxarifado, no valor de 133:724$030, teremos o total de 375:481$018, o que reduz muito o *deficit* de 584:017$228, verificado em balanço, susceptivel de maior reducção, se lhe accrescentarmos ainda o *stock* de materiaes no almoxarifado da distribuidora, na importancia de 103:468$262. Se aos algarismos conhecidos nos fosse permittido, diz o prefeito, reunir a cifra de .... 347:346$196, verificada a favor da Prefeitura, em conta corrente com o Estado, chegariamos á conclusão de um saldo de 72:828$217.

A despeza, durante o periodo, montou em 469:380$000.

Ultima-se, no momento, o ajuste de contas, entre a Prefeitura e o Estado. Concluido que seja e de accordo com as leis ns. 46 e 48 deste anno — o Dr. Olyntho Meirelles pretende effectuar as operações necessarias á normalização da vida financeira da Prefeitura e ao custeio de serviços de todo inadiaveis, e promette entrar num terreno mais positivo de negociações sobre os serviços de luz, bonds, telephone e força motriz, pretendidos por um grande numero de particulares e companhias, de idoneidade indiscutivel, facto que evidencia a confiança do capital no futuro da cidade. Assumptos de importancia vital para Bello Horizonte, só os resolverá, affirma o prefeito, com a prudencia e cuidados bastantes que á cidade assegurem serviços á altura das necessidades locaes e que lhe acompanhem ao presente o extraordinario desenvolvimento, sem que exijam á população mais do que esta, a rigor, lhes póde dar e de futuro tenham o elasterio sufficiente, compativel com a intensa prosperidade que, dia a dia, se annuncia e accentua na capital. São palavras e intenções dignas de applauso.

Com ellas encerraremos esta noticia, felicitando o Dr. Olyntho Meirelles pela orientação seguida no desempenho das delicadas funcções que lhe entregou a confiança do presidente Bueno Brandão, que lhe não tem cessado de dar o apoio e assistencia indispensaveis a uma administração progressista, como a que reclamam os interesses da civilização na capital de um grande e futuroso Estado como o de Minas.

(Do *Jornal do Commercio* de Juiz de Fóra, de 10 de outubro de 1911.)

BAIRRO DE S. CHRISTOVÃO

PAGAMENTO DE 30:000$000

Ao Sr. Floriano Mathias Raposo, residente á rua Dr. José de Araujo n. 24, foi pago hontem, pelos agentes da loteria federal o bilhete n. 37.858, premiado quarta-feira, 11, com 30:000$000.

BALCEMINA DUTRA MOREIRA TEIXEIRA

AGRADECIMENTO

José Augusto Teixeira e seu filho, Olympia Dutra Moreira Neves, seu marido, filhos, genro e netos, Antonio Ignacio Moreira, sua mulher e filhos, Alexandre Ignacio Moreira, sua mulher e filhos, Maria Moreira Loureiro e seu marido, Josephina Martins Agra Teixeira, seus filhos, genros e netos, Maria Martins Agra Coelho e seus filhos, ainda sob a mais dolorosa impressão e na impossibilidade de se dirigirem a todas as pessoas amigas que compartilharam da sua immensa dôr por occasião do fallecimento da sua sempre querida BALCEMINA, vêm mais uma vez, por este meio, agradecer penhoradissimos e bastante reconhecidos ao carinhoso affecto e conforto com que os cercaram, quer apresentando condolencias pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas, quer acompanhando o enterro e fazendo depositar sobre o seu feretro coroas, palmas e *bouquets*. Não podem, tambem, deixar no olvido todos aquelles que durante a enfermidade da finada sempre a visitaram incansavelmente e com o mais desvelado cuidado.

Ainda agradecem de coração a todos que se dignaram assistir ás missas de setimo dia, mandadas celebrar em intenção ao eterno repouso de sua alma.

Loterias da Capital Federal

Planos extraordinarios a extrahirem-se:

Em 21 do corrente 100:000$, por 4$000.

Em 23 de dezembro, loteria do Natal 500:000$000.

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Um sinistro importante

50:000$000

1°

20:000$000

Na qualidade de beneficiaria das apolices ns. 13.194, 13.195, 13.196 e 13.197, emittidas pela sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia, sobre a vida do meu fallecido irmão, coronel José Rodrigues Corsino, declaro ter recebido da dita sociedade, por intermedio do departamento dos Estados do sul da mesma sociedade e por mão de sua succursal neste Estado, a quantia de vinte contos de réis (20:000$), valor por completa liquidação de todos os direitos por mim adquiridos ás ditas apolices, as quaes nesta data devolvo á referida sociedade para serem cancelladas por terem ficado nullas e sem valor, em virtude do pagamento agora effectuado.

Declaro que passo o recibo original em cada uma das quatro apolices de numeros acima, sendo a duplicata e triplicata em conjunto para um só effeito, sendo os ditos originaes de meu proprio punho, na presença das testemunhas abaixo mencionadas e devidamente estampilhados.

Bahia, 15 de setembro de 1911 — *Severiana Rodrigues de Souza.*

Como testemunhas:
Bernardino Madureira de Pinho.
Arthur de Mello Mattos.
(Firmas reconhecidas por tabelião.)

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Mais um sinistro pago

2°

10:000$000

Na qualidade de tutor dos menores impuberes Juvelina e Remulo, filhos perfilhados do fallecido coronel José Rodrigues Corsino e Antonia Maria da Conceição Coutinho, recebi da sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia, por intermedio do departamento dos Estados do sul da mesma sociedade e por mãos de sua succursal neste Estado, a quantia de dez contos de réis (10:000$), em completa liquidação da apolice n. 13.233, emittida sobre a vida do indicado coronel José Rodrigues Corsino, e pelo presente, que triplico para um só effeito, dou á Garantia da Amazonia plena e cabal quitação de todos os direitos adquiridos á referida apolice que fica nulla e sem valor em virtude do pagamento agora effectuado.

Bahia, 15 de setembro de 1911 — Dr. *Fernando Pinto de Oliveira.*

Como testemunhas:
José Luiz da Fonseca Magalhães.
Guilherme Moniz P. de Aragão.
(Firmas reconhecidas por tabelião.)

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Mais um sinistro pago

3°

10:000$000

Na qualidade de cabeça do meu casal e representante legal de meus filhos menores, declaro ter recebido da sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia, por intermedio do departamento dos Estados do sul da mesma sociedade e por mãos de sua succursal neste Estado, a quantia de dez contos de réis (10:000$), em liquidação da apolice numero 13.234, emittida pela referida sociedade sobre a vida do coronel José Rodrigues Corsino e em beneficio de minha esposa D. Maria Olympia Simões Silva e dos meus filhos Maria do Carmo, Edgard e Olympio Silva.

Pelo presente, que triplico, para um só effeito, dou á Garantia da Amazonia plena e cabal quitação de todos os direitos adquiridos á referida apolice, que fica nulla e sem valor pelo pagamento agora effectuado.

Bahia, 15 de setembro de 1911 — *Arthur Silva — Maria Olympia Simões Silva — Emygdio Antonio do Espirito Santo — Dr. Victorino Arthur Pereira.*

(Estavam as firmas acima reconhecidas pelo tabelião da Bahia, Pedro E. de O. Porto, sobre duas estampilhas estadoaes, do valor total de 300 réis.)

Firma reconhecida por tabelião do Rio.

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Mais um sinistro pago

4°

10:000$000

Na qualidade de beneficiaria da apolice n. 13.601, emittida pela sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia, sobre a vida do fallecido coronel José Rodrigues Corsino, declaro ter recebido da dita sociedade, por intermedio do seu departamento dos Estados do sul e por mãos de sua succursal neste Estado, a quantia de dez contos de réis (10:000$), valor por completa liquidação de todos os direitos por mim adquiridos á dita apolice, a qual nesta data devolvo á referida sociedade, para ser cancellada, por ter ficado nulla e sem valor, em virtude do pagamento agora effectuado.

Passo o presente em triplicata para um só effeito, sendo o original na propria apolice, o qual é feito do meu proprio punho e assistida de meu marido, Arthur Silva, que commigo assigna.

Bahia, 15 de setembro de 1911 — *Maria Olympia Simões Silva — Arthur Silva — Dr. Alfredo Devoto — Mario M. de Castro Rebello.*

(Estavam as firmas acima devidamente reconhecidas pelo tabelião da Bahia, Pedro E. de O. Porto, sobre duas estampilhas estadoaes, da importancia total de 300 réis.)

Firma reconhecida por tabelião do Rio.

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Uma apolice contemplada no sorteio de 1 de outubro de 1911

5:000$000

Recebi do departamento dos Estados do sul da sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia a importancia de cinco contos de réis (5:000$) valor nominal da minha apolice n. 9.203, emittida pela dita sociedade sobre minha vida, por ter sido a mesma contemplada no sorteio realizado em 1 de outubro do corrente anno. Pelo presente dou quitação de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a minha dita apolice contemplada no sorteio acima alludido no que diz respeito ao beneficio que lhe cabia em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual valor, cinco contos de réis (5:000$), que se acha em emissão, e para fazer fé passo o presente recibo em triplicata para um só effeito.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1911 —*Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna.*

Como testemunhas.
José Victor Maciel.
Carlos A. da Silveira Varella.
(Firmas reconhecidas por tabelião publico desta cidade.)

Departamento dos Estados do sul, Avenida Central — Rio de Janeiro.

Illmos. Srs. directores do departamento dos Estados do sul, da sociedade de seguros mutuos sobre a vida Garantia da Amazonia — Nesta.

Fui agradavelmente surprehendido pela noticia que se serviram VV. SS. me participar em minha residencia, de ter sido a minha apolice n. 9.203, contemplada no sorteio realizado no dia 1 de outubro do corrente anno. O meu seguro era composto de duas apolices, na importancia total de dez contos de réis, e agora, só pelo facto de ter sido uma das apolices contemplada, continuando eu a pagar os premios de minhas apolices, vou ter os seguintes beneficios: conservarei em vigor um seguro de 15 contos, representado pelas minhas apolices ns. 9.202/4 é pela apolice saldada em emissão na séde e que vou receber e recebi mais cinco contos de réis em dinheiro. Dupliquei assim as vantagens apresentadas pelas minhas apolices e assim poderá acontecer em qualquer outro sorteio. A' vista de tão grandes vantagens, é evidente que as apolices dessa classe, com sorteio da Garantia da Amazonia representam a ultima palavra em seguro de vida.

Agradecendo a VV. SS. pela presteza da liquidação tão de accordo com o conceito de que sempre gozou a sociedade que VV. SS. representam — De VV. SS., amigo obrigado — *Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna.*

Departamento dos Estados do sul, Avenida Central — Rio de Janeiro.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1/2 parte do predio e respectivo terreno, á rua da Luz n. 66, hoje 92, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João, José, Isabel, Armando, Domingos, pelo tutor Joaquim Rodrigues da Silva.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a João, José, Isabel e outros, pelo tutor Joaquim Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2° procurador dos feitos, para cobrança do 1° e 2° semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 66, hoje 92, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,40 e puxado com 7m,25 com cozinha e despensa. O terreno mede de comprimento 8m,80. Dividido em sala de visitas e de jantar, dois quartos, etc. Com duas janelas e uma porta nos fundos, no plano abaixo, está edificado um telheiro coberto de zinco, com tanque, bicheiro, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Luz n. 66, hoje 92, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João, José e outros, representados pelo tutor Joaquim Rodrigues da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João, José e outros, pelo tutor Joaquim Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1° semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 66, hoje 92, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,40 e toda largura do terreno, com duas janelas de frente e porta com portão de ferro que dá para um corredor. Dividido em sala de visitas e de jantar, dois quartos, etc. O terreno mede de comprimento 8m,80 com um puxado que mede 7m,25. Existe um telheiro coberto de folhas de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada Nova do Engenho da Pedra n. 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Guedes Bittencourt.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Guedes Bittencourt, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3° procurador dos feitos, para cobrança do 1° e 2° semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á Estrada Nova do Engenho da Pedra n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas portas de frente e uma ao lado, com portão de madeira. Dividido em uma sala e tres quartos, sendo dois no puxado, que serve de cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá á leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o intervalo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Alegria, s/n., hoje 49, junto ao predio n. 249, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra John Lownds & C.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a John Lownds, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3° procurador dos feitos, para cobrança do 1° e 2° semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua da Alegria, s/n., hoje 49, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telha com 46m, de frente por 6m,30 de fundos, formando 46 casinhas de porta e janela. Situado no alto e ao fundo de um terreno indiviso, pertencente á fabrica de meias Victoria. Avaliados o barracão e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a (1:600$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á ladeira do Barroso n. 68, hoje 121, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio de Almeida Valerio, hoje Carlos Bazilio.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Basilio, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2° semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 68, hoje 121, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas portas de frente e uma sala, occupado com armazem de molhados. O terreno mede de frente 6m,15 por 7m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á ladeira do Barroso n. 62, hoje 112, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio de Almeida Valerio, hoje Carlos Basilio.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Basilio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2° procurador dos feitos, para cobrança do 2° semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 62, hoje 112, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas e porta ao lado. Dividido em tres quartos, duas salas, corredor, area e puxado com um quarto, cozinha e despensa e outro puxado com gallinheiro. O terreno mede de frente 6m,60 por 38m,45 de fundos. Avaliado o predio e respectivo terreno em seis contos de réis E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da União n. 24, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alfredo T. Costa Miranda, e Olympia de Carvalho Rego.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo T. Costa Miranda e Olympia de Carvalho Rego, proprietarios de todo predio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1° procurador dos feitos, para cobrança do 1° e 2° semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da União n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de cinco casas, com porta e janela e portadas de madeira; divididas em uma sala e um quarto, latrina ao fundo de uma area, medindo este grupo de casinhas 28m, A frente consta, tres salas com duas janelas para a rua União e uma porta, que dá accesso para a avenida; medindo a fachada 6m,50. Está em bom estado de conservação. Avaliados a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Oriente, s/n., hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicoláo Barreto Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicoláo Barreto Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1° procurador dos feitos, para cobrança do 1° semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa Oriente, s/n., hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo de frente 7m,10 por 8m,10 de fundos, com duas janelas ao lado direito, porta ao fundo e duas portas na frente. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno tem na frente cerca de folhas de zinco e o morro abaixo, e mede 9m, por cerca de 30m, de comprimento. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de

20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pereira Nunes n. 58, hoje 216, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio Fragoso.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio Fragoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 58, hoje 216, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio meio assobradado, medindo de frente 6m, por 10m,60 de fundos, com duas janelas de frente um pequeno portão ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Puxado com 2m, por 3m,45 de fundos. O terreno mede 8m,50 de frente por 19m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 312, hoje 342, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Silva Araujo, hoje Joanna Garcia Terra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 312, hoje 342, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 5 m,60 de frente por 7 m,85 de fundos, puxado com 8 m70 por 3 m,65 de largo, tendo na frente duas janelas e uma porta; dividido em tres salas, dois quartos, cozinha e despensa. O terreno mede de frente 28 m. por 109 m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua de S. Christovão numero 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Cassiano Duarte Barbosa, hoje Manoel Rodrigues Loureiro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|4 parte do immovel penhorado a Manoel Rodrigues Loureiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Christovão n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com tres portadas de cantaria, porta e duas janelas; dividido em duas salas, tres quartos, duas áreas, cozinha e quintal. O terreno mede de frente 5 m,60 por 31 m,80 de fundos. Avaliada a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua D. Adelaide n. 10, estação do Meyer, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Silveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Silveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Adelaide n. 10 (Meyer), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira com duas janelas de frente e duas portas ao lado; dividido em duas salas, dois quartos. O terreno onde está o mesmo construido mede de frente 43 m,78 por 12 m,50 de fundos. Avaliado o barracão e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua Itapirú n. 75 2º, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Correia da Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|4 parte do immovel penhorado a Antonio Correia da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Itapirú numero 75 2º, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: grande sobrado, dividido em casa de commodos. O terreno mede de frente 17 m. e de fundos mais de 100 m. até as vertentes. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da Paz s|n, hoje n. 110, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pinto, hoje Dr. Guedes de Miranda.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Guedes de Miranda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua da Paz s|n, hoje n. 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas e entrada ao lado, com portão de ferro; dividido em duas salas, dois quartos e puxado com saleta, cozinha, tanque e latrina. O terreno mede de frente 22 m,25 por 26 m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predios e respectivo terreno, á rua Irineu da Silva, districto da Gavea, n. 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Domingos Calderon.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Domingos Calderon, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Irineu da Silva n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 3 m. de frente por 4 m,50 de fundos, tendo quatro quartos e duas salas e cercado de terreno impossivel de ser determinado. Todo coberto de telhas nacionaes, tendo do lado de fóra um pequeno puxado com cozinha, latrina, tanque, etc., em regular estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia do Catimbáo n. 11, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Banco de Credito Garantido.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco de Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á praia do Catimbáo n. 11, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em commodos para familia, com duas janelas e uma porta, com portadas de madeira, medindo de frente 11 m,30 por 11 m,30 de fundos, com um puxado com 5 m,50 por 5 m,70 de fundos, com porta e janela. O terreno mede de frente 65 m. por 42 m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Machado Coelho n. 39, hoje 83, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Etelvina Mello Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Etelvina Mello Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Machado Coelho 39, hoje 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de porta e janela, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, forrado e assoalhado. O terreno mede de frente 4 m. por 35 m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Elias da Silva n. 17, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Gomes Serpa, hoje, major Salustiano de Barros.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado ao major Salustiano de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Elias da Silva n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janelas, murado na frente, com grade e portão de madeira. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha. O terreno cercado de folhas de zinco é murado nos fundos, mede de frente 5m,50 por 68 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua General Caldwell n. 86, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim dos Santos, hoje, Honorata Henriqueta da Conceição.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Honorata Henriqueta da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 86, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas e uma porta ao lado, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, dois quartos e um sotão com uma sala e dois quartos. Um puxado com dois quartos, cozinha com agua encanada. O terreno mede de frente 6m,10 por 39m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 80, hoje, 103, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje, Dr. Augusto Pinto Lima.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Augusto Pinto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, hoje 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem, tendo entrada com 1m,40 de largura, tendo ahi uma porta e corredor com 16m,60, onde o terreno tem a largura de 14m,50 por 31m,70 de fundos, com oito casinhas de um lado e nove do outro, todas de porta e janela, formando um commodo dividido ao centro. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Luiz Carneiro n. 10, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcelino da Costa Borges.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcelino da Costa Borges, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Luiz Carneiro n. 10, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em commodos para familia, com duas janelas e uma porta de frente, medindo 5m,60 por seis metros de fundos, com um puxado que serve de cozinha, de 3m,40 por 2m,25. O terreno mede de frente 19m,50 por 53m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Quinze de Novembro n. 13, estação da Penha, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Soares Ladeira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Soares Ladeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quinze de Novembro n. 13, estação da Penha, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno que mede de frente 8m,20 por 64m,10 de fundos, entre os ns. 77 e 83 moderno. Avaliado o terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|0; e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Carmo Netto n. 161, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Honorata Henriqueta da Conceição, hoje, Salustiano de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salustiano de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Carmo Netto n. 161, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,45 e de fundos 13m,30. Tem na fachada duas janelas e uma porta. Dividido em duas salas, duas alcovas e dois quartos, no puxado. Está interdito. Avaliados o predio e respectivo terreno, em dois contos e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Carmo Netto n. 57, hoje 155, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ribeiro de Moura.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ribeiro de Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Carmo Netto n. 57, hoje 155, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha etc. O terreno mede de frente 3m,50 por 28m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Consultorio n. 2, hoje 26, freguezia de S. Christovão, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maximino Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maximino Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Consultorio n. 2, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com 11 casas, construida em terreno que mede de frente 31m,40 por 23m,70 de fundos, com porta e janela de frente cada uma e dividida em sala e quarto. Está condemnada, tendo algumas casas já demolidas. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São Carlos n. 71 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José da Silveira Duarte, hoje D. Leopoldina Alves Duarte.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina Alves Duarte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 71 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado de porta e janela, medindo de frente 4m, por 6m, de fundos. Dividido em duas salas e quatro quartos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, e hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Jogo da Bola n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Luiz da Costa Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de ven-

da e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Luiz da Costa Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Jogo da Bola n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,50 por 13m, de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Luz n. 66, hoje 92, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João, José e outros, representados pelo tutor, Joaquim Rodrigues da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 66, hoje 92, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,40 por toda extensão do predio. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e despensa, com puxado, que mede de frente 7m,25, tendo esse puxado duas janelas e uma porta. O terreno mede 8m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Benjamin Constant n. 17, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Christina do Amaral Navarro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Christina do Amaral Navarro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Benjamin Constant n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com um predio sem cobertura, existindo sómente as paredes, medindo 5m,50 de frente por 15m,30 de fundos. Avaliado o terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Leopoldo n. 171, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Benta da Silva Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benta da Silva Monteiro, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Leopoldo n. 171, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: grande terreno com uma cocheira nos fundos, e um predio feitio de chalet, dividido em commodos; existem na frente dois predios novos ha pouco edificados (assobradados). O terreno mede de frente 18m, e de fundos 57m,10. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Monte n. 8, hoje 36, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Vianna.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Antonio Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Monte n. 8, hoje 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com vestigios de predio arruinado, de que resta a parede fronteira, com porta e duas janelas, medindo de frente 4m,85 por 40m, de fundos; confinando com o predio da rua da Saude. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 56, hoje 214, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio Fragoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio Fragoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 56, hoje 214, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo 6m, de frente por 10m,60 de fundos, com duas janelas de frente e pequena porta de ferro ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha e puxado com 3m,45 de largo por 2m, de fundos. O terreno mede de frente 7m,50 por 7m,30 de largo. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Bruce n. 66, hoje 254, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro Moreira de Barros, hoje Dr. Pinto Lima.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 25 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado ao Dr. Pinto Lima, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce n. 66, hoje 254, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e porta ao lado, medindo de frente 6m,40. Dividido em uma sala, quartos, etc. Está fechado e interdicto. Avaliados 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria geral do patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Antonio Gomes de Campos requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos junto ao n. 136 da rua Coronel Pedro Alves e fronteiro á rua Conselheiro João Cardoso. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de setembro de 1911 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 14 de outubro de 1911

Compareceram e foram condemnados: Manoel de Souza Oliveira e José Labanca (tres processos) tendo este appellado; e absolvidos: Antonio Tosta Pereira, Manoel Garcia Valladão e Manoel Nunes da Rocha.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Soares & Costa, Lopes & Costa, F. J. Barcellos, Ferreira & C., Francisco Carlos, Francisco Martins, Francisco De Carlos, Antonio José Rodrigues, Antonio Carlos & C., José Gomes Vieira, Senhorinha Augusta de Azevedo Machado, Irmandade da Cruz dos Militares, Adelaide Augusta de Almeida Brito (dois processos), Antonio Luiz Gonçalves, J. da Costa Bernardes, Francisco Neves Morgado e Francisco Lucio (dois processos).

Rio, 14 de outubro de 1911—O escrivão, **Tobias N. Machado.**

DECLARAÇOES

TIRO DE INHAUMA

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. atiradores a comparecer na séde, hoje, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para tomarem parte na parada em commemoração ao primeiro anniversario da sociedade. — O secretario, JAYME E. TAVARES.

FABRICA DE TECIDOS BOTAFOGO

Sociedade anonyma

Das 11 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade, entregam-se os certificados provisorios representativos dos debentures de seu emprestimo, mediante a apresentação dos recibos firmados pelo corretor de fundos publicos Eugenio José de Almeida e Silva.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1911—JOAQUIM DE LAMARE, presidente.

GREMIO NACIONAL BENEFICENTE FLORIANO PEIXOTO

Séde social: rua do Hospicio n. 180, sobrado

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal na primeira reunião, são de novo convidados os socios quites para a proxima quarta-feira, 18 do andante mez, ás 7 1|2 horas da noite, afim de tomarem parte na assembléa geral ordinaria e resolverem sobre a seguinte ordem do dia: apresentação do relatorio do presidente do conselho e do balanço geral da thesouraria, depois do que proceder-se-ha á eleição da commissão de contas.

Rio, 13 de outubro de 1911—O 1º secretario, JERONYMO S. P. DE SERQUEIRA.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUA SETE DE SETEMBRO

Assembléa geral

De ordem do cidadão presidente, convido todos os socios no pleno gozo dos seus direitos a reunirem-se em collegio eleitoral, na proxima segunda-feira, 16, ás 9 horas da noite.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1911—ALBINO VALLADAS, 1º secretario.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 26 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

R. S. CLUB GYMNASTICO PORTUGUEZ

Baile do 43º anniversario social e inauguração do novo edificio em 31 de outubro de 1911.

Communico aos Srs. socios que se acham em distribuição os seus cartões de ingresso e que a inscripção de convites finaliza, terminantemente, em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1911 — LUIZ VIANNA, 1º secretario.

LEILÕES

AMANHÃ

Espolio do finado José Joaquim Teixeira Junior

Magnifico emprego de capital

PREDIO

83, RUA BARÃO DE PETROPOLIS, 83

de elegante e solida construcção moderna, em centro de terreno, com platibanda, tres janelas com sacadas de ferro no pavimento superior, no terreo duas janelas de peitoril com meias venezianas e uma porta ao lado com portão de ferro

Na frente da casa jardim com gradil e portão de ferro e cantaria.

O predio é dividido em salas de entrada, de visitas e de jantar, copa, sala de engommar e cozinha;

no pavimento superior cinco bons quartos e um puxado com banheiro e privada. O terreno em que está edificado o referido predio mede de frente e fundo 11m,40 por 44 metros de extensão, situado á rua Barão de Petropolis n. 83

A. DE PINHO

Escriptorio rua Sete de Setembro n. 71

Autorizado por alvará do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito do referido espolio

VENDERA' EM LEILÃO

AMANHÃ

Segunda-feira, 16 de outubro

A's 5 horas da tarde

Em frente ao mesmo

A'

83 Rua Barão de Petropolis **83**

O referido predio será vendido desembaraçadamente de qualquer onus e os Srs. pretendentes podem examinal-o desde já.

Signal no acto de arrematar, 20 %.

ANNUNCIOS

25$000

ALUGAM-SE bons commodos; na chacara da rua Santa Alexandrina n. 22, antigo, ponto dos bonds.

30$000

ALUGA-SE o sobrado da rua de Nossa Senhora de Copacabana numero 600; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Itapiru' n. 365.

ALUGA-SE um quarto, a senhora, em casa de outra senhora; na rua Torres Homem n. 120, casa n. 14.

ALUGA-SE um bom quarto, com direito á cozinha e a lavar; á rua Itapiru' n. 365.

35$000

ALUGA-SE um quarto, só a moços muito serios, em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE um bom quarto, tendo janelas e sendo arejado, em casa de familia séria; na travessa Marietta n. 31.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Itapiru' n. 365.

ALUGAM-SE salinha e quarto, na chacara da rua do Pinto n. 56, antigo, com bonita vista para o mar, proximo á rua da America.

ALUGA-SE um quarto; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom quarto, tendo janelas e sendo arejado, em casa de familia séria; na travessa Marietta n. 31.

ALUGAM-SE dois bons commodos, em casa de familia; na rua Campos da Paz n. 101, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto; só a moços muito serios; casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire

40$000

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, um bom commodo, a um ou dois moços do commercio; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE um bom commodo, á rua Visconde Itauna n. 533.

ALUGAM-SE casas hygienicas, a gente que não cozinhe nem lave em casa, nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108; trata-se no n. 106.

45$000

ALUGA-SE um bom quarto, com sacada, com serventia da sala e cozinha; na rua Theophilo Ottoni n. 31

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a um rapaz só, serio e decente; na praça Tiradentes n. 43, 1º andar.

ALUGA-SE um esplendido salão de frente, completamente independente, para um casal ou pequena familia, na travessa Marietta n. 31, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto, com direito a cozinha e a lavar; na rua Itapiru' n. 365.

50$000

ALUGA-SE um confortavel quarto, com entrada completamente independente, e em casa de familia de tratamento, a um ou dois moços do commercio ou estudantes; na rua Chefe de Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE uma sala, independente, a dois rapazes do commercio, nas immediações da rua da Lapa; informa-se na rua Visconde de Itaborahy n. 47, 2º andar.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112; trata-se com o encarregado.

ALUGA-SE um commodo de frente a moços decentes, em casa limpa; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma sala, a dois rapazes do commercio; na rua Dr. Joaquim Silva n. 111; informa-se na venda, de fronte.

55$000

ALUGASE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa.

60$000

ALUGAM-SE sala e quarto, com direito á cozinha e quintal, em casa de familia séria a um casal sem filhos, ou a senhora só; na rua de São Clemente n. 87, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de um casal sem filhos, a um casal tambem sem filhos, a senhora só ou a um senhor de tratamento; na rua Gustavo Sampaio n. 74, Leme.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, para um moço; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE uma sala, propria para consultorio ou escriptorio; na rua Acre n. 65, esquina da dos Ourives.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, em casa de familia séria, onde não ha outros inquilinos, a um senhor de respeito; na rua Silveira Martins n. 48, sobrado.

ALUGA-SE um aposento, pintado e forrado de novo, a casal sem filhos, bonds de Humaytá á porta; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

70$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Avila n. 37, Alegria; trata-se na mesma.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua da Luz n. 18.

ALUGAM-SE uma sala e grande quarto com sacadas para a rua, entrada independente e cozinha, a casal só ou a duas senhoras; na rua Theophilo Ottoni n. 31.

75$000

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 163, moderno, propria para pequena familia; trata-se na rua do Carmo n. 71, 1º andar.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala, com duas janelas, só a moços muito serios; em casa de familia de muito respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

95$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Barcellos n. 61, com dois quartos e duas salas, etc.; as chaves estão na rua de S. Christovão n. 324, onde se tra-

100$000

ALUGA-SE, com pensão, um quarto muito arejado, em casa de familia respeitavel; na rua dos Arcos n. 39.

ALUGA-SE um quarto, para um rapaz ou um casal, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 33, moderno, 1º andar.

110$000

ALUGA-SE um quarto, para um rapaz serio, em casa de familia; na rua Taylor n. 47, Lapa.

120$000

ALUGA-SE uma casa, com accommodações proprias para uma familia de tratamento; na rua Paulino Fernandes n. 30, Botafogo; as chaves estão no armazem da esquina da mesma rua, e rua Voluntarios da Patria, e para tratar; na Avenida Central n. 144, casa Jannuzzi.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala de frente; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGAM-SE uma linda sala e alcova de frente, com tres sacadas, o predio tem gaz e installação electrica, bons banheiros, etc.; na rua das Marrecas n. 36, sobrado.

ALUGA-SE uma sala, construida de novo, com duas salas, dois quartos, cozinha, chuveiro, varanda corrida, jardim na frente com gradil de ferro e grande terreno; na rua Lins Teixeira n. 33, bonds de Cascadura.

ALUGA-SE, a dois moços decentes, uma sala; na avenida Gomes Freire n. 120, moderno.

150$000

ALUGAM-SE confortaveis sala e quarto de frente, para casal, senhores ou senhoras sérias, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia respeitavel; na rua Benjamin Constant n. 141, Gloria.

160$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, muito limpa, com todas as regras da hygiene e tendo electricidade; na rua Bambina n. 137; as chaves estão no n. 139, e trata-se na rua Dr. Correia Dutra n. 3, na Torre Eiffel, com o Sr. Thomaz.

170$000

ALUGA-SE, para familia, a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, com bons commodos; a chave está na pharmacia, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

180$0000

ALUGA-SE uma casa; na rua Campos da Paz n. 115, com quatro quartos, duas salas e dependencias; trata-se na rua Santa Alexandrina numero 181; com contrato fazse abatimento.

200$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Frei Caneca n. 169.

ALUGA-SE, em Copacabana, na rua João Francisco n. 8, uma casa, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro esmaltado, etc; as chaves estão na casa vizinha (lado da praia) onde se trata.

ALUGASE uma casa, com sete quartos, tres salas e mais dependencias; illuminação á luz e electrica e a gaz; logar proprio para o verão; á rua Santa Alexandrina n. 209, casa XII, (ladeira Mosteiro); trata-se no n. 181.
ferro e grande terreno; na rua Lino
mero 181; com contrato faz-se aba-
ALUGA-SE uma casa, com sete

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, uma boa sala de frente, para casal ou cavalheiro de todo respeito; na rua Benjamin Constant n. 141, Gloria.

ALUGA-SE a casa da rua Nossa Senhora de Copacabana n. 913, com quatro quartos; a chave está na praia de Botafogo n. 518, onde se trata.

ALUG-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, uma casa completamente limpa, para pequena familia de tratamento, com tres quartos, duas salas, copa, cozinha e bom banheiro; trata-se no n. 7 da mesma rua.

ALUGA-SE um predio novo, assobradado, na rua D. Maria Romana n. 58, tendo tres dormitorios, duas salas e mais dependencias, e grande quintal; as chaves estão no armazem da rua S. Francisco Xavier n. 366.

220$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Alexandrina n. 260, moderno; as chaves estão no armazem junto, e trata-se na rua Luiz de Camões n. 36.

240$000

ALUGA-SE o sobrado da rua do Hospicio n. 93, completamente independente, proprio para officina, ou escriptorio; trata-se no armazem; pagamento adiantado.

250$000

ALUGA-SE o predio, á praia de Icarahy n. 35 A, com duas salas, quatro quartos e mais accessorios; trata-se na villa Amelia, da mesma praia, ou na rua da Assembléa n. 64, das 3 ás 4 horas, com o Dr. Camarão.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com todas as commodidades, com luz electrica e gaz, tendo quintal e tanque para lavar; na rua Paula Freitas n. 71. As chaves estão, por favor, no n. 69, Copacabana.

ALUGAM-SE uma linda sala e alcova de frente, a casal serio; na rua das Marrecas n. 36, sobrado.

270$000

ALUGA-SE um predio, novo, á rua Ipanema n. 91, com grande terreno e luz electrica.

300$000

ALUGA-SE, sem contrato, com fiador idoneo, o lindo predio todo limpo, com quatro quartos bons e outras boas accommodações para familia de tratamento; na rua Senador Vergueiro n. 237, quasi ao chegar á avenida Botafogo; trata-se na praia de Botafogo n. 218, moderno.

ALUGA-SE o bom sobrado da rua Nossa Senhora de Copacabana numero 600; trata-se no mesmo, das 8 ás 2 da tarde.

ALUGAM-SE confortaveis sala e quartos de frente com todo conforto e hygiene, para casal, senhores ou senhoras de respeito, em casa de uma familia séria; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE o predio da rua Furquim Werneck n. 19; as chaves estão no armazem n. 817, da rua Nossa Senhora de Copacabana.
bonds de Humaytá á porta; na rua

320$000

ALUGA-SE uma esplendida casa para familia de tratamento, com as accommodações espaçosas, com varandas e grande chacara, á rua Felippe Camarão n. 78; as chaves estão, por favor, ao lado, e trata-se á rua Visconde de Inhaúma n. 84, com o Sr. Eduardo.

400$000

ALUGA-SE um 2º andar, para familia, com duas salas, cinco quartos, cozinha, despensa, banheiro e um bom terraço com tanque para lavar; tem installação de gaz e de electricidade; na rua Barão do Ladario n. 36; trata-se no 1º andar.

ALUGAM-SE pequenos aposentos mobilados, de porta e janela, com sala, quarto e cozinha, na rua Colina numero 26, Estacio de Sá, Avenida França.

PHARMACIA

Dá-se o nome a uma pharmacia; cartas a F. B., nesta redacção.

ALUGA-SE uma mocinha para arrumadeira, em casa de familia, ou para copeira; na travessa Marietta n. 31, Catumby.

ALUGA-SE um magnifico sobrado; na avenida Mem de Sá n. 56; trata-se na officina.

ALUGA-SE um commodo para um casal, com pensão, por 140$, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 33, moderno, 1º andar.

VENDE-SE um esplendido piano "Gaveau", na rua Vinte e Quatro de Maio n. 9.

VENDEM-SE dois predios, juntos ou separados, com dois quartos, duas salas, e cozinha; na rua Gonzaga Bastos ns. 219 e 221, e trata-se no numero 227.

VENDEM-SE a casa da rua Visconde de Santa Cruz n. 39 e o terreno junto e de esquina (Engenho Novo). Trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 784.

GABINETE dentario, obturações e extracções de dentes sem dor, gratis e a qualquer hora; na rua Uruguayana n. 139, sobrado.

GLOBIFLORA — Remedio que cura por completo a tosse, coqueluche: Pharmacia Homoeopathica, á rua Haddock Lobo n. 94.

MAPPAS MODERNOS — Portugal, Italia, Hespanha, França, Allemanha, Austria-Hungria, Suissa, Argentina, Perú, Inglaterra, as cinco partes do mundo — e de anatomia, historia natural, geometria, artes e officios, de todas as sciencias; collocam-se mappas sobre pannos, molduras e se envernizam, de qualquer tamanho; na rua Visconde de Itauna n. 155, casa Pietroluongo.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$, cada uma, de ns. 8.583, 47.474, 47.475, 47.476, 47.477, 47.478, 47.479, 47.480, 47.481 47.482, 47483, 69.800, 69.801, 124.695, 172.998, 379.295, 379.296, 411.614, 411.615, e 411.616, uniformizadas, de juro de 5 o|o ao anno.

PROFESSORA DE BANDOLIM, piano e violino, dispondo de tempo, aceita discipulas em casa ou fóra; na rua Barão de Amazonas n. 59.

EMPRESTIMOS—Fazem-se sob inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios, mesmo em uso fructo ou de menores; fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo para receber em alugueis; custeia-se quaesquer demandas e o processo para extincção de uso fructo, etc; compram-se terrenos e predios novos ou velhos mesmo nos suburbios. Com o Sr. Carmo, á rua do Rosario n. 69, sobrado, do meio-dia ás 4 horas.

UMA senhora de meia idade, com diversas habilitações, deseja contratar-se em uma casa de familia, para governante. Póde ser procurada á rua Nery Ferreira n. 99, onde se acha hospodada. Botafogo.

Dinheiro dá-se sob hypothecas e alugueis de predios, mesmo que sejam dotaes, de orphãos, usofruto, que precisem de obras ou pagar impostos atrazados, heranças, inventarios, apolices, acções de bancos e companhias, com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120 sobrado, esquina da Avenida.

FOLHETIM 119

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

LXIX

Havia ali uma cadeira unica, na qual a rainha Catharina se assentou sem fazer ruido, emquanto René permanecia de pé atrás della, e apagava prudentemente a lanterna.

Então os olhos da rainha foram feridos por um raio de luz que filtrava por um pequeno orificio praticado na parede. Aquelle orificio perdia-se na moldura esculpturada de um quadro collocado por cima de um sophá, no quarto tão maravilhosamente decorado, que acabava de occupar a rainha de Navarra.

René e a rainha immoveis contendo a respiração puzeram-se a escutar.

A rainha ouviu Joanna d'Albret manifestar os seus receios ácerca do odio que ella, Catharina, votava a Henrique.

— Oh! oh! pensou Catharina, ella adivinhou-me!

Depois sentiu a fronte inundar-se-lhe de suor, quando a rainha de Navarra dissera subitamente:

— A casa de Valois é uma casa perdida, morta antecipadamente.

Mas quando afinal Joanna d'Albret exclamara: "O duque d'Alençon, esse principe cruel e vingativo, perdido de deboches, esse velho de vinte annos, não reinará nunca!" quando ouviu aquella prophecia sinistra, a rainha Catharina experimentou uma sensação tal que a fez agitar na cadeira.

A cadeira fez ranger o sobrado, e occasionara o rumor que inquietara a rainha de Navarra.

Felizmente, a rainha Catharina tinha a faculdade de reprimir promptamente as suas mais violentas commoções, e reconquistara já toda a presença de espirito quando Henrique de Bourbon disse á mãi:

— Continue, minha senhora.

A rainha Catharina tornou-se a sentar-se, e escutou attentamente.

. . . .

— Sim, meu filho, proseguiu a rainha de Navarra, lembra-te de que as duas casas de Lorena e Bourbon estão mais proximas do que pensa do throno de França.

Henrique estremeceu.

— A rainha mãi não deve ter tido esses presentimentos, continuou Joanna d'Albret. Os Valois, esses tres homens jovens e cheios de vida na apparencia, os Valois são velhos caducos, que se extinguirão um por um sem posteridade. "Pois, meu filho, presta bem attenção a estas palavras: ha duas raças odiadas pela rainha Catharina: a nossa e a de Guise; são as duas raças rivaes que se disputarão, talvez um dia, o throno.

— Mas então... este casamento?...

— Ah! o casamento — proseguiu Joanna d'Albret — era para a rainha Catharina, ha poucos dias ainda, um meio de rebaixar e de tirar a influencia á casa de Guise. A rainha não teme os Lorenos.

— E... a nós?

— A nós não nos temia, eramos uns reisitos das montanhas, sem dinheiro, sem exercito, sem outra ambição mais do que augmentar um pouco as nossas fronteiras de Navarra. Para a rainha Catharina um principe huguenote podia ser impunemente e sem perigo o proprio rei de França, sendo, porém, uma especie de espantalho para a casa de Lorena.

"Mas tu vieste á côrte de França com o nome de Coarasse e, em poucos dias, andaste de modo que tomaste uma attitude independente e quasi hostil. Tornaste-te o inimigo irreconciliavel da rainha Catharina e de René, os dois verdadeiros reis de França...

"Mas — continuou Joanna d'Albret — a rainha Catharina, que esperava encontrar em mim uma especie de puritana vestida de burel, vê chegar uma princeza joven ainda, falando a lingua das côrtes, e cujo olhar e attitude annunciam uma tal ou qual politica...

"Então, meu filho, ella começa a recear de nós é, por consequencia, a odiar-nos."

— Julga então, minha mãi — interrompeu Henrique — que, depois de ter desejado tanto este casamento, a rainha Catharina procura rompel-o?

— Não, não ousará isso, mas...

E Joanna calou-se.

— Continue, minha mãi — disse Henrique.

— Mas — proseguiu Joanna d'Albret — é mulher capaz de te mandar assassinar no dia seguinte ás tuas nupcias.

— Oh! minha mãi!

A rainha de Navarra calou-se e ficou por muito tempo pensativa.

— Ora! — disse ella de repente, e como se tivesse obedecido, mais uma vez, a uma vaga revelação do futuro — o destino dos homens está escripto.

— Assim o creio, minha mãi.

— E — accrescentou ella — ha o que quer que seja que me diz que a casa de Bourbon está destinada para um brilhante futuro.

— Quem sabe? — disse Henrique, estremecendo de orgulho.

Joanna d'Albret olhou para o filho com soberba e ternura e disse:

— Serás rei de França!

E, como se se tivesse arrependido de avançar tanto, accrescentou vivamente:

— Mas retira-te, meu filho, deixa-me deitar. Mandar-te-hei chamar amanhã, quando acordar.

E, dando a mão a beijar aos dois mancebos, despediu-os.

. . . .

A rainha Catharina ouvira tudo e, por mais de uma vez, estremecera René tambem teve medo e disse-lhe ao ouvido:

— Ouviu tudo, minha senhora?

— Tudo.

— Que mulher!...

— Saiamos — murmurou Catharina — preciso ar.

E, dando a mão a René, saiu da cela, tomou pelo corredor, desceu a escada secreta e, dez minutos depois, chegou ao fim do subterraneo, com as mesmas precauções que tomara á entrada.

— Ouve! — disse então a rainha — as paredes, muitas vezes, têm ouvidos, e eu quero dizer-te coisas que ninguem neste mundo, excepto tu, deve saber.

— Onde devemos ir? — perguntou René.

— Ali, á margem do rio, em frente ao Louvre.

— Vamos, minha senhora.

A rainha estava certa de que, sob aquelle traje, não dava logar á menor desconfiança e deu o braço a René, com toda a familiaridade.

E depois, como já dissemos, a noite estava escura e a multidão de soldados e de populares, que se reunira para vêr a chegada da rainha de Navarra, tinha-se dissipado inteiramente.

René e Catharina desceram para a praia e olharam para todos os lados, afim de se assegurarem de que estavam sós.

— Minha senhora — disse então René — sou todo ouvidos.

A rainha assentou-se em um barco de pesca que estava encalhado na praia e, apesar da obscuridade, o florentino póde convencer-se de que o seu olhar lançava chammas.

A rainha está dominada pela colera e toma-me outra vez por seu confidente — pensou elle. O meu valimento é maior do que nunca.

— René — disse Catharina — segui um caminho errado.

— Em que, minha senhora?

— Querendo casar minha filha Margarida com o principe Henrique de Bourbon.

— Esse casamento pode romper-se ainda...

— Não, é já tarde.

— Por que?

— Porque o rei é teimoso e porque no fim de contas é rei.

— Se sua magestade tivesse ouvido como nós a rainha de Navarra...

— Não a ouviu, e se eu lhe repetisse as palavras della, não me acreditaria...

— Talvez...

— Além disso, Margarida ama o principe e eu não me sinto com força sufficiente para luctar abertamente com o rei e com Margarida.

— Comtudo, minha senhora...

— Cala-te e ouve...

René comprehendeu que a rainha tinha algum projecto e calou-se logo.

— Tu bem ouviste, proseguiu Catharina, que Joanna d'Albret prophetisou ao filho que seria um dia rei de França.

— Está doida!...

— Não, é uma mulher perigosa, muito mais para recear do que todos os Guises de quem eu desconfiava.

— Mas, o rei vive, o rei da Polonia e o duque d'Alençon tambem...

— Oh! minha senhora!

— René! René! murmurou Catharina, não é o principe Henrique de Bourbon, que eu temo, é a mãi. Oh! os nossos olhares cruzaram-se e o meu penetrou-lhe no fundo da alma, e comprehendi que aquella mulher concebera o projecto de fazer do reino do filho um grande reino, e pelo modo como contemplava o Louvre, pareceu-lhe que se considerava já em sua casa... Pois bem! René, isso não póde, isso não ha de ser.

— Certamente que não! disse o florentino.

— Antes substituir um simples fidalgo ao ultimo dos meus filhos, elevar antes um bastardo, queimar Paris e deixar o reino sem senhor, abandonado aos horrores da guerra civil, do que ver um Bourbon ou um Guise subirem ao throno.

— Sou da sua opinião, minha senhora, disse René, que odiava cordialmente Henrique.

— Ah! proseguiu Catharina, eu que ha vinte annos dicto as leis á Europa; eu que fiz tremer Philippe II, acabo de ter medo em face daquella mulher; senti-me tremer na presença daquella rainha das montanhas, que se fez apostolo de uma religião nova, e que, com o auxilio dessa religião, tem recrutado já grande numero de partidarios no seu proprio reino... René, tenho medo.

(Continúa.)

JOCKEY CLUB

GRANDE PREMIO JOCKEY CLUB

A realizar-se no dia 5 de novembro de 1911, no Hippodromo Paulistano — Animaes de qualquer paiz — (Handicap livre) — Premios 3:000$ ao 1º e 450$ ao 2º — Distancia 1.700 metros.

OBSERVAÇÃO — Este premio só será realizado se forem inscriptos e confirmarem as respectivas inscripções pelo menos cinco animaes de proprietarios diversos.

AS INSCRIPÇÕES encerram-se, terça-feira, 17 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde e as confirmações serão recebidas as mesmas horas, no dia 31, na secretaria da sociedade em S. Paulo, á rua Quinze de Novembro n. 16 (2º andar).

A joia de inscripção, de 5 % sobre o valor do primeiro premio para os animaes estrangeiros e de 3 % para os animaes nacionaes, é paga em duas prestações, sendo 50 % no acto da inscripção e 50 % na confirmação.

S. Paulo, 14 de outubro de 1911.

O director de corridas interino,

Dr. Armando Souza.

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as arrobas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como prepara-se: O cacáo Bhering é instantaneamente um pó fino, de côr uma excellente chicara de cacáo soluvel a, de gosto excellente e perfume após haver posto muito agradavel. Sua uma colherzinha composição chimica do pó soluvel em racional, perfeita numa chicara. reza e alto grão de Começa-se por digestibilidade são ga... pouco de agua quente.

A chicara d'ella com de leite quente e sem ... vontade, pode-se servir bem quente. excellente cacao soluvel Bhering.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

CINEMA PATHÉ

Empreza ARNALDO & C. — Avenida Central

HOJE — SOBERBO PROGRAMMA NOVO — HOJE

Films Pathé Frères — Films Éclair

CAÇA AO MARTINET, NA AFRICA — Visão cinematographica da fauna e da flora africana

MARTHA POSADINTZA — Episodio da conquista de Novgorod — Film russo

A LEGENDA DA AGUIA

Por Georges D'Esparbes

ORDEM DO IMPERADOR

Episodios commoventes das guerras do 1º Imperio — Disciplina impeccavel imposta por Napoleão I aos seus soldados

O MEDICO EM VISITAS — Scena de Mr. Dupuys

MME. B. BYLAO GOSTA DOS ANIMAES

Extra — O PATHÉ JORNAL — Acontecimentos mundiaes.

LUSA FILM — LISBOA

ALUGAM-SE

A ARTILHERIA PORTUGUEZA

Trabalhos agricolas, Ribatejo

FERRA DE GADA BRAVO

SCENAS DA VIDA CAMPEZINA DO SUL DE PORTUGAL

LISBOA A CASCAES

BREVEMENTE — As grandiosas fitas de 5 de outubro em Lisboa, commemorando o 1º anniversario da Republica Portugueza.

UNICO AGENTE EM TODO O BRAZIL

ARTHUR DE CASTRO — Rua do Hospicio n. 43

Casa dos Srs. Costa Pereira & C.

O film no acolhimento obtido pela Artilheria portugueza em exhibição no Cinema Pathé e os elogios que o generoso publico tem dispensado ver que a Lusa Film—Lisboa pode competir com as melhores fitas de fabricação estrangeira.

Acompanhai o successo estrond so das fitas portuguezas em exhibição no CINEMA PATHÉ

EDITADAS PELA

LUSA FILM — LISBOA

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO e FERREIRA DE SOUZA

HOJE Domingo, 15 de outubro HOJE

MATINÉE ás 2 1/2 da tarde

COM SORTEIO, no intervallo do 2º para o 3º acto, de dois custosos brindes, offerecidos ás crianças

PARA MENINA uma rica e grande boneca.

PARA MENINO um superior velocipede.

3 sessões á noite — A's 7 1/2, 8.50 e 10.20

com o celebre vaudeville allemão, em tres actos

O RATO AZUL

ULTIMAS NOITES

Representa-o sem ponto

Terça-feira, 17 — 1ª representação da engraçadissima comedia em tres actos, traducção de Eduardo Garrido

AS SURPRESAS DO DIVORCIO

JATAHY-CINEMA

417, RUA S. FRANCISCO XAVIER, 417

ALUGAM-SE A 15, 20 E 30 RÉIS O METRO

FITAS CELEBRES

DE TODOS OS FABRICANTES

Estado de conservação perfeito e garantido

REPASSE PRÉVIO PELO FREGUEZ NA OCCASIÃO DO ALUGUEL

Pedidos a HONORIO DO PRADO

TELEPHONE 154—Villa — — Telegr. PRADO

Temos certeza de que NINGUEM aluga fitas iguaes ás nossas, por preço igual.

A questão de prazo, para nós não constitue uma FATALIDADE ou motivo de grandes brigas, como succede com os nossos competidores, principalmente

PARA OS ESTADOS

Pois temos TANTA, TANTA e TANTA fita, que, as alugadas a um freguez não nos fazem falta para os outros (e não são poucos), por que chegamos a faz r 10 e 12 despachos por dia: serviço de autom vel). P dem o affirmar que muito breve a nossa casa será A PRIMEIRA DO RIO DE JANEIRO e não será absorvida pelo grande polvo do TRUST, que invassal alguns Estados.

Temos fitas dos seguintes fabricantes: Pathé, Gaumont, Eclypse, Cines, Vitagraph, E. Pontano &, Itala, Eclair, M lies, Mirro, Urban, Ambrosio, ... Lubin, Lux, ... Lucca Vesuvio, ... Nordisk, Pi...e, ... Nizza, American Kinema, Film Russo, ... Aquila, Essanay e Bioscopio.

REMETTEM-SE CATALOGOS

POLYTHEAMA

Rua Visconde de Itauna

Annuncios nas paredes internas e externas deste popular theatro, tratam-se no proprio theatro das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e na

RUA DA ASSEMBLÉA N. 95

Escriptorio d'a Imprensa

das 2 ás 6 horas da tarde.

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 1-4 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra: E. MUSSORUNGA.

EXTRAORDINARIO ACONTECIMENTO THEATRAL!

HOJE — Domingo, 15 de outubro de 1911 — HOJE

ESPECTACULOS FAMILIARES

MATINÉE—UMA UNICA SESSÃO A'S 2 1/2 DA TARDE

A' noite, tres sessões — A's 7 horas, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas

16ª, 17ª, 18ª e 19ª representações da engraçadissima opereta-comica em um prologo e dois actos, do inolvidavel escriptor brazileiro ARTHUR AZEVEDO

A PRINCEZA DOS CAJUEIROS

Opinião do Jornal do Brazil: «A Princeza dos Cajueiros e um ... que antigamente ... época theatral ... o seu estylo, pois, muita gente mesmo que nunca a viu, forçosamente deve ouvir falar, ... de interpretação ... Leonardo, que delle tira todo o partido possivel. A estrella da ... Sra. Mathilde Ceballos, que se mostrou uma elegante travesti do ... Paulo, cantando muito bem, principalmente nos duetos com a Sra. Annita Cambill...»

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemble ...

A empreza previne ao respeitavel publico que enquanto não ficar prompta a archibancada da 2ª classe, os espectadores que comprarem entrada geral terão que assistir aos espectaculos de pé.

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando se após por sessões de cinematographo com programma novo e variado.

BREVE! BREVE! BREVE!

Amanhã e todas as noites — A Princeza dos Cajueiros.

CINEMA-THEATRO

SOBERANO

Rua da Carioca ns. 49 e 51

Companhia de operetas, comedias e revistas, sob a direcção do festejado actor comico Affonso de Oliveira.

Maestro Luiz Ferroni

HOJE HOJE

24ª, 25ª e 26ª e 27ª representações da opereta em tres actos

O PERIQUITO

Grande successo!

Em ensaios:

TIM-TIM MIRIM

Opereta em tres actos

CINEMA AVENIDA

MATINÉE — HOJE domingo HOJE — SOIRÉE

BELLO PROGRAMMA ORIGINAL

BONDADE RECOMPENSADA

Primoroso e commovedor trabalho artistico, dos tres primeiros artistas da VITAGRAPH — Nova York.

A boneca da Luizinha — Sentimental acção por nama — AMBROSIO — Turino.

Os filhos dos ... — Episodio de costumes americanos — LUBIN — Nova York.

A cidade de Batum — Curioso film natural ... — AMBROSIO — Turino.

Did, hypnotizador — Hilariante scena burlesca — ITALA-FILM.

BREVEMENTE!!!

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas, do Theatro Apollo, de Lisboa

ELENCO ARTISTICO

Actrizes: DELPHINA VICTOR, Carmen Ozorio, Laura Ferreira, Aline Bonavente, ... Garcia, ... Guerreiro.

Actores: JULIO GUIMARÃES, Rosi Soares, João Silva, ... Salles, ... Ramos (barytono), Arthur Rodrigues, Pedro Machado, Alberto Ghira, Narciso Vaz, Pedro Cabral e José Climaco.

24 coristas de um e de outro sexo 24

ENSAIAD R: Pedro Cabral; MAESTRO: Affonso ...; PONTOS: Rego Barros e J. ... Ferreira; MACHINISTA: João Pereira; FIGURINISTA: ... Avellar Pereira; GUARDA-ROUPA: Castelo Branco.

SCENARIOS de Augusto Pina, Luiz Salvador, Eduardo Reis, etc., etc.

REPERTORIO:

REVISTAS: A crise do amor, Sol e Sombra, Agulha em Palheiro e Ferros Curtos.

MAGICAS: Sete Castellos do Diabo, Templo de Salomão e Olho do Diabo.

OPERETAS: O Fado, O tocador de flauta, A bailarina, As moças de Barcellinhos e Fura-bolos.

VAUDEVILLES: O major Magnesia, A luva branca, O, e-lace, etc., etc.

SEXTA-FEIRA — 27 de outubro de 1911 — SEXTA-FEIRA

ESTRÉA DA COMPANHIA — 1ª representação da famosa revista brasileira em tres actos e 12 quadros, original de André Brun e Carlos de Castro, musica de Alfredo Mantua e F. da Silva.

A CRISE DO AMOR

PREÇOS: Camarotes 25$; cadeiras de 1ª classe e galerias nobres, 5$; cadeiras de 2ª classe, 2$; galerias numeradas, 2$, e geraes, 1$000.

CINEMA-THEATRO O CHANTECLER

53 e 55 Rua Visconde do Rio Branco 53 e 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor ALMEIDA CRUZ, regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

ANNA GLAVARY, Ismenia Matteos; DANILO, Tenor Almeida Cruz

HOJE 4 espectaculos 4 HOJE

MATINÉE — Um unico espectaculo ás 2 da tarde

SOIRÉE, ás 6 1/2 em diante

35ª, 36ª, 37ª e 38ª representações da opera-comica

A VIUVA ALEGRE

Mise-en-scène de Almeida Cruz

Grande corpo de córos

Scenarios novos, 1º e 3º actos de Jayme Silva, e o 2º de J. Santos, montados por Antonio Novelino.

Grandes effeitos de luz sob a direcção do electricista F. de Oliveira.

Os espectaculos começarão por sessão cinematographica com fitas novas.

A seguir — Amor de Principes.

POLYTHEAMA

á rua Visconde Itaúna

Emp. e proprietarios de Eduardo Victorino & C.

MATINÉE ás 2 horas da tarde — Soirée ás 8 1/2 horas da noite

A peça de grande espectaculo, em tres actos, 12 quadros, com 22 numeros de musica

A VOLTA AO MUNDO A PÉ

SUCCESSO SEM PRECEDENTES

Os bilhetes reservados nas primeiras seis filas custam mais 1$ e estão á venda desde cedo no Polytheama.

HOJE 2 ESPECTACULOS 2 HOJE

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Domingo, 15 de outubro de 1911 HOJE

Unico successo do dia!! Imponente espectaculo no qual se fará representar, na segunda parte do programma, o grandioso e emocionante drama de costumes maritimos, em tres actos e um quadro (cinematographico):

OS PESCADORES

traducção de Henrique de Carvalho e accommodado á arena por Benjamin de Oliveira. Partitura e instrumentação originaes dos inspirados maestros brazileiros Agostinho de Gouveia e Archimedes de Oliveira.

Na primeira parte do programma serão executados os excellentes actos equestres, gymnasticos, acrobacia, contorcionismo e espirituosas entradas comicas, pelos applaudidos excentricos Juan Cardoso e William Carlos.

AMANHÃ — Descanso.

Brevemente — A grande opereta — A' procura de uma noiva.

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSÉ | Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual fazem parte a distincta actriz brazileira ... — Director scenico o actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro J. ...

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Domingo, 15 de outubro — HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

Continuação do grandioso festival do MEIO CENTENARIO

MATINÉE, uma unica sessão, ás 2 1/2 horas da tarde

A' NOITE, tres sessões — A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

53ª, 54ª, 55ª e 56ª representações da engraçada opereta em tres actos, traducção do ... escriptor brazileiro ARTHUR AZEVEDO, musica adaptada pelo maestro José Nunes

NINICHE

CINIRA POLONIO desempenha a protagonista, sem duvida, um dos melhores typos de sua galeria artistica.

Grande succes o de Alfredo Silva, no Conde de Corn..., e de Astrubal Miranda, no Gregorio, o celebre gaiato das senhoras.

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Successo de gargalhadas do principio ao fim

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessão cinematographica com programma novo e variado.

Flores! Musica! Feerica illuminação!

PRESSÃO DE CINEMA

AMANHÃ — NINICHE — Ultimas representações.

A SEGUIR — MANOBRAS DO AMOR — Para estréa da distincta actriz brazileira Pepa Delgado.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Praça Tiradentes

Grande exposição

DO

MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

HOJE — 15 de outubro — HOJE

Das 11 horas da manhã a meia noite

onde o publico desta capital poderá apreciar magnificos specimens de cera e de MANA, artisticamente reproduzidos em CERO LASTICA.

São alli representadas as diversas raças do genero humano e todas as phases e funcções das visceras que constituem o organismo desde o NASCIMENTO até a decrepitez e até a MORTE.

Será posto á venda na porta do estabelecimento um rico CATALOGO descriptivo de todas as peças e figuras que constituem a grande e instructiva exposição.

N. B. — Os bilhetes de ingresso para o salão são vendidos na bilheteria pelo preço de 1$ e os da secção de anatomia não vendidos no interior do estabelecimento por igual preço.

Entrada 1$000.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE Novo e maravilhoso programma HOJE

Sensacionaes novidades das afamadas fabricas Nordisk-Film, Gaumont e Ambrosio

MASCARA DE CHLOROFORMIO

Emocionante drama de origin l concepção, com situações empolgantes e um desfecho altamente tragico. Magistral desempenho pelos artistas do theatro Real, de Copenhague.

A boneca de Luizinha — Tocante scena dramatica.

Bebé e a sua proprietaria — Graciosa scena comica do simpathico pelo talentoso menino Abelardo.

Pinturas de verão no norte — Bellas vistas naturaes.

Na matinée, comedias:

O medico das galés — Drama.

Os tres lanchões — Comedia.

... do Soberbo programma extraordinario, do qual faz parte: Mocidade e levianidade.

Brevemente — Sensacional drama de NORDISK — Os morphinistas.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza W LEAL & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra

Regente da orchestra maestro Francisco Nunes

HOJE — 97ª, 98ª, 99ª, 100ª e 101ª representações da revista de SOUZA BASTOS, arreglo de L. DE SOUZA — HOJE

Grande matinée ás 2 1/2 da tarde

TIM-TIM

Grande successo de PEPA RUIZ em todos os seus papeis, do popular sino BRANDÃO, no «Lucas» e de CARMEN RUIZ em diversos e do Machado no Ulysses.

Espectaculos por sessões, com films cinematographicos — sessões ás 6.50, 7.30, 9.10 e 10.30.

TODAS AS NOITES

ATTENÇÃO — Cadeiras numeradas, 1$500; 1ª classe, 1$000; 2ª classe, 500 réis.

As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas na bilheteria, das 10 horas da manhã ás 6 da tarde. As crianças, ocupando logar, pagam entrada.

A SEGUIR — A revista em tres actos, original do pranteado escriptor Dr. Moreira Sampaio, arreglo de Antonio Quintiliano

RIO NU

Hoje! A's 2 1/2 da tarde — GRANDE MATINÉE — A's 2 1/2 da tarde! Hoje

---

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO — Companhia LUCILIA PERES

HOJE 2 espectaculos 2 HOJE

MATINÉE Á 1 1/2 DA TARDE

Em beneficio da bibliotheca da S. P. B. FECH... S

1 SPECTACULO COMPLETO

1ª parte — Um pouco de musica.

2ª parte — ELGAS (3 atos).

3ª parte — O lingua de fóra.

A' NOITE — 3 sessões 3

A's 7 1/2, ás 8 3/4 e 10 horas

A CASA MALDITA

E

O LINGUA DE FÓRA

Amanhã, 1ª representação da engraçadissima comedia, original dos applaudidos escriptores Arthur Azevedo e Moreira Sampaio

O GENRO DE MUITAS SOGRAS

Os espectaculos com cartão sempre por uma sessão de cinematographo. Os bilhetes á venda das 10 horas da manhã em diante na bilheteria do theatro.

THEATRO APOLLO — COMPANHIA DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO —

Maestros directores da orchestra PASCHOAL PEREIRA e LUIZ MOREIRA

HOJE — GRANDIOSA MATINÉE ás 2 horas da tarde com a comedia de GARRIDO — HOJE

A GATA BORRALHEIRA

A's 8 da noite e ás 10 da noite

2 — ESPECTACULOS — 2

1ª e 2ª representações da grandiosa magica em tres actos e 11 quadros, traducção de Eduardo Garrido, musica de Filippe Duarte.

A GATA BORRALHEIRA

Distribuição — Hilario VI, Mattos; Barão Villar dos Junses, Prata; Crista de Gallo, Vega; Grão de Bico, Portulez; Genio do Fogo, Maia; ... Luiz Augusto; 2ª ... Almeida; 3º notavel, ...; Camps; 4º notavel, Silva; Mestre de ceremonias, Soares; Principe encantador, MERCEDES BERENGUER; Açucena, ABIGAIL MAIA; Baroneza do valle das aboboras, Judith Rodrigues; Suzana, Mercedes Doré; Arthemisa, Honorina Pereira; Fada dos pyrilampos, Georgina. Camponezas, fidalgas, notaveis, damas, pagens, etc., etc.; 20 coristas.

Scenario deslumbrante!!! — Numerosa comparsaria!!

Orchestra de 20 professores. — Preços de cinema.

Camarotes de 1ª, 8$; camarotes de 2ª, 4$; logares distinctos, 3$; fauteuils, 1$500; galerias, 500 rs.

Amanhã — A's 8 horas da noite e ás 10 da noite — A gata borralheira.

A seguir — SONHO DE VALSA.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Rua da Passeio n. 98

AMANHÃ

Segunda-feira, 16 de outubro de 1911

Concerto do barytono

CARLOS DE CARVALHO

Professor do Instituto Nacional de Musica com o valioso concurso de sua discipula a Exma. Sra. D. Marianna Leal Ayres de Souza e dos Exmos. Srs. professores Maestro Alberto Nepomuceno, Alfredo Gomes (violoncello), Humberto Milano (violino), Ernani Braga (piano).

A's 9 HORAS DA NOITE

Bilhete . . . . . 8$000

A' venda no Jornal do Brasil

N. B. — Pede-se ás Exmas. senhoras o obsequio de irem sem chapéo.